ANNO XLVI. NUMERO 108. SABBADO 14 DE MAIO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem..	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alágoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 9 DE MAIO DE 1870.

Antonio da Costa Mello Lima.—Como requer, passando recibo.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Tendo sido extincto o curso commercial não póde ter lugar o que hoje pede: podendo todavia o supplicante requerer ao director geral da instrucção publica certidão do que julgar conveniente e constar ácerca das habilitações que então adquirio.

Belarmino Alves Arouxa.—Os talhos de que trata vão á praça como foi declarado por despacho de 7 do corrente.

Padre Camillo de Mendonça Furtado.—Dê-se não havendo inconveniente.

Carlos Stuber.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

João Paes Cabral de Lyra Junior.—Remettido ao Sr. conselheiro director geral interino da instrucção publica para attender ao supplicante nos termos de sua informação de 5 do corrente.

Manoel Zacharias da Silva Braga.—Conceda-se sem vencimentos.

Manoel Baptista Barbosa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Sidronio Lydio de Oliveira Magalhães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

— 10 —

Antonio de Sá Leitão.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.

Antonio Machado Lima.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Antonio Augusto Maciel.—Informe o Sr. capitão do porto.

Belarmino do Rego Barros, Francisco Ferreira Baltar e outros.—Encaminhe-se.

Clementino Luiz da Fonseca.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna.—Encaminhe-se.

Francisco de Carvalho de Andrade Brandão.—Requeira ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para o que se lhe entregará o certificado que junta mediante recibo.

Bacharel João Vieira de Araujo—Encaminhe-se.

Josepha Maria dos Prazeres.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Luiz de França de Mendonça.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Laurentino Felix de Oliveira Lima.—A' vista da informação, seja addido.

Martinho da Silva Costa Junior.—Não tem lugar o que requer.

Odilon Fiock Romano.—Dê-se.

Thomaz Bezerra de Andrade.—Aguarde a decisão do governo imperial.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MAIO (*).

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Viera de Araujo, Cunha Cavalcanti, Pernambuco, Paes Barreto, Vieira de Mello, Henrique Mamede, Hermogenes, Gonçalves Lima, Rego Barros, Teixeira de Sá, Affonso Ferreira, Guedes Gondim, Eduardo de Oliveira, Corrêa de Araujo, Felippe de Figueirôa, Corrêa de Andrade, Barros Wanderley, Amaral, Ferreira de Aguiar, Oliveira Fonseca, Cunha Figueiredo, João Cavalcanti, Augusto de Almeida, Souza Leão, Manoel Arthur, Gusmão Lôbo, Nicoláo Tolentino, Gaspar Drummond, Augusto da Costa, Cavalcanti de Albuquerque, Firmino, Mello Rego, Goes Cavalcanti, Antonio Paulino, abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo a informação pedida ácerca da petição de Manoel Bezerra dos Santos Junior, arrematante do açude de Bezerros.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Vicente Ferreira Gomes, juiz de direito de Pão d'Alho, pedindo que se marque quota no orçamento municipal para pagamento de custas que lhe são devidas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Joaquim Agniar Montarroyos Junior, praticante da secretaria do governo provincial, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel de Giovanni, emprezario do theatro Gymnasio Dramatico, situado no Monteiro, pede uma subvenção de 4.000$ para dar desenvolvimento á arte dramatica, e para sustentar uma companhia de Bouffes Parisienses.—A' commissão de petições.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, para emittir parecer ácerca do objecto da petição de Joaquim Lopes dos Anjos, que pede privilegio para construir uma estrada de ferro, que ligue Goyanna á Pedras de Fogo, necessita que sobre a mesma pretenção seja ouvida a directoria das obras publicas, por intermedio da presidencia, o que requer.

« Sala das commissões, 3 de maio de 1870—*Felippe de Figueirôa Faria.—João Cavalcanti de Albuquerque.* »

« A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, para emittir parecer sobre a petição da companhia do Beberibe, que solicita um augmento de 20 annos no prazo do privilegio que lhe concedeu a lei n. 46 de 14 de junho de 1837, precisa que por intermedio da presidencia se peça ao director das obras publicas, fiscal d'aquella empreza, as seguintes informações:

1.º Qual a natureza, importancia e custo provavel do novo encanamento que está assentando a companhia do Beberibe, e que obras demanda elle.

« 2.º Se o volume d'agua fornecido diariamente pelos dous encanamentos (velho e novo) para abastecimento da cidade é sufficiente para as necessidades da população crescente até o fim do privilegio da empreza, addicionando-se-lhe 20 annos, calculado o accrescimo provavel da população do Recife, segundo o modo geralmente admittido para esse incremento, e de accordo com o augmento que tem elle tido desde a data da concessão do privilegio.

« Sala das commissões, 3 de maio de 1870.—*Felippe de Figueirôa.—João Cavalcanti de Albuquerque.* »

Lêem-se e ficam adiados, por pedir a palavra o Sr. Vieira de Araujo, os seguintes pareceres:

« A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, á quem foi presente o officio da camara municipal de Cimbres, remettido por cópia á esta assembléa, reclamando providencias contra o abuso que diz commetter-se nesta cidade, no peso dos algodões dos seus municipes, contra os interesses d'estes; considerando que qualquer medida que possa porventura tomar esta assembléa, vai de encontro á liberdade do commercio e industria garantida ao cidadão;

« Considerando que à camara municipal do Recife compete, por meio de seus agentes fiscaes, verificar que os pesos usados no commercio d'esta cidade sejam aferidos á exactos; é de parecer que por intermedio da presidencia seja remettido o officio citado á camara municipal do Recife, para que tome na devida consideração o seu pedido, fazendo cumprir fielmente a postura que se refere á aferição de pesos e medidas.

« Sala das sessões, 3 de maio de 1870.—*Felippe de Figueirôa Faria.—João Cavalcanti de Albuquerque.* »

« A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, leu com a devida attenção o officio da camara municipal da villa de S. Bento, que cobre uma petição de agricultores d'alli, reclamando providencias contra os abusos que dizem ser praticados nesta cidade pelos prensarios de algodão no peso d'este genero; e tendo estudado a questão submettida á sua apreciação; vem respeitosamente emittir sua opinião;

« Considerando que os peticionarios não juntaram documento comprobatorio do que affirmam;

« Considerando que a lesão que dizem soffrer, póde provir de fontes que não a indicada na petição;

« Considerando que, ainda admittida á hypothese qualquer deliberação d'esta assembléa no sentido de evitar o abuso vai ferir a liberdade de commercio, restringindo o direito que tem o cidadão de oppôr-se em qualquer de seus ramos;

« Considerando que a lesão só póde provir, na hypothese, de falsidade nos pesos;

« Considerando finalmente que é da competencia dos agentes fiscaes da camara municipal do Recife a verificação dos pesos e medidas adoptados e em uso nos diversos estabelecimentos da cidade;

« E' de parecer a commissão que seja indeferida a petição, remettendo-se todavia á presidencia da provincia a mesma petição e o officio da camara municipal de S Bento, afim de que leve-os ao conhecimento da camara municipal do Recife, para que tome na devida consideração o seu objecto, e faça cumprir a postura que lhe diz respeito.

« Sala das commissões, 3 de maio de 1870.—*Felippe de Figueirôa Faria.—João Cavalcanti de Albuquerque.* »

São julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« Art. 1.º Fica prohibido á companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda estabelecer estação central da linha em outro lugar que não seja o determinado no respectivo contrato.

« Art. 2.º O governo mandará remover as obras que para a dita estação foram começadas na rua da Aurora. Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 2 de maio de 1870.—*Teixeira de Sá, Gusmão Lobo, J. Mello Rego, G. Drummond.* »

« Art. 1.º Fica concedida uma loteria no valor de 360 contos, em beneficio do gymnasio provincial e theatro de Santa Isabel.

« Art. 2.º O presidente da provincia fará correr regularmente a referida loteria, de modo que sejam extrahidas durante o anno pelo menos quatro partes d'ella.

« Art. 3.º Do producto das partes extrahidas, um terço será applicado á conclusão das obras do gymnasio, e dous terços á amortisação do premio do capital empregado na reconstrucção do mesmo theatro.

« Art. 4.º Fica tambem concedida uma loteria de 120 contos em beneficio do hospital Pedro II, devendo ser extrahida uma parte pelo menos em cada anno.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 3 de maio de 1870.—*Mello Rego.—Vieira de Araujo.—Góes Cavalcante.* »

« Art. 1.º Fica supprimida a escola normal creada pela lei n. 598 de 13 de maio de 1864.

« Art. 2.º O presidente da provincia fica autorisado a dar destino ou aposentar com os annos de serviços que tiverem e ordenado proporcional aos professores da referida escola.

« Art. 3.º Fica creado um curso de pedagogia no Gymnasio Provincial, sendo nelle applicados os professores deste estabelecimento.

« Art. 4.º Fica o presidente da provincia autorisado a dar regulamento ao referido curso, de conformidade com o do Gymnasio Provincial, sendo a sua execução dependente da approvação da assembléa provincial.

« Art. 5.º O presidente da provincia poderá alterar o regulamento do Gymnasio, julgando conveniente, revogados o art. 15º da citada lei e mais disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial, 29 de abril de 1870.—*Góes Cavalcante.—Vieira d'Araujo.—E. de Oliveira.—Dr. Manoel do Rego.—Vigario Cunha.—Vieira de Mello.* »

« Artigo unico. Ficam approvadas como projecto de lei, as posturas additivas da camara municipal da villa de Ipojuca.

Sala das sessões, 2 de maio de 1870.—*Antonio Paulino.—Góes Cavalcante.* »

O SR. GUSMÃO LOBO.—Sr. presidente, uma verdadeira calamidade publica está á affligir neste momento a população desta cidade; os generos de primeira necessidade estão attingindo, já attingiram á preços subidissimos, nunca talvez experimentados em nossa triste historia da alimentação publica. A' braço com as difficuldades que vem de causas geraes, e desde annos permanentes, a população sente-se de improviso opprimida por este grave phenomeno economico que, descurado e abandonado á corrente de seus effeitos naturaes, póde chamar-se amanhãa, ou depois, questão de tempo—, a fome publica.

Sem apontar nenhuma das causas de ordem superior, que concorrem em grande parte para este estado de cousas, apanho ahi na população uma palavra muito cruel, mas muito verdadeira:—a guerra dos atravessadores contra o povo—, para indicar e denunciar uma das fontes do mal que afflige á todos os consummidores. Esse baixo commercio é um commercio illicito; tenho noticia de uma postura bem intencionada da camara municipal desta cidade que o prohibe formalmente, sob penas um tanto severas. Vejo, entretanto, todos vêem que, illudida aquella justissima medida pelos mil meios com que a fraude tem o segredo de desfarçar-se, ahi estam os nossos mercados publicos, já de si tão disprovidos, tão pobres, dia á dia invadidos por essa classe de pequenos negociantes á quem se convier em dar o nome de atravessadores. Deve-se em muito bôa parte á esses ganhadores o preço desmedido, assustador, á que tocaram os generos que fazem a base de nossa alimentação. Elles negociam contra uma lei municipal; illudem por ventura os agentes da camara, combinam-se sobre os preços, expellem dos mercadas os productores por uma competencia esmagadora.....

O Sr. Ignacio Leão:—A causa principal é a escassez dos generos.

O Sr. Gusmão Lobo:—Sei que causas geraes, accumuladas pelo tempo e que não podem receber remedio de uma só providencia, concorrem em um concurso efficaz para este phenomeno; o mal de hoje prende-se por uma dolorosa ligação á uma rêde de causas permanentes que abraçam, dominam e explicam toda a nossa situação economica. Entre ellas avulta a diminuição da pequena lavoura e como corollario, a escassez do generos. Os centros grandemente productores esmagam a pequena lavoura; e esta definha em quanto aquella não cresce. Os centros creadores, de outra parte, foram visitados pela secca devastadora de que imos sentindo os effeitos. Tudo isto é verdade, é irremediavel no momento.

E, já que interrompi o curso de minhas idéas, declaro d'aqui muito formalmente que não vai em minhas palavras, e menos na moção que offereço, a intenção de uma censura á camara municipal. Acredito muito em seu zelo e solcitude pelo bem publico; e vejo-a ornamentada de caracteres muito respeitaveis para que não deva confiar em seu amor e desvelos pelos legitimos interesses de seus municipes. O requerimento que mando á mesa, é apenas uma formula de que me prevaleço para fazer sentir á aquella corporação que o flagello dos preços é um assumpto mais que digno de prender a sua áttenção, de motivar as energias, de justifica-las plenamente. E' um aviso de amigo e dedicado municipe. Volte para ahi a camara municipal os seus esforços, as suas bôas intenções; applique os meios de que possa dispôr á remediar um tanto o mal; e terá acabado uma generosa acção.

Não é em meu nome; é em nome de uma população inteira que encaminho este pedido a aquella distincta corporação. Os remedios devem ser promptos para que sejam efficazes. A camara municipal não poderá seguramente remover de todo as causas do flagello; evitará que cresça em itensidade. Não poderá fazer tudo; fará certamente alguma cousa. Diminuir o mal, é já um bem.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio do presidente da provincia, se peçam informações á camara municipal desta cidade sobre o modo porque tem sido cumprida a postura que prohibe o commercio exercido ém larga escala nos mercados publicos por atravessadores de generos de primeira necessidade.—*Gusmão Lobo.* »

O SR. G. DRUMMOND manifesta-se a favor do requerimento, que posto a votos é approvado.

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão do projecto n. 8 deste anno.

Art. 1.º Fica pertencendo ao municipio de Cabrobó a freguezia de Sant'Anna do Sacco, que passará a denominar-se da Leopoldina.

O SR. G. DRUMMOND diz que quando se discutio o projecto pela primeira vez offereceu um requerimento solicitando audiencia do governador do bispado, por isso que o art. 2º entende como materia ecclesiastica, que suppõe achar-se já na casa a informação do governador do bispado, masque não teve sciencia della, julga conveniente que seja lida; e outresim, que consignando o projecto, além disso medidas puramente civis, como seja a alteração de municipios, não tendo conhecimento locaes, precisa que os illustres signatarios do projecto, e especialmente áquelle que é vigario da freguezia a que o mesmo se refere, lhe demonstrem a utilidade da medida proposta, feito o que, não terá duvida em prestar-lhe o seu voto.

O SR. FIRMINO DE NOVAES:—Sr. presidente, não me achando nas condições de fazer aqui discursos (não apoiados) por me faltar a intelligencia necessaria, exigida em tão illustre recinto, todavia, convidado pelo meu digno collega deputado pelo 3º districto, para dar algumas informações á respeito do projecto, que se acha em discussão, levantei-me sómente para satisfazer, do modo que me fôr possivel o seu desejo.

Estando em discussão o art. 1º, supponho que a elle só me devo referir. Não estou a par dos estylos, por isso irei pedindo explicações aos meus nobres collegas.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Sobre o art. 1º póde dizer o que entender com relação ao resto do projecto, sobre a sua consciencia.

O Sr. Firmino de Novaes:—Poderei dizer não só agora, como quando se discutir qualquer um dos artigos de per si.

Diz o art. 1º fica pertencendo ao municipio de Cabrobó á freguezia de Sant'Anna do Sacco, que passará a denominar-se da Leopoldina.

Mostrarei, Sr. presidente, a conveniencia e a utilidade de pertencer esta freguezia ao municipio de Cabrobó.

Compunha se o municipio de Cabrobó: 1º da fregnezia do mesmo nome, a qual comprehendia um grande territorio, que della foi desmembrado em 1862, e annexado a freguezia e municipio da Boa-Vista; e comprehendia tambem quasi todo o terreno, que hoje pertence á freguezia de Santa Anna do Sacco; 2º da freguezia do Salgueiro, que ultimamente foi elevada a termo.

Compõe-se a freguezia do Sacco de partes de 4 freguezias e municipios, do Ouricury, Granito, Cabrobó e Salgueiro. Do Ouricury foi tirada uma pequena parte, que talvez não contenha cem votantes; do Granito foi tirada uma parte um pouco maior, que póde dar cem votantes; do Salgueiro foi tirada uma parte que póde dar duzentos, de Cabrobó tirou-se uma parte, que comprehende além do povoado, cincoenta e tantas fazendas; podendo dar essa parte não menos de seiscentos votantes. Por conseguinte já se vê, que a freguezia do Sacco compõe-se quasi em sua totalidade do terreno desmembrado da freguezia de Cabrobó.

Ora, em 1862 tirou-se de Cabrobó um grande terreno para a freguezie e termo da Boa-vista; depois foi desmembrada do termo de Cabrobó a freguezia do Salgueiro, que ficou constituindo um novo termo, ultimamente foi creada a freguezia do Sacco e annexada ao termo do Granito. Por tudo isso ficou o termo de Cabrobó desfalcado em duas terças partes.

O Sr. Oliveira Fonceca:—E depois de tudo apresentou-se um projecto, que ha pouco foi regeitado nesta casa, dividindo o resto em dous pedaços.

O Sr. Firmino de Novaes:—Por tanto parece de justiça, que a freguezia do Sacco, que em quasi sua totalidade pertencia ao municipio de Cabrobó; volte a este, que tem sido tão desfalcado.

Um Sr. Deputado:—E' uma restituição.

O Sr. G. Drummond:—Parece que ha alguma compensação.

O Sr. Firmino de Novaes:—Creio que de alguma forma tenho mostrado a conveniencia do artigo em discussão.

O Sr Gusmão Lobo;—Quanto ao artigo 1º. parece-me que tem justificado.

Um Sr. Deputado:—E o nobre deputado pelo 3º districto parece que está satisfeito.

O Sr. Firmino de Novaes:—Como é o artigo 1º que está em discussão, tenho concluido; mas se algum dos meus nobres collegas precisa de mais esclarecimentos não terei duvida em da-los; ainda que mal, direi o que poder.

O Sr. Goes Cavalcante:—Defendeu perfeitamente.

Encerrada a discussão é o artigo posto a votos e approvado.

Art. 2.º Ficam desmembradas dessa freguezia para a de Cabrobó as fazendas: Boa-Sorte, Bem Jardim, Umburanas, Cacimba dos Venceslão, Sitio, Jatobá de Manoel Alves, Riacho dos Cavallos de D. Francisca, Terra-Nova, Junco e Uman, cada uma com suas pertenças.

O SR. GUSMÃO LOBO.—Sr. presidente, peço espaço para algumas observações que os autores do projecto não tomarão á má parte. As divisões e subdivisões de territorio não devem ter nada de arbitrario; devem antes de tudo corresponder ao bem-estar das populações e aos seus votos. Por ahi são ellas dignas de um serio estudo.

O artigo que vai sendo discutido, respeita á interesses de ordem religiosa. E' para mim difficuldade maxima. Em assumpto que, de perto ou de longe, envolve interesses de administração ecclesiastica, são poucos todos os possiveis escrupulos em um paiz eminentemente catholico, perante uma assembléa eminentemente apostolica e n'um tempo em que as relações do poder espiritual e do poder temporal são objecto de estudos geraes e occupam eminentes espiritos.

E' assim, Sr. presidente, que entro quasi á medo neste debate á que vou levar considerações que, de um certo modo entendidas, podem destacar sentimentalismo orthodoxo que fez-se regra em nossos habitos legislativos.

E' uma questão vencida a da necessidade e suprema conveniencia do ordinario da diocese em todas as creações e divisões, que podem interessar á administração espiritual. Foi uma questão que teve o seu tempo de polemica ardente, mas que n'este mesmo recinto foi soberanamente esgotada. Conveio-se desde então na boa pratica de consultar o chefe da igreja provincial, sempre que a divisão ecclesiastica reclama os nossos suffragios.

Mas aqui, Sr. presidente, começam as minhas duvidas. Li, com a attenção que me inspiram sempre documentos d'esta ordem, o officio em que me foi dada a opinião do governador da diocese sobre a importante divisão que nos pedem os representantes do 5º districto e entre elles o digno parocho da freguezia de Cabrobó. Por mais autorisada que seja a palavra do integerrimo administrador da diocese, o meu espirito não poude render se á simples affirmação d'aquella respeitavel autoridade, affirmação pura e simples, que não tem nada de motivada, que faz uma vaga referencia á uma informação do illustre sacerdote que exerce as funcções de arcipreste. Quando se trata de desmembrar de uma para outra freguezia importante fracção de territorio, que comprehende 9 fazendas de creação e as ilhas do rio S. Francisco em uma grande extensão; quando é de uma profunda alteração que se trata, em que o bem estar espiritual da população vai compromettido; eu quizera que a informação, si este nome lhe cabe, da autoridade ecclesiastica, a mais competente para trazer-nos luz para o assumpto, não viesse assim desajudada de todas as razões de convicção, exprimida em uma simples formula, *placet* severo e imperioso.

O que nos diz a consulta? Que o governador do bispado convem, ouvido o arcipreste, na alteração que se projecta. E' por fim de contas o arcipreste que nos dá o seu juizo.

O Sr. Goes Cavalcante:—Basta a opinião do vigario que é muito competente.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não conheço o arcipreste da provincia mas presumo muito, vista a grave missão que lhe foi confiada, que deve ser um excellente sacerdote, sinceramente desvelado pela boa administração espiritual e devotado ao bem publico. Mas, sem exame, não tenho o meu voto á sua disposição; vale-me muito a sua informação; chega até um certo ponto á tranquillisar-me, mas voto convencido nunca me ha de inspirar uma informação que não se justifica á si mesma, desacompanhada como nos veio de todos os dados e particularidades. E' entretanto, de uma profunda alteração de limites que o projecto se occupa, e estou muito em que ella não pode ser indifferente á administração do pasto espiritual em lugares remotissimos, onde o exercicio das funcções parochiaes deve de ser uma obra de coragem, de permamante dedicação pelo bem das almas, laboriosa e penivel missão. (Apoiados).

Não quero tomar tempo inutilmente á assembléa, até porque tenho muito presente o que me deixou ouvir um dos honrados deputados pelo 4º districto sobre a inconveniencia de procurar aqui informações.

Mas, de ser a materia muito delicada e suscitar louvaveis escrupulos, extraho motivo para contornar e definir as minhas idéas. Estou convencidamente do lado dos que pensam que a audiencia da autoridade ecclesiastica constitue um tramite obrigatorio na confiança de nossas leis attinantes á crear, supprimir ou alterar freguezias. De accordo n'este principio, eu negaria o meu voto á todo acto legislativo sobre esta materia, que não merecesse a approvação do ordinario; isto porque a desapprovação poria em relevo a inconveniencia da medida para a administração especial. Proclamada esta inconveniencia o acto legislativo seria desproveitoso e inutil quando se sabe que o provimento canonico dos beneficios incumbe ao chefe da diocese. Mas por outro lado, não me sinto disposto á cooperar para uma alteração, creação ou suppressão, quando razões de uma certa ordem não actuarem sobre o meu espirito, por um simples—convenho—do poder espiritual.

O Sr. G Drummond:—Pelo lado religioso, é quanto basta.

O Sr. Gusmão Lobo:—Tenho de mim para mim que é levar muito longe a docilidade com que cumpre receber os decretos do poder espiritual, si é de um decreto que se trata. Não é seguramente. O chefe da diocese pode convir em uma alteração porque seja indifferente aos interesses de que é o guarda supremo; mas isto não basta para justificar o acto. Pode a alteração ser indifferente ao regimen das almas, que nada perderão em ser administradas por um ou por outro parocho, e não ser entretanto acumulada como uma medida necessaria. O que é necessario, mormente em assumpto que diz com interesses tão elevados, não é indifferente.

Isto posto, desde que o *placet* do poder espiritual pode ser traduzido e deve ser traduzido como uma pura acquiescencia ao desmembramento que se pretende, sem justificar a necessidade da medida, sem fundar e motivar a conveniencia d'essa deslocação...

Um Sr. Deputado:—Não é obrigado a dizer a razão ou as razões porque convem.

O Sr. Gusmão Lobo:—Mas que inconveniente viria d'ahi? Se a assembléa, que representa a provincia, não quebranta a sua independencia ao dirigir uma consulta ao administrador do bispado antes por este modo consagra em acto o principio da harmonia que devem guardar entre si os dous poderes, pode ver-se até uma descortesia n'essa formula de que se servio o governador do bispado.

Um Sr. Deputado:—E' o estylo.

O Sr. Gusmão Lobo:—Será; mas é um estylo pouco de seguir.

Não quero, Sr. presidente, alongar a discussão. Exprimi duvidas sobre a conveniencia e utilidade do projecto, muito respeitosas ao chefe da igreja pernambucana e sei que elle convem na importante deslocação de territorio que se pretende; mas isto não me basta. Quizera que viessem demonstrar-me a conveniencia, a opportunidade da medida. Os povos ganham com esta deslocação? Em quanto este ponto não ficar esclarecido, aqui tenho o meu voto contra o projecto. O meu espirito não se satisfaz em saber que a alteração é indifferente á ordem espiritual; que não tem nada de desconveniente; quer saber si a medida é util, é necessaria, é como tal reclamada pelo bem publico.

O SR. G. DRUMMOND faz algumas considerações em sustentação do artigo.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Sr. presidente, hei de confessar algum dia o grave peccado, que estou talvez commettendo, de discutir uma divisão em que conveio o governador do bispado A alteração que o projecto leva em vista, modifica profundamente os limites actuaes de uma freguezia, que não foram sem duvida fixados sem que precedesse por sua vez audiencia da autoridade ecclesiastica. Logo, é um acto quasi episcopal que defendo contra o novo acto que o quer revogar. Os limites que extremam hoje a freguezia de Cabrobó, pareceram em algum tempo convenientes á administração das almas. Então como hoje, nenhuma opposição veio suscitada por parte do ordinario.

O Sr. Oliveira Fonceca:—*Quod probandum est*

O Sr. Gusmão Lobo:—A melhor prova de que a actual divisão conveio em seu tempo ao pastor da igreja pernambucana, é que o beneficio foi provido canonicamente. O que se deve aliás presumir, é que, para a fixação dos limites actuaes, foi ouvido o chefe da diocese. A necessidade desta audiencia fez-se desde muito tempo uma doutrina aceita invariavelmente; posso concluir, pois, com excellente razão de crer que o—convenho—de hoje tem de um certo modo contra si o—convenho—de hontem. Tem, portanto, o meu espirito motivo plausivel de possuir-se de uns certos pontos de interrogação, quando se nos propõe uma alteração profunda que vai attribuir á uma freguezia uma importante fracção do territorio e a autoridade ecclesiastica não quiz descer das alturas do solio episcopal para dizer-nos ao menos,—á nós que imos votar o acto legislativo, á nós que julgamos em ultima alçada da conveniencia dessa transposição, á nós que somos a vontade da provincia,—porque convém no estrangulamento territorial que o projecto consigna.

O Sr. Oliveira Fonceca:—Não está provado que a alteração, que se quer hoje remediar, fosse feita de accordo com o ordinario.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não me fiz certamente comprehender; o peccado é de outra natureza, é um peccado parlamentar. A divisão actual, insisto por attenção ao aparte, assentou por sua vez e á seu tempo em consulta do ordinario ou de quem o substitua.

O Sr. Oliveira Fonseca:—Talvez a informação fosse contraria.

O Sr. Gusmão Lobo:—E' um talvez; nem mais nem menos. Mas o que se deve suppôr, e quasi se póde affirmar, é que os limites de hoje andaram de par com os interesses espirituaes. Ha alguem nesta casa que tenha a ingenuidade de acreditar que estes graves interesses da ordem espiritual correm muita vez parelhas com os da ordem politica? Por mim respondo: peissimamente se deve crer, é que houve um tempo em que as ilhas de S. Francisco deviam ser desligadas da freguezia de Cabrobó; como veio o tempo em que, sempre por amor á administração das almas, devem aquellas mesmas ilhas voltar para o regimem espiritual do digno parocho de Cabrobó.

Discutamos desassombradamente; é a assembléa que vai votar o acto; não é o ordinario. A' este pede-se audiencia; á assembléa pede-se um acto legislativo. Cumpre-nos, pois, estudar em que a nova divisão póde ser conveniente. Si os autores do projecto me querem um voto convencido, convençam-me. Só porque o ordinario convém na divisão que se projecta, sem dar as razões porque convém, não tenho o meu voto resolvido.

Tenho, Sr. presidente, a coragem das minhas opiniões...

Um Sr. Deputado:—Como todos.

O Sr. Gusmão Lobo:—Eu o reconheço; e folgo de reconhece-lo.

Um Sr. Deputado:—Nem o illustre orador pôz isto em duvida; fallou por si.

O Sr. Gusmão Lobo:—Estou habituado á respeitar muito o actual governador do bispado; é um nobre e elevado caracter, um sacerdote virtuosissimo ao mesmo tempo que distincto theologo. Faço a mais plena justiça á pureza e rectidão de suas intenções. Não conheço o arcipreste..

Um Sr. Deputado:—Sacerdote muito digno.

O Sr. Gusmão Lobo:—Presumo que seja, e deixei dito que o facto da sua escolha para o exercicio de tão elevadas attribuições diz-me alguma cousa sobre o seu caracter e sobre sua illustração. Imos nestes pontos em pleno accordo; mas governador e arcipreste, um e outro, teem comnosco a partilha do erro. Podem errar, podem andar mal informados. Elles lutam com as mesmas difficuldades que agora mesmo se suscitam ao espirito da casa, com a falta de dados estatisticos, de conhecimentos topographicos...

O Sr. Oliveira Andrade:—Alguem deve possuir a ultima palavra.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não é o governador nem o arcipreste que tem a ultima palavra; é a assembléa. O governador informa; a assembléa resolve.

Um Sr. Deputado:—A ultima palavra é a informação do bispo.

O Sr. Gusmão Lobo:—Si a ultima palavra em questões desta ordem, é a do bispo, aqui tenho os meus joelhos doceis á curvarem-se sempre que o Sr. presidente da assembléa pedir votos sobre o assumpto. Votar o que? O que está soberanamente resolvido *ab alto*, irrevovavelmente prejulgado? Si não ha deliberação no voto, adoptemos a nova formula: votemos de joelhos.

As creações, suppressões e alterações de freguezias devem inspirar-se em razões de conveniencia publica; emquanto estas razões me não forem dadas, voto pelo que está feito. Demonstrem-me a necessidade de reformar; eu reformarei. Mas demonstrem.

O SR. OLIVEIRA FOMCECA:—Foi com muito pesar, Sr. presidente, que ouvi a censura, directa ou indirecta, que nesta casa levantou-se contra o illustrado e virtuoso governador da diocese. Admirei a sorpreza de que o nobre deputado pelo primeiro districto se possuio á vista da informação dada sobre o projecto em discussão; admirei isto, porque não se trata de uma questão de estylos: mas de uma questão de competencia, e os principios que a regulam são tão comezinhos, que não podem dar lugar a duvidas, nem ser contestados.

O Sr. Gusmão Lobo:—Competencia para que?

O Sr. Oliveira Fonceca:—O projecto que se discute, tem duas partes; a primeira, que já foi approvada, se refere á divisão civil: annexação da freguezia do Sacco ao termo de Cabrobó; a segunda, que está em discussão, versa sobre limites de freguezias, o que influe ao mesmo tempo nos interesses civis e nos interesses ecclesiasticos.

Quanto aos interesses civis, não tinha que ser ouvida a autoridade ecclesiastica; somos nós os competentes para a apreciação da conveniencia ou inconveniencia, que o projecto tenha por esse lado; mas na parte em que a divisão entende com os interesses ecclesiasticos, a competencia pertence exclusivamente á autoridade ecclesiastica.

O Sr. Gusmão Lobo:—Se pertence exclusivamente á autoridade ecclesiastica, quando o Sr. presidente disser:—*os senhores que approvam o artigo*,—eu não tenho que votar, dobro o joelho.

O Sr. Oliveira Fonceca:—Perdão; o nobre deputado sabe perfeitamente como é que uma questão depende da outra. Se, por exemplo, crearmos uma freguezia, e a autoridade ecclesiastica não convier nisso, deixará de prove-la, e nenhum valor terá a lei, que fizermos. E' preciso, portanto, que a autoridade ecclesiastica convenha na parte que lhe compete; visto como a divisão depende de ambos os poderes.

Eu já disse uma vez nesta casa, que não era necessario discutirmos, se nestes casos temos obrigação de ouvir o poder ecclesiastico; pois a conveniencia de ouvi-lo é tão manifesta, que nenhuma duvida tem apparecido a esto respeito: accrescentarei, que uma das razões da conveniencia é não termos o trabalho de fazer uma creação ou alteração inutil; porque o chefe da diocese póde não dar o seu consentimento e a lei ficará sem execução.

O Sr. Gusmão Lobo:—Dá licença para um aparte?

Eu vou provocar as iras do partido ultramontano do mundo inteiro...

O Sr. Oliveira Fonceca:—A que vem o partido ultramontano?

O Sr. Gusmão Lobo:—A verdade é esta, é que d'aqui a 2 annos ou 4, Deus permitta que seja d'aqui a um quarto de seculo, quando fizer-se uma nova divisão e o futuro governador ouvir ao arcypreste futuro, governador e arcypreste hão de dizer, que a divisão é muito conveniente.

O Sr. Oliveira Fonceca:—Não appoiado; muitas informações desappareceram desta casa, por serem contrarias aos projectos a cujo respeito eram dadas. Ainda ha poucos dias o nobre deputado, que está á minha esquerda, levantou-se para pedir uma informação que outrora viera á casa, mas ella não se achou.

Um Sr. deputado:—Os culpados são os empregados então.

O Sr. Oliveira Fonceca:—Não, porque esses papeis vão para as pastas das commissões, e os empregados não podem ser responsaveis quando elles d'ahi desappareçam.

Extranhei que se mostrasse desconhecer, que, se nós ouvimos a autoridade ecclesiastica, é pela sua competencia a respeito da divisão ecclesiastica; competencia exclusiva, que não póde ser contestada. A informação, que pedimos, não é um parecer que pósse ser discutido; não tem por fim esclarecer-nos sobre a conveniencia do projecto pelo lado civil: é a manifestação do consentimento da autoridade competente.

Um Sr. Deputado:—Basta o consentimento.

O Sr. Oliveira Fonceca:—Se assim é, não tem ella obrigação de nos dar explicações sobre as razões, que actuaram em seu espirito para decidir se neste ou naquelle sentido.

Por consequencia não se póde admittir a exigencia, de que, em casos como este, o Exm. governador do bispado explique e defenda perante nós os motivos de sua convicção.

O Sr. Gusmão Lobo:—Mas o art. 2.º?

O Sr. Oliveira Fonceca:—Eu quiz apenas *contraprotestar*, á vista do *protesto*, do nobre deputado.

O SR. FIRMINO DE NOVAES:—Tendo, a respeito do que trata o nobre deputado pelo 1.º districto, com relação á questão pelo lado ecclesiastico, dito quanto era bastante não só o nobre deputado pelo 3.º districto, como o meu digno collega pelo 5.º; eu entendo que toda a duvida do meu nobre collega pelo 1.º districto consiste em não saber porque razão se desmembram essas fazendas da freguezia do Sacco, e se unem a Cabrobó. Por isso passarei a dar essa razão, para ver se desse modo o nobre deputado fica convencido.

O Sr. Gusmão Lobo:—Agora sim, collocou a questão no seu verdadeiro terreno; estou pendente de seus labios.

O Sr. Oliveira Fonceca:—Mas não queria que eu respondesse á censura que o nobre deputado fez?

O Sr. Firmino de Novaes:—Mostrei quando se tratou do art. 1º do projecto, que se tinha desmembrado de Cabrobó grande parte da freguezia do Sacco; disse tambem que, além do povoado, foram tiradas cincoenta e tantas fazendas de Cabrobó. Deu-se, senhores, uma divisão que admira, nem sei mesmo a razão porque assim se fez...

Um Sr. Deputado:—E a autoridade ecclesiastica foi ouvida?

O Sr. Firmino de Novaes:—Supponho que sim, mas é que talvez a autoridade ecclesiastica não tivesse sciencia dos effeitos da divisão.

O Sr. Gusmão Lobo:—Eu creio que o *errare humanum est* tambem anda por lá.

O Sr. Firmino de Novaes:—Dividio-se a freguezia de Sacco, pertencendo á freguezia de Cabrobó fazendas em dous riachos chamados Varzea comprida e Pão-ferrados, isto por conveniencias politicas, não convinha que essas fazendas ficassem pertencendo á freguezia do Sacco.

Um Sr. Deputado:—Em que anno?

O Sr. Firmino de Novaes:—Se não me engano, em 1867, durante a dominação passada.

As fazendas comprehendidas nesses dous riachos, como disse, ficavam pertencendo a Cabrobó; e ficando a freguezia de Cabrobó, por esse lado, entre a da Boa-vista e a novamente creada, foi feita a divisão por fórma tal que, por exemplo, no ponto A uniram as freguezias de Sant'Anna e da Boa-vista, deixando esses dous riachos para Cabrobó; de sorte que o vigario de Cabrobó querendo ir a essas fazendas pertencentes á sua freguezia, ou ha de passar pela de Boa-vista ou pela do Sacco. Por conseguinte, a restituição dessas fazendas, que não é nem a terça parte do que se tirou de Cabrobó para a freguezia do Sacco, não é mais do que abrir-se uma passagem; ou por outra, o fim principal é unir-se todo o territorio da freguezia de Cabrobó, e não estar ella dividida, sendo preciso que o vigario, tendo de ir a essas fazendas passe pelo territorio de Boa-vista ou do Sacco.

O Sr. Gusmão Lobo:—E essas fazendas são grandes?

O Sr. Firmino de Novaes:—Não, são fazendas, em que existem os vaqueiros, e em algumas dous ou tres moradores mais.

O Sr. Gusmão Lobo:—Mas têm nomes pomposos.

(Ha um outro aparte).

O Sr. Firmino de Novaes:—Não é mais do que isto: ás fazendas no sertão tem duas, tres ou quatro casas conforme o maior ou menor numero de agregados, que tem o fazendeiro; em geral é o vaqueiro e a familia.

Tenho dado a razão da desmembração, e tanto é esta que, tendo sido tiradas de Cabrobó cincoenta e tantas fazendas, além da povoação do Sacco, apenas se restituem algumas.

O Sr. Gusmão Lobo:—E' uma razão; dou-me por convencido.

O Sr. Firmino de Novaes:—E' a unica. (Muito bem).

Encerrada a discussão, é o artigo posto a votos e approvado.

Art. 3.º Ficam pertencendo á freguezia e municipio de Cabrobó todos as ilhas do rio S. Francisco, desde a villa de Cabrobó até á confrontação do lugar denominado—Giqui—onde limitam as freguezias de Cabrobó e Boa-vista.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 33 deste anno, que revoga as leis ns. 737 e 744 de 17 de junho de 1867.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 45 deste anno, que autorisa o governo a conceder a Francisco José Alves de Albuquerque, feitor conferente do consulado provincial, uma licença com vencimentos até um anno.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 116 de 1867 que leeva a villa a povoação do Bom Jardim.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 44 deste anno, que autorisa o governo a abrir diversos creditos supplementares.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Ao art. 16—20:000$000.—*Mello Rego.* »

Encerrada a discussão é o projecto approvado com a emenda, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Mello Rego.

1ª discussão do projecto n. 58 de 1866, que autorisa o governo a estabelecer uma typographia provincial.—E' regeitado.

1ª discussão do projecto n. 27 deste anno, que autorisa o dispendio de 6:000$000 com a construcção de um açude na villa de S. Bento.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 60 deste anno, que manda crear nesta cidade um curso nocturno aonde se ensine-se escripturação mercantil theorica e pratica.

(*) Por engano foi publicada a sessão de 4 antes da presente.

A Redacção.

Posto a votos, é approvado, resolvendo a casa que não passasse a terceira discussão.

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MAIO DE 1870

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

A' 11 horas da manhãa feita a chamada acham-se presentes os Srs.: Vieira de Araujo, Ribeiro Vianna, Cunha Figueiredo, Rufino de Almeida, Teixeira de Sá, Rego Barros, Antonio Paulino, Correia de Andrade, João Cavalcante, Mello Rego, Gonçalves Lima, Cunha Cavalcante, Miguel Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Correia de Araujo, Ferreira de Aguiar, Gusmão Godim, Vieira de Mello, Paes Barreto, Nicoláo Tolentino, Gaspar Drummond, Henrique Mamede, Pinto Junior, Manoel Arthur, Oliveira Fonceca, Antonio Luiz, Hermogenes, Barros Wanderley, Souza Leão, Augusto Costa, Affonso Ferreira, Gualter, Firmino e Felippe de Figueirôa.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, transmittindo por copia a informação ministrada pelo director geral interino da instrucção publica, acerca do projecto n. 25 do anno proximo passado.

Outro do mesmo, transmittindo por copia a informação ministrada pelo inspector da thesouraria provincial, relativamente aos quisitos mencionados no officio do secretario da assembléa provincial, sob n. 26.

Outro do mesmo, transmittindo por copia a informação ministrada pelo chefe da repartição das obras publicas, acerca do requerimento de João Hypolito de Meira Lima, arrematante que foi de 4067 braças de empedramento de diversos lanços da estrada da Victoria.

Outro do mesmo, transmittindo os autographos das resoluções sob ns. 908 a 912 do corrente anno, afóra o de n. 911 por ter ido um só exemplar.

Uma petição de Christovão da Rocha Cunha Soutomaior, primeiro tabellião e escrivão do civil, crime e commercio do termo de Olinda, pedindo a revogação da lei n. 855 de 5 de junho de 1868.—Justiça civil e criminal.

Outra de Accelino de Hollanda Chacon, continuo da assembléa provincial, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de policia.

Outra de Felix Ramos Lientier e Feliciano Rodrigues da Silva, conductores da repartição das obras publicas, pedindo uma gratificação pelo tempo em que exercendo os lugares de ajudante de engenheiro, foram encarregados exclusivamente como engenheiros de diversas estradas.—A' commissão de petições.

Outra de Maria Theodolinda de Macedo, professora publica do Caxangá, pedindo autorisação para pagamento da quantia de 99$667, a que se julga com direito para aluguel de casa.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, fiador do ex thesoureiro das obras publicas José Marcelino Alves da Fonceca, pedindo que a assembléa lhe conceda entrar todos os annos com a quantia de 1:000$, até ficar quites com a assembléa provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da commissão administrativa da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-vista, pedindo a quantia de 2:000$ para a conclusão das obras da sua igreja.—A' commissão de orçamento municipal.

Lê-se, é julgado objecto de deliberação e mandados imprimir o seguinte parecer e projectos sobre a reforma da instrucção publica.

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos que se exija por intermedio da presidencia da provincia e com urgencia informações a thesouraria provincial a respeito da petição de Manoel Bezerra dos Santos Junior.

« Sala das commissões, 5 de maio de 1870.—*G. Drummond.—J. Mello Rego.—Ignacio Leão.* »

Lê-se, é julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« Art. 1.º Fica dissolvido o corpo provisorio de policia creado pela lei n. 611 de 2 de maio de 1865.

« Art. 2.º A força policial para o anno financeiro de 1870-1871, compor-se-ha de 600 praças, podendo ser elevado até 800 praças, se o exigirem as conveniencias do serviço, e terá a organisação que lhe fôr dada pelo presidente da provincia guardada a disposição do art. 6.º

« Art. 3.º Os vencimentos diarios das praças de pret, será de 1$200 não comprehendidos os 80 rs. diarios que lhes competem para fardamento.

« Art. 4.º Os vencimentos do commandante e officiaes regular-se-hão pela tabella em vigor.

« Art. 5.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder aos officiaes ou inferiores que commandarem destacamentos no interior da provincia uma gratificação de 10$000 à 20$000 mensaes, contados desde o dia em que sahirem até aquelle em que se recolherem ao quartel, sem prejuizo da ajuda de custo que lhes competir.

« Art. 6.º Da força mencionada no art. 2.º serão 200 ou mais praças destinadas ao serviço da capital e suburbios segundo parecer conveniente ao presidente da provincia, e 50 comporão uma secção de policia montada, que será commandada por um official.

« Art. 7.º O presidente da provincia disporá da força policial como as exigencias do serviço convier, não podendo ser chamada a guarda nacional à serviço ou qualquer ordem que seja, por conta dos cofres provinciaes.

« Art. 8.º O presidente da provincia fica autorisado a aposentar: 1.º com todos os vencimentos os officiaes que se tenham invalidado por ferimento recebido em combate na campanha do Paraguay: 2.º com todos os vencimentos exceptuados a gratificação de exercicio e a quantia destinada para forragem, aos officiaes que voltaram ultimamente do Paraguay, encorporados ao extincto batalhão n. 53 de *Voluntarios da Patria* e cujos serviços devam ser dispensados no corpo que vae ser organisado, uma vez que contem 20 annos de serviço no corpo de policia, guardada a disposição do art. 13 da lei n. 611 de 2 de maio de 1865. 3.º com tres quintas partes de todos os vencimentos, os officiaes que nas mesmas condições do paragrapho antecedente contarem 15 annos de serviço, guardada a disposição do art. 13 da lei citada.

« Art. 9.º Os officiaes que regressaram da campanha, encorporados ao extincto batalhão n. 53 de *Voluntarios da Patria*, terão direito a todos os vencimentos que lhes competem, desde o dia em que foi dissolvido o mesmo corpo até aquelle à que forem chamados à serviço, aposentados ou dispensados.

« Art. 10. As disposições dos dous artigos antecedentes comprehendem as praças de pret e inferiores promovidos em campanha aos quaes se contará para a aposentadoria todo o tempo que houverem servido como praça.

« Art. 11. No engajamento de praças para o corpo policial serão preferidos em igualdade de condições, os cidadãos que houverem servido como voluntarios da patria, ou como guardas nacionaes na guerra contra o governo do Paraguay.

« Art. 12. Em igualdade de condições serão nomeados de preferencia para officiaes do corpo de policia, os cidadãos que como voluntarios da patria tenham prestado serviços de campanha.

« Art. 13. As praças do corpo que voltaram encorporadas ao batalhão n. 53 e forem de novo admittidas no quadro, poderá o presidente da provincia conceder além do soldo fixado no art. 3.º uma gratificação de 300 rs. diarios.

« Art. 14. A gratificação do artigo antecedente cessará por qualquer condemnação, excedente a a seis mezes de prisão, que soffram as mesmas praças no fôro civil ou militar.

« Ficam revogadas as disposições em contrario. S. R.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 3 de maio de 1870.—*Gusmão Lôbo.—G. Drummond.* »

O SR. G. DRUMMOND justifica e manda a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia se exija dos juizes de direito, municipaes e de orphãos as seguintes informações:

« 1.º O quadro dos officiaes de justiça da provincia e a lotação de cada um delles.

« 2.º Quaes os officiaes de justiça de cada uma das comarcas, ou terrenos que devam ser supprimidos ou creados.

« 3.º Quaes as alterações que devem ser feitas nos officios de justiça por utilidade e conveniencia publica. *G. Drummond.*

O SR. VIEIRA DE ARAUJO diz que não conhecendo os estylos adoptados na casa, entra em duvida se póde ser approvado um requerimento, que pede não informações sobre um ou outro objecto, mas dados estatisticos muito importantes, que devem ser fornecidos por todos os juizes de direito da provincia, tem tambem duvida em votar pelo requerimento, por me parecer que as informações dos juizes de direito e dos municipaes dos termos não serão sufficientes habilitar a casa à resolver as questões que se suscitam a respeito das alterações dos officios de justiça, por isso que não existindo uma organisação judiciaria regular, isso influe para que tambem não se tenha adoptado uma medida geral em ordem a regular a divisão dos mencionados officios de justiça.

Accresce, diz o honrado membro, que as lotações dos officios são feitas muito irregularmente, não correspondem exactamente ao rendimento dos cartorios, e por isso a informação nesse sentido pouco poderá orientar a casa, segundo deseja o nobre autor do requerimento. Por estas considerações inclina-se a negar o seu voto ao requerimento, a menos que não seja convencido de achar-se em erro.

O SR. G. DRUMMOND responde ao precedente orador, insistindo pela adopção do seu requerimento, e declarando que se a casa em sua sabedoria entender que o deve regeitar, nem por isso se julgará offendido, e continuará a desempenhar o seu mandato como entender conveniente.

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer adiado da sessão anterior da commissão de commercio, agricultura etc., sobre a representação da camara municipal de Cimbres.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO diz que tomando a palavra sobre o parecer não tem em vista combater os fundamentos em que a honrada commissão se baseou para indeferir a representação da camara municipal de Cimbres, e apenas notar que representação em sentido identico dirigida pela camara municipal de Garanhuns foi enviada a commissão de negocios de camaras, e obteve parecer favoravel. Assim dando-se o desaccordo entre os dous pareceres, julga conveniente que, o que se discute seja remettido a commissão de camaras para considera-lo.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que o parecer com todos os papeis que lhe dizem respeito seja remettido a commissão de negocios de camara.—*Vieira de Araujo.* »

O SR. F. FIGUEIROA diz que, como membro da commissão de commercio, agricultura e industria se levanta para declarar, em seu nome e de seus collegas, que não se oppõe à que o parecer seja enviado à commissão de negocios de camaras, e que ignorava que sobre o assumpto já existisse outro parecer na casa.

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

Entra em discussão o parecer addiado na sessão anterior da commissão de commercio, agricultura etc., sobre a representação da camara municipal da villa de S. Beato.

Vai à mesa e appoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que o parecer da commissão de agricultura, sobre a representação da camara municipal da villa de S. Beato, vá à commissão de negocios de camaras.—*Vieira de Araujo.*

E' approvado o requerimento.

Terceira discussão do projecto n. 54 deste anno, autorisando a abertura de creditos supplementares.—E' approvado.

Segunda discussão do projecto n. 97 de 1867 que interpreta, o art. 24 da lei n. 598.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Acha-se o projecto em segunda discussão, mas não assisti à primeira, nem sei se alguem fallou a seu respeito. Por isso tenho de expôr algumas duvidas, desejando ser esclarecido, afim de poder votar convencido da conveniencia ou inconveniencia do projecto.

Em geral a palavra *vencimentos*, empregada em diversas leis, comprehende ordenado e gratificação; na propria lei de 14 de maio de 1855, que regula a instrucção publica é sempre nesse sentido.

Diz assim o artigo 2.º:

« O director geral será nomeado pelo presidente da provincia, e terá o *vencimento* de 1:400$, de ordenado, e 600$, de gratificação pelo effectivo exercicio. »

Aqui os vencimentos comprehendem o ordenado e não a gratificação.

Vejamos agora o art. 26. (Lê)

Aqui se mostra, que os vencimentos comprehendem o ordenado e a gratificação.

Entretanto em outro sentido foi empregada essa mesma palavra na lei n. 598 de 13 de maio de 1864 cujo art. 16 é assim concebido:

« Os alumnos da escola normal, que obtiverem por concurso qualquer cadeira, à que se tenham opposto, perceberão o ordenado annual de 800$, além dos vencimentos marcados pelas leis anteriores. »

Entenderam alguns professores habilitados pela escola normal, que além do ordenado e gratificação, que competem aos outros professores, cabia lhe mais esse ordenado de 800$. Era absurdo este modo de entender a lei, e a thesouraria não lhes deu razão; parece até, que elles ja estão convencidos; visto como, tendo reclamado ao principio, dirigindo uma representação a esta assembléa, não insistiram na reclamação.

Mas cumpre notar, que, sendo em geral o sentido da palavra vencimentos comprehensivo do ordenado e da gratificação, no art. 16 da lei n. 598 ella se refere unicamente à gratificação; e segundo o projecto em discussão, a mesma palavra no art. 24, só se refere ao ordenado. Portanto ha alguma duvida neste modo de entender; pois é certo que no art. 16, *vencimentos* tem a significação de gratificação, visto que não é possivel que os professores habilitados pela escola normal tenham dous ordenados, isto é, recebam o ordenado e a gratificação, que os outros professores percebem, e mais um ordenado de 800$.

Muito estimaria, que alguns dos meus nobres collegas me dissipasse estas duvidas.

O SR. PRESIDENTE:—Devo dizer ao nobre deputado que este projecto foi apresentado em 1867, sendo seus signatarios pessoas que não estão presentes; mas como julguei que era de interesse, porque é uma materia interpretativa submetti o à discussão.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Na casa póde estar algum Sr. deputado que queira esclarecer a materia.

Vai à mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja remettido a commissão de instrucção publica.—*Mello Rego.* »

Encerrada a discussão é o requerimento approvado.

Terceira discussão do projecto n. 19 deste anno, que crea dous municipios, um comprehendendo as freguezias de Gravatá e Bezerros, e outro às de Quipapá e Panellas.

Vai à mesa e apoia-se o seguinte artigo additivo:

« Não serão inaugurados os municipios de que trata esta lei, senão depois que os respectivos habitantes tiverem edificado casas para as camaras à sua custa.—*Mello Rego.* »

Posto a votos o projecto é approvado, bem como o artigo additivo, dependendo este de nova votação, na forma do regimento.

Terceira discussão do projecto n. 45 deste anno que autorisa o presidente da provincia a conceder até um anno de licença com todos os seus vencimentos ao feitor conferente do consulado provincial Francisco José Alves de Albuquerque.

Vai à mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Em lugar de todos os vencimentos, diga-se dous terços de seus vencimentos.—*Oliveira Fonceca.*

O SR. HENRIQUE MAMEDE:—Sr. presidente, como membro da commissão de petições, signatario do projecto em discussão, venho sustenta-lo e combater a emenda que acaba de ser apresentada.

E' de estranhar que este projecto tendo passado em 1.ª e 2.ª discussão sem ser impugnado, sem nesta casa se ter manifestado contra elle a menor opposição, appareça agora em 3.ª discussão uma emenda restringindo-o completamente, e ainda mais é de estranhar, que o autor dessa emenda não a tivesse apresentado em occasião opportuna, isto é, na 2.ª discussão.

UM SR. DEPUTADO:—Aguardou-se para esta occasião, que é tambem opportuna.

O SR. HENRIQUE MAMEDE:—Pelo espirito de opposição que vejo neste momento levantar-se na casa com relação ao projecto em discussão, creio Sr. presidente, que de certo os meus nobres collegas ignoram quem é o empregado de que se trata.

Francisco José Alves de Albuquerque é um empregado publico que ha mais de 20 annos, exerce o seu emprego com summo zelo e dedicação, é um emprego publico que se acha gravemente enfermo, a ponto de não poder talvez aproveitar-se da licença que o projecto lhe concede.

Eu entendo, Sr. presidente, que a classe dos empregados publicos deve merecer alguma attenção de nossa parte; não ha muitos dias que aqui mesmo agitou-se uma pequena discussão relativamente a essa classe, e se me não engano, ouvi dizer então, que se devia ter em consideração aquelles que prestavam bons serviços, distinguindo-os daquelles que os não prestavam.

A commissão de petições antes de dar o seu parecer, que finalisou com o presente projecto, tratou de saber se a pessoa que requeria esta licença estava ou não no caso de merece-la; de minha parte, tive até occasião de ver o peticionario, e informo aos meus nobres collegas, como já disse, que elle se acha em tal estado de doença, que impossivel lhe será talvez, gosar da licença pedida.

A licença que a commissão concede, isto é, a autorisação que dá ao presidente da provincia, é para este conceder até um anno de licença; por conseguinte já vê a casa que o presidente dará um anno se assim julgar conveniente, do contrario dar lhe-ha sómente 6 mezes ou menos.

O SR. G. DRUMMOND:—Ou nenhum.

O SR. HENRIQUE MAMEDE:—Ou nenhum. E' apenas uma autorisação que vamos conceder ao presidente da provincia, para dar ao empregado de que se trata até um anno de licença.

Entendo que a emenda apresentada pelo meu nobre collega pelo 5.º districto é injusta, porque tirar-se parte dos vencimentos de um empregado publico que se acha enfermo e por isso inhabilitado para o trabalho, é tirar-se-lhe o pão quotidiano, e negar-se-lhe o proprio sustento de sua familia, e minha opinião é que neste caso devemos ter a maior benevolencia possivel, porque, quem quer ter bons empregados, deve remunerar bem os seus serviços, e quando por acaso um delles se inhabilita para o trabalho, ou precisa de uma licença com os seus vencimentos para tratar de sua saude, o sentimento de caridade, envolto com o de justiça, deve fallar bem alto em nossas consciencias, para não negarmos semelhante licença.

Portanto, à vista das considerações que acabo de fazer, espero que o projecto seja approvado, e regeitada a emenda; porque considero que ella importa uma injustiça clamorosa para com um pobre empregado publico, que de certo está no caso de merecer o favor que nos impetra.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Sr. presidente, como autor da emenda devo explicar o motivo por que a offereci.

Reconheço a necessidade que tem o empregado, de que se trata, de obter a concessão desta licença; mas conhecendo haver repugnancia da parte de alguns collegas para conceder essa licença com todos os vencimentos; receiando com fundamento que o resultado disto *fosse* ser o projecto regeitado, e por conseguinte negada *in limine* a concessão; para contemporisar, julguei conveniente diminui-la um pouco.

O SR. N. TOLENTINO:—Já sabia que cahia?

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Não, mas muito dos meus nobres collegas tem declarado que repugnam em votar a favor do projecto do modo como está concebido.

UM SR. DEPUTADO:—Sem impugnação.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Não tinham obrigação de faze-la, nem é preciso abrir uma discussão a respeito de qualquer assumpto. Trata-se da concessão de uma licença, qualquer de nós póde julgar se ella é ou não conveniente, e votar contra ou a favor, sem abrir discussão, sem ter necessidade de vir explicar com o seu modo de pensar.

Foi com o desejo de favorecer o empregado de que se trata que offereci a emenda.

O SR. HENRIQUE MAMEDE:—De favorecer?

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—De favorecer, porque (creio que o posso declarar sem inconveniente e sem que haja leviandade da minha parte) alguns dos meus nobres collegas se manifestaram neste sentido, isto é, que votariam pela concessão, se fosse modificada, repugnando em votar pelo projecto com uma concessão tão ampla. Neste caso haverá a escolha, quem quizer votar por concessão maior, votará pelo projecto, quem quizer restringi-la, votará pela emenda.

Eu declaro que estou disposto a votar pelo projecto.

O SR. N. TOLENTINO:—Sr. presidente, levanto-me para declarar à casa que voto pela emenda e a favor do projecto. Tenho razões e razões muito valiosas para sustentar o projecto que se discute. Trata-se de autorisar o presidente da provincia a conceder ao feitor conferente do consulado provincial, Francisco José Alves de Albuquerque até um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Em primeiro lugar o empregado que solicita d'esta assembléa um anno de licença não é um desses empregados, que sendo nomeados, um ou dous mezes depois pede licença sob qualquer pretexto para divertir-se, não; Francisco José Alves de Albuquerque é empregado no consulado provincial ha 20 annos....

UM SR. DEPUTADO:—Vinte e quatro.

O SR. N. TOLENTINO:—Vae já chegando à epoca de aposentar-se, de descançar. Esse homem luta com uma enfermidade gravissima, segundo affirmam os medicos e consta dos attestados que em numero de tres juntou à sua petição; attestados que não podem ser contestados de modo algum.

UM SR. DEPUTADO:—Assim como todos os attestados.

O SR. TOLENTINO:—Sim senhor; mas ha attestados de medicos distinctos que para nós tem mais valor de que outros.

O SR. G. DRUMMOND:—Os attestados consideram-se sempre documentos graciosos

O SR. N. TOLENTINO:—Mas entretanto ha medicos que não admittem semelhante doutrina. O Sr. Dr. Aquino Fonseca é um desses, que dando um attestado qualquer não consente que se ponha em duvida a sua declaração, que se considere-o gracioso.

UM SR. DEPUTADO:—E muitos outros.

O SR. N. TOLENTINO:—E muitos outros sem duvida; foi um exemplo de que me quiz servir, mas posso assegurar a casa que alguns não se importam.

UM SR. DEPUTADO:—Os attestados medicos não são documentos graciosos, fazem prova.

O SR. N. TOLENTINO:—São opiniões, para mim não o são; muita gente ha, porém, que pensa de modo diverso, que considera-os como meros favores.

(Trocam-se outros apartes.)

O SR. N. TOLENTINO:—(Continuando): Sr. presidente, direi ainda o seguinte: os medicos que attestam a molestia de Francisco José Alves de Albuquerque, que são os Srs. Drs. Villas-Boas, Aquino Fonceca e Sarmento, dizem que são necessarios 12 ou 14 mezes para o seu restabelecimento. Ora, um homem gravemente doente, com 24 annos de serviço no consulado, além dos que prestou como official do corpo de policia entendo eu que tem direito à licença de um anno e julgo que esta casa fará plena justiça concedendo-a com todos os vencimentos.

O projecto passou em primeira discussão e nada se disse contra elle; em segunda tambem não se procurou saber quem era Francisco José Alves de Albuquerque, quaes os seus serviços e motivo que o levou a pedir essa licença.

UM SR. DEPUTADO:—Tambem não houve quem dissesse nada a favor.

O SR. N. TOLENTINO:—Mas o meu nobre collega sabe perfeitamente que a discussão começa por uma impugnação qualquer; e segundo a minha humilde opinião toda vez que um projecto passa em as suas discussões sem debate, fica entendida a sua utilidade, a sua conveniencia, a sua necessidade; não se vota silenciosamente um projecto em duas discussões para faze-lo cahir na terceira, a menos que não haja uma concordata previa para esse fim, o que não posso admittir.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Receiando isso foi que offereci a emenda.

O SR. N. TOLENTINO:—E eu estimei bastante que o meu honrado collega, deputado pelo quinto districto apresentasse a emenda, porquanto veio dar lugar a esclarecer-se a casa ácerca dos serviços prestados por esse empregado e do estado grave de molestia em que elle se acha.

Não me opporei nunca, Sr. presidente, a concessão de licenças como de que agora se trata, e entendo que esta assembléa commetterá uma grande injustiça sempre que não attender a solicitações desta ordem.

E' quanto tenho a dizer para justificar o meu voto.

Que a casa decida como melhor entender.

O SR. PAES BARRETO:—Sr. presidente, a justificação do meu voto em prol do projecto em discussão foi o que deu lugar a occupar a attenção da casa por alguns instantes. Quando o projecto em discussão foi dado para ordem do dia e discutido pela primeira vez, eu votei contra; discutido ainda pela segunda vez, tambem votei contra, mas não deixei de alcançar em alguns dos meus nobres collegas a contrariedade que os dominava por este acto por mim praticado.

UM SR. DEPUTADO:—Não tinham razão para isto.

O SR. PAES BARRETO:—Digo que assim foi, e prova-lo-hei se necessario fôr.

Procurei obter informações a respeito desse empregado, e hoje estou deliberado a votar a favor do projecto, não só pelas informações que adquiri de meus distinctos collegas membros da commissão, como tambem por visto pessoalmente a esse mesmo empregado, julgo portanto, que a concessão da licença é um acto de justiça, à vista do que, entendi que não podia e nem devia mais votar senão em prol do projecto em discussão.

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e approvado, sendo regeitada a emenda.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

ERRATA.

No parecer da commissão de ordenados, publicado no *Diario* de hontem, faltou a assignatura do Sr. Tolentino de Carvalho, como relator da mesma commissão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Hontem a assembléa, na primeira parte da ordem do dia, approvou em 1.ª discussão o projecto n. 66 deste anno, que autorisa o presidente da provincia à conceder ao professor de instrucção primaria João José Rodrigues, um anno de licença com vencimentos, o de n. 93 deste anno, que autorisa o governo a contratar com a companhia de carris de ferro desta cidade para Jaboatão a prolongação dos mesmos carris até a cidade da Victoria; em 2.ª o de n. 35 deste anno, que crea uma companhia de sapadores bombeiros, orando os Srs. Pinto Junior e Felippe de Figueirôa.

Na 2.ª parte da ordem do dia proseguio a 2.ª discussão do projecto n. 84 (força policial) orando os Srs. Mamede, Cavalcante de Albuquerque e Pedro Affonso, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, e 1.ª discussão dos projectos ns. 43, 49, 62, 90 e 100; e 2.ª do de n. 94 todos deste anno.

GUARDA NACIONAL.—Por deliberação da presidencia da provincia de 10 do corrente, foi transferido o capitão José Elias de Vasconcellos, da 6.ª para a 3.ª companhia do batalhão n. 9 de infantaria do municipio de Olinda.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.—Deve ter lugar no dia 31 do corrente, a prova de habilitação e comportamento dos pretendentes ao lugar vago de amanuense archivista do tribunal do commercio.

VENDA DE FARINHA.—Damos em seguida, no lugar competente, diversos documentos relativos à compra de farinha e outros generos de primeira necessidade, por conta do governo, e sobre a venda na ribeira de S. José de farinha, que demonstram a injustiça porque um jornal desta cidade se pronunciou, e confirma quanto dissemos em uma de nossas *Revistas* do meiado do mez passado.

Chamamos para elles à atenção dos leitores.

FESTEJOS DA RUA DUQUE DE CAXIAS.—A manhãa principiarão os festejos, que os commerciantes dessa rua, em regosijo, fizeram por occasião da conclusão da guerra do Paraguay, para o que roga a commissão respectiva de que durante os tres dias os seus habitantes se exforcem em ter as fachadas de suas residencias embandeiradas, fazendo fechar os estabelecimentos as 4 horas da tarde, e as noutes illuminarem-se as casas, encerrando-se toda a festa na terça feira, com um simples, porém bem acabado fogo de vista. A armação está ricamente arranjada e a illuminação fará realçar o bom gosto de seu bem combinado detalhe.

FACULDADE DE DIREITO.—Começa no dia 17 do corrente (terça-feira) o concurso para provimento de uma vaga de lente substituto deste estabelecimento.

— Por deliberação da congregação dos lentes, approvada pela presidencia da provincia, às horas das aulas do 1.º anno passam a ser lidas—a de direito romano das 7 às 8 da manhãa, e a de direito natural das 8 às 9.

ESTRADA DE FERRO PARA LIMOEIRO.—Termina no dia 19, (quinta-feira) o praso para o recebimento de proposta para a construcção da via ferrea para Limoeiro, com ramaes para a Victoria e Nazareth, devendo nesse dia às 12 horas da manhãa serem abertas as propostas perante os concurrentes.

PASSAMENTO.—Depois de alguns dias de dolorosos soffrimentos, falleceu hontem, por volta das 3 horas da manhãa, na idade de 75 annos, o negociante Antonio Roberto, estabelecido à rua Nova sob a firma de Antonio Roberto & Filhos.

Décano dos negociantes francezes nesta provincia, onde se estabeleceu desde o anno de 1824, o fallecido gosou sempre da estima e consideração de todos que o communicavam até os ultimos dias de sua vida.

Nascido no seculo passado, e seduzido pelo brilho das armas de Napoleão I, em cujas phalanges se distinguio até o memoravel desastre de Waterloo, elle depoz a espada, dedicando-se a vida commercial, em a qual acaba de fallecer, legando à seus filhos uma fortuna adquirida à força de honesto trabalho, e um nome honrado.

A' seus dignos filhos e genro, damos nossos sinceros pesames

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.—No praso de 10 dias, contados de segunda-feira 16 do corrente, devem os accionistas desta empreza realisar a entrada da 9.ª prestação de suas acções, na razão de 10 0/0.

TARIFA DAS ALFANDEGAS.—No dia 1.º de julho proximo, começam a vigorar as alterações feitas na tarifa das alfandegas, pelo decreto n. 4499 de 2 de abril ultimo.

CIRCO EQUESTRE.—Hoje e amanhãa haverá variados espectaculos no pavilhão Santa Izabel pela companhia do Sr. Marcos Casali, como se vê dos programmas publicados no lugar competente.

MONTE PIO PORTUGUEZ.—Amanhãa deve reunir-se a assembléa geral desta associação, afim de proceder-se à eleição da commissão de exame de contas. A reunião terá lugar no salão do Gabinete Portuguez de Leitura.

NOVO ATHENEU. — Funccionou quarta-feira esta sociedade, desenvolvendo o Sr. Jansem a these à cuja defeza se propuzera. Impugnou-a o Sr. Prazeres e sustentou-a o Sr. Rodrigues da Costa, sendo ainda addiada para a sessão vindoura a discussão.

Foi sorteado o Sr. Lisboa, que escolheu a these—A existencia de uma religião de estado será compativel com a liberdade individual e com os interesses sociaes?

Foi tambem approvado socio effectivo o Sr. José Rodrigues Elvas Junior.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.—O pessoal dos estabelecimentos à cargo d'esta santa casa no mez de abril, foi o seguinte:

Hospital Pedro II.—Enfermos nacionaes 181, estrangeiros 29, mendigos 25, filhos de enfermos 7, irmãas de caridade 10, empregados 7, serventes e lavadeiras 15—total 274.

Hospital dos Lazaros.—Enfermos 26, empregados 4 serventes 2—total 32.

Hospicio de alienados.—Enfermos 80, empregados 10, servente 1—total 91.

Casa dos expostos.—Educandas no estabelecimento 81, meninos em creação 80, amas externas 80, idem interna 1, irmãas de caridade 8, empregados 1, serventes 2—total 253.

Collegio dos orphãos.—Educandos 73, empregados 11, serventes 3—total 87.

Collegio das orphãas.—Educandas 130, irmãas de caridade 9, empregados 3, serventes 4—total 146.

Asylo de mendicidade.—Mendigos 75, empregados 6, guardas 4, serventes 11, total—96.

Secretaria.—Empregados 7, advogados 2, solicitadores 2, cobradores 2—total 13.

Total geral—992.

D'este pessoal 663 pertencem ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, 233 ao patrimonio dos orphãos e 96 ao asylo de mendicidade.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 147.ª, à beneficio da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto da cidade de Olinda, a qual corre no dia 20.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 13 de maio.

Paulino, pardo, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; diarrhea.

Antonio Joaquim Baptista, pardo, Rio Grande, 70 annos, solteiro, Bôa-Vista; enterite chronica.

Alexandre, preto, Africa, 42 annos, solteiro, Recife; congestão pulmonar.

Benedicto, pardo, Pernambuco, 11 mezes, S. José; dentição.

Juventina, parda, Pernambuco, 3 annos, Recife; congestão cerebral.

Rosalina, parda, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; convulsões.

Suzana Maria da Conceição, Africa, 55 annos, casada, Recife; rheumatismo.

Maria, Pernambuco, 4 dias, Recife; espasmo.

Lucrecia, Africa, 80 annos, solteira, Recife; febre perniciosa.

João Penche, Pernambuco, 44 annos, annos, casado, Bôa Vista; phtysica.

Alfredo, Pernambuco, 9 dias, Recife; homorragia.

Antono Roberto, França, 75 annos, viuvo, Santo Antonio; congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 12 DE MAIO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Miranda Leal, barão de Cruangy e Basto, e depois de ter sido nomeado o primeiro para substituir como secretario ao Sr. deputado Rosa, que fez constar que não podia comparecer hoje, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 9.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados naquelle tribunal no mez de abril proximo passado.—Mandou-se archivar.

Officio do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, enviando a relação dos commerciantes matriculados n'aquelle tribunal de janeiro à março ultimo.—Mandou-se-lhe dar igual destino.

Officio de Mills Latham & C., remettendo ao Sr. secretario d'este tribunal os documentos relativos a companhia Northern Assurance, referidas na carta de 29 de janeiro ultimo, que enviaram ao dito senhor.

DESPACHOS.

Requerimento de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e José Laurentino de Azevedo, reclamando da decisão que lhes denegára a rehabilitação que impetraram d'este tribunal.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De D. Emilia da Assumpção Tavares da Cunha, proprietaria do trapiche Cunha—, pedindo, em cumprimento do despacho de 5 do corrente, que se lhe registre a nomeação que déra à Jeronymo da Costa Lima, para administrador de dito trapiche.—Seja registrada a nomeação ora junta.

De Alfredo Garcia & Irmão, para que se faça annotação no sentido de não serem mais seus caixeiros Lizando Rocha e Francisco Marinho de Barros.—Como requerem.

De Manoel José da Fonseca e José Pires Chaves, para registrar-se o seu contrato social.—Haja vista o Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Francisco das Chagas e Silva (vindo com a revalidação do sello exigida por despacho de 9 do corrente.)—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Bernardo Vaz de Carvalho e Miguel Pereira Leal (annotado pela secretaria no sentido de terem satisfeito o despacho de 9 do corrente, que mandou fosse feita no contrato a declaração que fizeram na petição.)—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Jeronymo da Costa Lima, José Paulo da Fonseca e Joaquim Gonçalves Vianna, satisfazendo a exigencia fiscal mandada cumprir por despacho de 5 do presente.—Adiado.

De José Paulo da Fonseca, requerendo que não se autorise o registro ou deposito do contrato que celebrára com Jeronymo da Costa Lima, respectivamente à gerencia do trapiche alfandegado—Cunha—, visto lhe não convir o registro ou deposito de dito contrato pelas considerações que em juizo serão expostas.—Diga o supplicado.

COM PARECER FISCAL.

Requerimento de Pedro Antonio Ferreira e Joaquim Candido da Cruz Siqueira, registro do contrato social.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4394.

RESOLUÇÃO.

O tribunal resolveu que a secretaria officiasse à Gonçalves Irmão & C., successores de Gonçalves Para & C., afim de fazerem o favor de apresentar ao tribunal em sua proxima sessão de 16 do correnie, as certidões passadas pelo corretor Gonçalo José Affonso, em virtude do despacho do Exm. Sr. presidente, de 11 do mesmo mez, e de outro dia anterior.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão às 11 horas e meia, na qual foram mandados rubricar os seguintes livros: Diario de Duarte Borges da Silva Junior, dito de Antonio Joaquim de Vasconcellos, dito de T. Jefferies, Copiador e Diario de Antonio de Miranda & C.

SESSÃO JUDICIARIA EM 12 DE MAIO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, faltando com participação o Sr. deputado Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O Exm. Sr. presidente ordenou ao secretario que scientificasse aos officiaes de justiça que servem neste tribunal, que não podem ser portadores de petições de partes.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Appellante Francisco Moreira de Souza, appellados Francisco Coêlho da Fonseca e outro; embargante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, embargado Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti; embargantes Manoel Nunes Parreira & C., embargados Tasso Irmãos; appellante João Lourenço Viriato de Vasconcellos, appellado José Rodrigues Pereira.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: appellante Miguel Joaquim da Costa, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C.; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Basto e barão de Cruangy. Não sendo aceita, com o voto do Exm. Sr. presidente, a preliminar proposta pelo Sr. desembargador Accioli, na qual foram votos vencidos os Srs. Accioli e barão de Cruangy, foi confirmada a sentença appellada.

O Sr. barão de Cruangy não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão passada, entre partes, appellantes a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva, appellada D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silda: appellante Luiz Ribeiro da Cunha, appellado Antonio Pinheiro Castello Branco; appellantes a viuva e herdeiros de Diogo José da Costa, appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna; appellante Clemente José da Silva Nunes & C., appellado José Pedro de Carvalho.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante Paulo Guelphe, appellada D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira; embargantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, embargado Antonio Pereira de Carvalho.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravante D. Paula Cavalcanti de Oliveira Lima, aggravados os curadores fiscaes da fallencia de Luiz de Oliveira Lima Junior. O Exm. Sr. presidente jurou suspeição e foi o feito apresentado ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Encerrou-se a sessão à meia hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

3.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 29 DE MAIO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. COSTA JUNIOR.

Presentes os Srs. Dr. Pitanga, Dr. Moscoso, Dr. Seve, Gameiro, Costa Moreira e Pessoa da Silva, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lêo-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do engenheiro cordeador, informando o requerimento de Gregorio José Garcia.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio Romão da Silva Martins, no qual pede a mudança da travessa que passa no seu sitio na estrada de João de Barros, para o terreno junto, onde lhe será menos prejudicial, e bem para o publico, tem a dizer que nenhum inconveniente ha na mudança requerida, pelo contrario parece-lhe que ficará mais regular.—Concedeu-se a mudança pedida e mandou-se communicar ao engenheiro.

Outro do mesmo, informando contra a petição de Joaquim Carneiro da Cunha.—Indefirio-se.

Outro do mesmo, informando sobre que pede Angelica Maria da Conceição, tem a dizer que não ha inconveniente na concessão pedida. — Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de João Correia Loureiro, cumpre lhe dizer que nenhum inconveniente ha, dando-se-lhe a competente cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de D. Thereza de Jesus Antunes Correia, tem a dizer que nada ha a oppor construindo a supplicante as obras de conformidade com as posturas.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de S. José dando sciencia a camara não só do facto que se deu na praça do mercado, em o dia 1.º do corrente, por occasião de não encontrar o povo farinha no mesmo mercado, como da providencia tomada pelo respectivo subdelegado—Inteirado.

Foi approvado um parecer da commissão de saúde no sentido de que o caes do Apollo não está comprehendido para o estabelecimento de fundições e nem o podia estar, porque quando se formulou a postura de 1849, ainda não estava edificado.

Indefirio-se a petição de Allon Paterson & C.

Foi approvado outro parecer da commissão encarregada dos negocios do cemiterio publico, relativamente a exigencia do administrador daquelle estabelecimento, ácerca da compra de uma carroça e um boi para o serviço do mesmo, julga inconveniente que elle se faça por este meio.

Quanto ao atterro de que precisam os lugares baixos do cemiterio, entende que quando for possivel se tire a terra dos mais altos para deitar naquelles, visto não haver por ora necessidade.—Quanto as arvores, que se mande annunciar para ver quem queira contractar.—Resolveu-se nenhuma providencia tomar ácerca da 1.ª e 2.ª parte; quanto a 3.ª encarregou se a mesma commissão de comprar as arvores que fossem precisas.

Foram approvados dous requerimentos do Sr. Dr. Pitanga, o 1.º para que a camara officie as demais desta provincia, pedindo-lhes que promovam entre seus municipes uma subscripção a favor do monumento que esta camara pretende mandar levantar para commemorar os feitos da campanha do Paraguay. O 2.º para que a camara nomeie commissões nos diversos bairros desta cidade, que se encarreguem de promover a subscripção para levantar o monumento em memoria dos feitos da campanha do Paraguay.

Foram nomeados, para o bairro do Recife os cidadãos seguintes: barão do Livramento, commendador José João de Amorim, commendador Manoel da Silva Santos, Luiz Gonçalves da Silva e Felippe Neidham.

Santo Antonio.—Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, Alvaro Augusto de Almeida Jordão, Antonio de Moura Rolim, commendador José Joaquim de Farias Machado e Joaquim Olympio Bastos.

S. José.—Joaquim Lopes Machado, João Fernandes Lopes, João Quirino de Aguilhar, Manoel José Dantas e Francisco de Albuquerque Mello.

Boa-vista.—Dr. Synfronio Cesar Coutinho, Feliciano José Gomes, Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas, João Luiz Ferreira Ribeiro e Pedro Osorio de Cerqueira.

Poço.—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Francisco Mamede de Almeida e Francisco José da Silva.

Afogados.—Commendador Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Francisco Ferreira Baltar e Belarmino do Rego Barros.

Jaboatão.—Dignatario Antonio de Souza Leão, Manoel de Souza Leão e Manoel Pires Ferreira.

Varzea.—Barão de Muribeca, Francisco do Rego Barros de Lacerda e José Antonio de Brito Bastos.

S. Lourenço.—Capitão José Francisco de Barros Rego, Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e Bernardo de Miranda e Albuquerque.

Muribeca.—Capitão José Pires Machado Portella, capitão José Caetano de Albuquerque e tenente-coronel Mariano de Sá e Albuquerque.

O Sr. Dr. Seve fez a seguinte proposta:

Proponho que a camara, em vista do monopolio que se da com a venda da farinha no mercado publico, por preço excessivo, a ponto de vexar a população, officie a S. Exc. o Sr. presidente da provincia pedindo-lhe autorisação para compra-la e expo-la à venda pelo custo, salvo as despezas.—Sala das sessões da camara municipal, 3 de maio de 1870. O vereador, Dr. *Seve.*—Posto em discussão foi approvada, deliberando-se officiar a presidencia pedindo autorisação para comprar como para vender.

O Sr. Dr. Moscoso fez o seguinte requerimento, que posto em discussão foi approvado:

Havendo esta camara resolvido levantar um monumento para commemorar os feitos heroicos que constitue a maior gloria dos Brasileiros na guerra do Paraguay, e pensando que o lugar nesta cidade que deve ser escolhido para a edificação desse monumento é o Campo das Princezas, e que para completo aformoseamento dessa praça, faz-se preciso a demolição do theatro de Santa Izabel, proponho que se requeira a assembléa provincial, expondo taes motivos afim de não se emprehender a reedificação do mesmo theatro. Paço da camara municipal, em 3 de maio de 1870.—*Dr. Lobo Moscoso.*

Despacharam-se as petições de Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, Antonio Carlos Leinig, Albino da Silva Leal, Antonio José Rodrigues de Souza e outros, Antonio de Souza Braz, Antonio Climaco Moreira Temporal, Antonio Romão da Silva Martins, Allan Paterson & C., Bernardo José Leitão, Bernardino Gomes de Carvalho, Francisco Xavier de Sá Leitão, Francisco J. Borges, Francisco Marcelino do Amaral, Ferreira & C., Gregorio José Garcia, Heitor & Sampaio, Joaquim Carneiro da Cunha, Joaquim Berdardo dos Reis, José Antonio Alves de Miranda Guimarães, João C. de Loureiro, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, José Marcelino da Rosa, João Chrisostomo de Albuquerque, José Martins Dias, Joaquim Fernandes de Oliveira, Manoel Ribeiro Bastos, Manoel de Medeiro Garcia, Rufino Manoel da Cruz Conseiro e Thomaz & Patrocinio, e levantou-se a sessão.

Eu Augusto Genuino de Figueirêdo official-maior servindo de secretario a escrevi. — *Bento José da Costa Junior*, prò-presidente.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira. — Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.—Dr. João Maria Seve.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

Senhores redactores.—Para que o publico possa com justiça formar o seu juizo sobre a venda de farinha na ribeira de S. José, por ordem e conta do governo, pede-se a Vmcs. a publicação dos documentos juntos em sua gazetilha, e o mais breve possivel.—*N. S.*

N. 1.

Pernambuco, 8 de abril de 1870.

Illm. e Exm. Sr.—Temos a honra de apresentar a V. Exc. o quadro demonstrativo da entrada e sahida dos viveres comprados por ordem de V. Exc. para soccorro do alto sertão desta provincia, e assim tambem a conta e documentos que provam a sua importancia.

Pedimos a attenção de V. Exc. para a philantropia dos Srs. H. Forster & C., negociantes americanos, os quaes na sua conta de 330 saccas com milho, documento n. 2, fizeram o abatimento de 500$000 em beneficio da pobreza.

Digne-se V. Exc. desculpar-nos, se porventura não satisfizemos a espectativa de V. Exc. no desempenho da honrosa commissão, de que nos encarregou.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente da provincia.—*Augusto Frederico de Oliveira—Barão do Livramento.*

N. 2.

COMPRADO À DIVERSOS.

Entrada.

Saccas com arroz	23
Idem com farinha	1736
Idem com feijão	116
Idem com milho	330
Arrobas de carne	1208

Sahida.

	Arrobas de carne.	Saccas com arroz.	Saccas com farinha.	Saccas com feijão.	Saccas com milho.
Para Una..	288	5	130	30	100
Para o Aracaty....	600	10	500	50	150
Para Pão do Alho....	320	8	340	36	80
Para serem vendidas na ribeira......	......	......	766	......	......
Somma.	1208	23	1736	116	330

N. 3.

Pernambuco, 8 de abril de 1870.

A thesouraria de fazenda deve à Augusto Frederico de Oliveira e Barão do Livramento:

Importancia dos viveres comprados por ordem do Exm. Sr presidente da provincia para soccorro do alto sertão:

A' saber:

1208 arrobas de carne (documento n. 1), à 5$400..........		6:523$200
330 saccas com milho à 8$500 somma 2:805$000, e com o abatimento (documento n. 2) de........	500$000	2:305$000
1736 ditas com farinha (documentos ns. 3 à 9 à 7$600		13:193$600
116 ditas com feijão, diversos preços, (documentos ns. 10 à 12)........		1:953$600
23 ditas com arroz, diversos preços, (documentos ns. 13 à 14)........		409$280
Frete de 38 carros para Pão do Alho (documento n. 15) a 30$000.....		1:140$000
		25:524$680

ILEGÍVEL

A' deduzir:
Importe de 766 saccas com farinha que se estão vendendo na ribeira por conta de S. Exc. e pelo custo de 7$600.......... 5:821$600

19:703$080

N. 4.
Relação dos vendedores.
DOCUMENTOS

N. 1—Baltar & Oliveira.
» 2—Henry Forster & C.
» 3—Joaquim Gerardo Bastos.
» 4—Joaquim Vieira de Barros.
» 5—Francisco José da Costa Guimarães.
« 6—Joaquim José Gonçalves Beltrão.
» 7—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
» 8—Marques, Barros & C.
» 9—A. D. Pinto Guimarães.
» 10—O mesmo.
» 11—José Corrêa Braga & C.
» 12—Amaral, Moreira & C.
« 13—João Martins de Barros.
» 14—Manoel Fernandes da Costa & C.
» 15—Bernardino de Souza Pinto.

N. 5.
Carretos para o armazem.

23 saccas com arroz, 116 ditas com feijão e 330 com milho, pagas pelo Barão do Livramento.

Descarga de bordo para terra de 1208 arrobas de carne e 1736 saccas com farinha e conducção para o armazem.—Pagos pelo mesmo.

Conducção para a estrada de ferro do Recife á S. Francisco dos generos remettidos para Una, paga pelo mesmo.

Embarque e conducção para bordo do vapor dos generos remettidos para o Aracaty.—Pagos pelo mesmo

Aluguel de encerados para cobrir as cargas e importe de dons que ficaram em Pão do Alho.—Pagos pelo mesmo.

Conducção de saccas de farinha para a ribeira.—Paga pelo mesmo.

De todas estas despezas o Barão do Livramento não quiz pagamento, como se vê da conta apresentada á thesouraria de fazenda.

N. 6.—Pernambuco, 13 de abril de 1870.—Illm. e Exm. Sr.—Em comprimento das ordens de V. Exc. datadas de 5 e 9 do corrente, foram entregues ao director parcial dos indios da aldeia do Brejo dos Padres, o Sr. Manoel Francisco Botelho, como consta dos recibos aqui juntos, os instrumentos agricolas e os viveres determinados por V. Exc., importando a despeza em 376$000, como verá das contas que á este acompanham.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente da provincia.— Augusto Frederico de Oliveira, e barão do Livramento.

N. 7.—Pernambuco, 13 de abril de 1870.—A thesouraria de fazenda deve a Augusto Frederico de Oliveira, e barão do Livramento.

PARA A ALDEIA DO BREJO DOS PADRES:
Importancia dos instrumentos agricolas comprados por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, documento n. 1. 133$000
40 saccas com milho á 9$500 95$
2 ditos com feijão preto a 18$ 36$
4 ditos com ditos mulatinho a 28$000.................... 112$
documento n. 2.......... 243$000
Rs:...376$000

VENDEDORES
Documento n. 1—Thomaz Fernandes da Cunha & C.
Documento n. 2—Fraga & Rocha.

N. 8—Pernambuco, 27 de abril de 1870.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se findado a venda da farinha na ribeira por conta do governo, não podemos deixar de levar ao conhecimento de V. Exc. para os fins convenientes, a maneira honrosa porque se prestou o Sr. capitão do corpo de policia, Miguel da Fonseca Soares e Silva, nomeado por essa presidencia para esta commissão, a qual desempenhou por tal forma, que se tornou digno de nossos agradecimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.—Augusto Frederico de Oliveira, e barão do Livramento.

N. 9.—A' pedido de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, encarregou-se de novo o barão do Livramento (e desta vez sem a companhia do Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, que se retirou para o Rio de Janeiro) da compra de farinha para ser vendida ao povo na ribeira de S. José; sendo nomeado por S. Exc. o mesmo Sr. capitão Miguel da Fonseca Soares e Silva, para se encarregar da venda; e para desempenho desta nova commissão dirigio-se o barão do Livramento ao Sr. Joaquim José Gonçalves Beltrão, unico que tinha um carregamento de farinha chegado á dous dias, e que já estava quasi todo vendido e pôde alcançar 500 saccas a preço de 16$ cada uma; e esta é a farinha, que se está vendendo na ribeira de S. José por ordem e conta do governo a 960 rs a medida, e sob a vigilancia do Sr. capitão Soares e Silva.

Pernambuco, 13 de abril de 1870.

No *Liberal* de 9 do corrente li um communicado do Sr. Dr. Borges da Fonseca, no qual fallando por ter comprado farinha por 1$200 o meio decalitro, queixa-se de que fossem os atravessadores que lh'a vendessem. Na qualidade de fiscal da freguezia da Boa-vista, e de encarregado pela Illma. camara de ir ás feiras do interior comprar farinha para abastecimento do mercado, devo dizer que ao menos na minha freguezia só se vendeu farinha por esse preço do dia 4 a 10 do corrente mez; mas que depois disso tem sido vendida a 1$100 o meio decalitro da que eu comprei nas feiras do matto, onde tambem encontrei atravessadores.

A farinha vendida a 1$200, e de que falla o *Liberal*, foi comprada por mim, e por ordem da Illma. camara aos dous atravessadores Maximiano da Silva e o italiano Joseph Goti, que sendo-lhes por esse preço comprada e logo paga, foi do mesmo modo vendida.

Se ha atravessadores, não é dos fiscaes e nem da camara a culpa. Vá quem quizer ás feiras do centro, e veja como por lá se atravessam e compram até os roçados, de modo que é quasi impossivel obter-se farinha directamente do productor.

Creio que o Sr. Dr. Borges da Fonseca, prestando-se a estudar a questão do preço da farinha, conhecerá que nem a camara municipal nem os fiscaes podem acabar com a praga de atravessadores.

Aqui fico, pedindo apenas que quem tiver de fallar sobre tal assumpto estude as causas que origimam a questão, e dê-me um conselho que me habilite a remediar esse mal, que tambem eu sinto.

Recife, 13 de maio de 1870.

Jeronymo José Ferreira.

Empresa do asseio da cidade do Recife.

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

A *Revista Diaria*, declarou no anno passado, que iam ter começo as obras da dita empresa, pela rua Augusta, que deve os proprietarios, e locatarios dos predios prestar-se aos trabalhos.

Sendo eu proprietario das casas ns. 51 e 53 á dita rua: rogo pela segunda vez aos meus dignos inquilinos, que não consintam a empresa fazer quaesquer obras e depositar materiaes no interior das ditas casas, sem meu consentimento, salvo se for por mandado de justiça, com as formalidades da lei, ou com o poder da força; e aquelle senhor inquilino, que não quizer annuir ao meu pedido, rogo-lhe a entrega das chaves; ficando certo que com pesar assim procedo.

Approveito a occasião para dizer alguma cousa sobre esta empresa, conforme o meu juizo sem dar importancia a qualquer resposta.

O contrato primitivo da mesma empresa que foi celebrado em 25 de setembro de 1858, pelo ex-presidente da provincia, o Sr. Taques, não é obrigatorio, e assim reconheceu o ex-presidente, o Sr. Nunes Gonçalves, em officio de 15 de julho de 1861 que dirigio á camara municipal do Recife, devolvendo-lhe o projecto de posturas relativas a empresa para modifica-las, dizendo-lhe, que não está na letra e espirito do contrato primitivo, que os proprietarios sejam constrangidos á acceitar tudo quanto quer a empresa, e o dito projecto de posturas. Deste importante officio se vê, que o contracto primitivo não é obrigatorio; e que a innovação do dito contrato celebrado em 18 de dezembro de 1865, pelo ex-presidente o Sr. Paranaguá com Carlos Luiz Cambrone, sendo sessionario Antonio Gomes Netto, não póde destruir as bazes do contrato primitivo; em vista tambem da constituição, a empresa não pode ser obrigatoria, e contra a mesma se pode resistir.

Diz a constituição:—Todo o cidadão brasileiro tem um asylo inviolavel; de noite não se poderá entrar n'elle se não por seu consentimento; ou para defende-lo de incendio, ou de innundação, e de dia só será franqueada a sua entrada nos casos e pela maneira que a lei determinar. Vide os arts. 209 á 214 do codigo criminal, onde se designam os casos em que é permitida a entrada na casa do cidadão, e marcam-se as penas para os que a invadirem fora delles.

Diz mais a constituição:—A propriedade do cidadão é garantida em toda a sua plenitude. Quero saber, como, sem consentimento do proprietario, póde-se entrar na casa, demolir-se algumas obras (sendo necessario a empresa), construir-se outras, collocar-se cannos, aparelhos de latrinas, e dizer-se importa em tanto, e tudo isto sem preceder ajuste, e sem o proprietario procurar a empresa. Na casa em que eu residir hei de resistir conforme poder, e recorrer aos tribunaes, em vista da constituição. Não são leis provinciaes e posturas municipaes, que destroem a constituição dos brasileiros e as leis geraes.

« O illustre ex-ministro dos negocios da justiça, na sessão de 23 de julho do anno passado em discussão com um deputado, disse:—Senhores, aproveito a occasião para fazer uma consideração a respeito da tutela a que se tem habituado a população em nosso paiz.

« E' necessario, que o cidadão saiba ser cidadão, é necessario que cada um use contra a autoridade, do direito e resistencia legal a constituição e as leis do paiz.

Esse habito de imputar ao governo, de querer que o governo tudo faça, não me parece bom. Não creio que assim nos eduquemos para o systema representativo.

Que as classes menos desfavorecidas assim procedão, acho explicavel, mas não aquelles que devem dar exemplo como o nobre deputado, advogado distincto na sua provincia, que devia ir em socorro dos perseguidos.

« Em vez disto guardou-se para aqui fazer imputações ao governo, por não ter tutelado alguns cidadãos que por ventura soffrem com os abusos de um magistrado abusos que o governo ignorava. Isso não me parece razoavel.

Se o cidadão procedesse como o illustre ministro, proclamou da tribuna, a constituição seria sempre cumprida, e o direito do cidadão respeitado.

A muito que a maioria dos proprietarios contra a empresa representaram ao governo imperial, assembléa provincial, e a presidencia da provincia, e não foram defferidos.

Assim é que os poderes do estado tratam o direito do cidadão, garantida pela constituição!!

Todos querem o asseio e limpeza da cidade, mas que não seja obrigatorio, em vista da constituição, porque uma lei provincial concedeu á empreza o grande privilegio de arrecadação dos dinheiros da mesma ser feita pela thesouraria provincial, e recolhidos em seus coffres, para d'elles receber á empreza; sendo executado pela fazenda provincial, o cidadão que não pagar!! Semelhante condicção não existe na referida innovação do contrato; porque o art. 21:—Diz, o governo não se responsabilisa para com o cessionario pelo pagamento do serviço por este feito, devendo correr o dito pagamento por conta dos particulares, com os quaes o cessionario deverá entender-se, excepto nos casos em que se trata das repartições publicas.

Ajuize o respeitavel publico, o quanto é previlegiada á empreza, porque previlegios desta ordem, somente são concedidos em beneficio dos cofres publicos, e não a particulares.

Em vista de posturas da camara municipal, sobre o asseio e limpeza da cidade, o cidadão hiria livremente procurar e contratar com á empreza, o serviço que precisasse, como acontece á empreza do gaz.

A empreza em questão, é a que mais lucros tem de auferir; porque tem os previlegios, de 30 annos, e o de seus dinheiros cobrados pela thesouraria provincial, e dos cofres da mesma receber a empreza; terrenos cedidos ou afforados para as suas obras; isenção de impostos provinciaes e municipaes. Se mais mundo houvera lá chegara.

Por cada um apparelho de latrina, de 3.ª classe, o proprietario pagará 50$000, de 2ª classe 85$000; e cada familia, que se servir de um apparelho pagará 27$000 por anno, se servir de dous pagará 52$000, de tres 60$000, e passando de tres, pagará somente mais 6$.

Mais esta condiçãozinha, estabelecida na innovação de contracto:—Se cinco annos depois da conclusão dos trabalhos se verificar, que dentro do pirimetro traçado na planta não pódem ser collocados dez mil apparelhos retribuidos, terá a empreza o direito de exigir que a annuidade estabelecida seja elevada na razão da differença, e por modo, que a retribuição seja igual a dez mil apparelhos!!

Em vista da innovação do contracto, a empreza depende de plantas, de um plano completo das obras, do systema acompanhado dos respectivos dezenhos, e descripções antes da installação das obras, tudo apresentado á presidencia; e bem assim de regulamentos da mesma presidencia da provincia, antes da empreza ter dado começo aos trabalhos. A planta, planos e desenhos, é provavel que tenham sido apresentados; mas deviam existir na municipalidade, para serem vistos pelos cidadãos. Os regulamentos, se existem não foram publicados. Estes regulamentos devem ser submettidos ao conhecimento da assembléa geral legislativa, e ao governo imperial, para serem ou não aprovados, em vista do aviso circular do ministerio do Imperio, do 1º de outubro de 1859. Tambem a innovação da empreza, depende de posturas municipaes, e por consequencia sem os referidos regulamentos não tem lugar o começo das obras.

A empreza agora pertence a uma companhia ingleza.

Silencio....

Não sou escriptor desculpe-se os erros, e etc.

Recife, 3 de maio de 1870.

Marcellino José Lopes.

Julgo conveniente declarar que não fui quem partio para Bordeaux pelo vapor francez *Amazone* que d'aqui seguio no dia 11 do corrente, como se póde ver á lista dos passageiros desse vapor publicada na *Revista* do *Diario de Pernambuco* de hontem; mas meu filho Eduardo d'Aquino Fonseca, que com sua familia, partio á bordo do referido vapor.

Recife 13 de maio de 1870.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonseca*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE MAIO. DE 1870.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE
Algodão 1ª sorte—871 e 875 rs. por kil.
Desconto de letras—9 e 10 0/0 ao anno.

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Mesquita Junior,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento de dia 2 a 12. . . .	511:415$408
Idem do dia 13	50:431$296
	561:846$704

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	184	
Idem idem com generos	293	477
Volumes sahidos com fazendas	209	
Idem idem com generos	867	1076

Descarregam hoje 14 de maio
Barca franceza—*Fidilete*—mercadorias.
Barca ingleza—*Zedora*—idem.
Barca ingleza—*Henrietta*—ferro e carvão.
Escuna ingleza—*Glimpse*—farinha de trigo.
Lugar sueco—*Anna*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Try Agon*—mercadorias.
Brigue francez—*Froes Freres*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 12 . . .	23:888$341
Idem do dia 13	2:015$422
	25:903$763

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 12. . . .	44:817$103
Idem do dia 13	6:446$537
	51:263$640

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 13

Islay (no Perú)—60 dias, barca ingleza *Silvercraig*, de 469 toneladas, capitão Cobn, equipagem 15, carga salitre; a Saunders Brothers & C. Veio refrescar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Brigue francez *Dartagnan*, capitão Le Pays; carga assucar.

Rio da Prata—Brigue norte-allemão *Commendeur*, capitão Stehr, carga assucar.

EDITAES.

Faculdade de direito do Recife.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que o concurso para a substituição da vaga a que se tem de proceder nesta faculdade, terá principio no dia terça-feira 17 do corrente, as 10 horas da manhãa. Igualmente se faz publico que por deliberação da congregação e approvado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia foram mudadas as horas das aulas do primeiro anno, a saber: das 7 as 8 para a 2ª cadeira (direito romano) e das 8 as 9 para a primeira (direito natural).

Secretaria da faculdade de direito do Recife 23 de maio de 1870.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

4.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de maio de 1870.

Edital.—Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar possa em additamento ao edital de 6 do do corrente que, havendo expirado no dia 25 de abril proximo findo, segundo prazo marcado por edital de 25 de fevereiro do corrente anno, para apresentação de propostas para abertura e canalisação do rio de Goyanna nos termos da lei n. 878 de 23 de junho de 1869, sem que apparecessem concurrentes, está a presidencia da provincia autorisada pela lei n. 911 de 29 de abril deste anno abaixo transcripta á contractar com as condições que julgar mais convenientes a abertura e canalisação do sobredito rio, afim de que os concurrentes apresentem suas propostas no dia 21 do corrente ao meio dia, devendo estar presentes por si ou por procurador para assistirem á abertura das mesmas propostas no referido dia e hora.

LEI N. 911.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes, que, a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com as condições que julgar mais convenientes, logo que expire o segundo prazo marcado pelo mesmo presidente para execução da lei provincial n. 878 de 23 de junho de 1869, á abertura e canalisação do rio Goyanna, senão houver quem queira contractar essa obra mediante as bases contidas na referida lei.

Art. 2.º Qualquer contracto que haja de ser celebrado por virtude da presente resolução, não produzirá effeito sem que seja approvado pela assembléa.

Art. 3.º Ficam revogadas quaesquer resoluções em contrario.

Mando por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 29 de abril de 1870, 49º da independencia do imperio.

L. S.—Francisco de Assis Pereira Rocha.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de abril de 1870.

O secretario interino.
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

— O inspector interino da alfandega faz publico que, tendo-se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo declarados para o expediente d'esta repartição, a principiar do 1º de julho a 30 de junho de 1870 a 1871, são convidados os pretendentes a apresentarem suas propostas em carta fechada, acompanhada das respectivas amostras, até o dia 15 de junho proximo vindouro, a saber:

Para o expediente das secções.

Arêa preta e azul, cadarço de algodão largo ou estreito, canetas para pennas, lapis pretos, ditos de côres, obrêas pequenas e grandes cortadas, papel de Hollanda pautado, dito dito liso, dito dito greve branco, dito dito de linho, dito mata-borrão, canivetes, raspadeiras, penas de aço, ditas de ave, regoas de madeira, tinta preta, dita rôxa, frasquinhos de tinta carmim.

Para a guarda-moria.
Objectos:

Lonas, brins, bandeiras nacionaes de dous e tres pannos, oleo de linhaça, tintas preparadas a oleo, ditas em pó, breu, alcatrão, verniz, fio de algodão, tijolos para limpar ferragens, piassava, estôpa, pregos de differentes tamanhos, de cobre ditos, graixa de sebo, cera em grume, cadarço estreito, azarcão, taixas de bomba, cabos de differentes qualidades e grossuras, azeite de carrapato e de côco, lanternas ou pharóes, torquetas de ferro, correntes de differentes prossuras, ferros de differentes tamanhos, remos de 12, 14 e 16 pés, louça de mesa e cosinha.

Para o serviço da capitania.

Livros em bronco para os armazens, azeite doce para os guindastes, tinta rôxo-terra em pó, brochas para pinturas, verniz de carvão de pedra.

Alfandega de Pernambuco, 12 de maio de 1870.

O inspector interino,
L. de C. Paes de Andrade.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, official da Imperial ordem da Rosa, e juiz dos feitos da fazenda nacional desta provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constituicional a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que em virtude no art. 6º de ordem do thesouro de 13 de dezembro de 1869, em quanto não tiverem destino os terrenos da povoação de Timbaúba e Comtanga e da villa de Itambé, pertencentes ao encapellado deste nome, serão elles arrendados em hasta publica, por espaço de 5 annos na forma do art. 4º das instrucções de 30 de dezembro de 1865, segundo a avaliação que previamente terá lugar, devendo ser feita a mesma arrematação por lotes na villa de Itambé a contar do dia 15 de março proximo futuro em diante, e quanto a comprehensão denominada Caricé proceder-se-ha a sua divisão em diversos e menores lotes, segundo for mais conveniente aos interesses da fazenda, isto em virtude de autorisação concedida pela presidencia, de conformidade com o § 4º do art. 1º das instrucções citadas.

Outro sim na arrematação que proximamente se ha de fazer das comprehensões engenho Novo, Panguaú e Cumbe, no dia 13 do mesmo mez, e acceitarão, nos termos da lei de 15 de setembro do anno proximo passado, propostas para venda dos escravos, Bazilio, pardo, com 26 annos de idade, carreiro, avaliado por 1:000$000, Concordia, parda escura, com 15, avaliada por 600$000, Aquilina, parda, com 4 annos avaliada por 200$000, Damiana, parda com 6 mezes de idade avaliada por 100$000, todos pertencentes ao dito encapellado.

E cumprindo concluir-se as arrematações que tiveram lugar em abril do anno passado, as quaes foram ultimamente approvadas pelo governo: faço igualmente saber aos arrematantes o praso que dentro de 30 dias á contar de 15 de março proximo futuro, devem elles, para poderem obter as competentes cartas de arrematação, prestar hipotheca convencional, a qual será celebrada por escriptura publica, e inscripta no lugar da situação dos bens hypothecados, nos termos da supradita ordem do thesouro, exhibindo os mesmos arrematantes previamente, perante este juizo os documentos necessarios que provem a idoneidade e sufficiencia dos bens que dão para garantia dos valores porque são responsaveis e isto sob pena de ficarem sem effeito as mesmas arrematações.

Cumpre tambem que os arrematantes a dinheiro, dentro do mesmo praso e sob a mesma comminação, recolham a estação competente o restante do preço porque compraram as comprehensões de que se acham de posse solicitando as respectivas cartas de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume, bem como nas comarcas de Goianna e Itambé, e seus povoados.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de fevereiro de 1870. Eu, Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão o escrivi.— Pagará afinal 400 rs. de sello.—Luiz de Almeida.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, juiz municipal da segunda vara do crime e civel e provedor de capellas e residuos, nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde.

Faço saber pelo presente que, Jorge Garland Starr, na qualidade de testamenteiro de Christovão Starr por seu advogado, me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. provedor de residuos.—Diz Jorge Garland Starr, primeiro testamenteiro de Christovão Starr, morador que foi nesta cidade, onde possuia propriedades importantes, que tendo elle fallecido nas proximidades da capital da Inglaterra e havendo aqui chegado a infausta noticia de seu fallecimento no dia 27 de março proximo passado, tendo deixado em mão do supplicante o testamento junto por certidão revestido de todas as solemnidades legaes, pretende o mesmo supplicante para dar execução as disposições testamentarias daquelle fallecido, proceder o inventario de toda sua fazenda por este juizo da provedoria, para o que vem requerer a V. S. se digne admittir o supplicante a prestar o juramento do estylo e proseguir nos termos ulteriores do mesmo inventario, citado o Dr. procurador fiscal da fazenda provincial.

E porque os legatarios entre os quaes o finado testador destes bens, sua fazenda, além do supplicante e de sua filha Maria Azenet, são numerosos e residentes em diversos lugares da America Ingleza não sabidos, requer outro sim o supplicante a V. S. que se digne de admitti-lo a justificar a auzencia desses outros legatarios, afim de serem citados por editos com um prazo rasoavel, nomeando-lhes um curador que por elles assista aos termos deste inventario, até que se apresentem os seus respectivos procuradores legalmente constituidos. Assim, pois, pede a V. S. deferimento.

Destribuida esta por dependencia ao escrivão, em cujo cartorio se acha registrado o testamento original se proceda na fórma requerida. E R. M.—Estava sellado com a respectiva estampilha.

Recife, 11 de abril de 1860.—O advogado, Dr. Vicente Pereira do Rego.

E nesta petição dei o despacho do theor seguinte:

Como requer. Nomeio curador o Dr. Aminthas de Carvalho, e designe o escrivão dia e hora para a justificação requerida.

Recife, 12 de abril de 1860.—Arminio Tavares.

Em virtude deste meu despacho foi feita a destribuição ao escrivão Domingos Nunes Ferreira, o qual assignou o dia 29 de abril deste anno, para a inquerição das testemunhas, as quaes sendo apresentadas neste dia pelo supplicante debaixo do juramento prestado no livro dos Santos Evangelhos, depozeram convenientemente acerca da auzencia dos legatarios seguintes em diversos lugares da America Ingleza não sabidos: Maria Azenet, em Inglaterra. Todos os filhos de Anna Maria de Albuckle (viuva Taylor) em Inglaterra. Todos os sobrinhos residentes em territorio britannico que não estejam sugeitos a estado algum estrangeiro, que sejam filhos legitimos de irmãos vivos ou fallecidos do dito finado, constante do auto de inventario e do respectivo testamento; pelo que o escrivão depois de sellar e preparar os autos me os fez conclusos, e nos quaes dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a auzencia dos supplicados, attenta a prova produzida, e mando que sejam os mesmos citados por editos de 60 dias na fórma requerida, pagas as custas ex-causa.

Recife, 4 de maio de 1860.—Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

Em cumprimento desta sentença o respectivo escrivão que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de sessenta dias, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citados aos referidos herdeiros auzentes do dito Christovão Starr, para que dentro do dito prazo compareçam por si ou seus procuradores ante este juizo, alegando e provando o que for a bem de seus direitos e justiça sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será afixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de maio de 1870.

Eu Domingos Nunes Ferreira, escrivão subscrevi.

Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

José Francisco Pires, official da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e do que dispõe o decreto n 1130 de 12 de março de 1853, tem de reunir-se no dia 15 do corrente os conselhos de revisão da qualificação dos guardas nacionaes das freguezias do Poço da Panella e Varzea, os quaes funccionarão nos consistorios das igrejas matrizes das mesmas freguezias; dando principio a seus trabalhos as 9 horas da manhãa do referido dia.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que vai por mim assignado, e sellado com o sello das armas imperiaes.

Quartel do commando do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife 6 de maio de 1870.

José Francisco Pires,
Tenente-coronel commandante.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 13, 16 e 18 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer os alugueis dos talhos do açougue publico da ribeira da freguezia de S. José ns. 10 11, 12 e 13.

Os pretendentes deverão se habilitar na fórma da lei para poderem licitar nos mesmos talhos.

Paço da camara municipal do Recife 11 de maio de 1870.

Bento José da Costa Junior,
Pro-presidente.
Augusto G. de Figueiredo,
Official-maior servindo de secretario.

— O inspector interino da alfandega faz publico a quem interessar possa, especialmente ao commercio, que as alterações feitas na tarifa das alfandegas, pelo decreto n. 4490 de 2 de abril proximo passado, principiarão a vigorar do 1º de julho vindouro, mediante como dispõe a circular n. 9 de 22 do referido mez devendo continuar a ser observado o disposto na circular n. 1 de 11 de janeiro deste anno, a respeito da cobrança dos direitos da carne secca (charque) e do bacalhau.

Alfandega de Pernambuco 11 de maio de 1870.

O inspector interino,
L. de C. Paes de Andrade.

O Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos do termo do Recife por Sua Magestade o Imperador, á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que na 1ª praça deste juizo, depois de affixado e publicado este, irá de novo á praça de venda o terreno foreiro, sito á rua do Bartholomeu da freguezia de Santo Antonio, com 153 palmos de frente e 93 de fundo, pela mesma quantia de 2:295$000 porque foi avaliado, preço este que servirá de base para a arrematação, sendo dito terreno pertencente aos bens do finado Henrique Jorge, e que vai a praça de venda para completo pagamento dos credores do dito finado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos cinco dias do mez de maio de mil oitocentos e setenta, quadragesimo nono da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães. Escrivão o subscrevi.

Recife 5 de maio de 1870. Estava impressa a estampilha do sello de 200 rs. competentemente inutilisada.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

DECLARAÇOES.

Obras publicas.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, se convida as pessoas que quizerem executar a obra de pintura das portas e caixilhos da frente do edificio do Gymnasio, á comparecerem nesta repartição com suas propostas em carta fechada no dia 25 do corrente, podendo os pretendentes examinarem previamente a obra e as condições da execução.

Secretaria das obras publicas 11 de maio de 1870.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

Conselho de compras navaes

O conselho promove no dia 16 do corrente mez a vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, a compra sob as condições do estylo, dos objectos do material da armada seguintes: 20 almotolias de folha para azeite, 12 carrinhos de mão, 120 braças de corrente de ferro de 1 1/2 polegada reforçada, 6 foles inglezes tendo cada um 8 pés de comprimento e 6 de largo, 20 lenções de ferro de 1 1/2 de grossura, 6 pés de comprimento e 4 de largo, 2 oculos de alcance, 12 pedras de amolar de 3 pés de diametro e 6 a 8 polegadas de grossura, 4 arrobas de polvora fina, 100 pratos travessos de folha, 600 remos de faia, 10 duzias de taboas de pinho de rezina de 3 polegadas, 10 duzias de taboas de pão carga de 1 polegada, 2 peças de tapete, 1,000 tijolos de fogo, 6 vergonteas de pinho para pãos de cutello, tendo de comprimento 35 pés e grossura no meio 7 polegadas de diametro, e 6 vergonteas de pinho para mastros de escaleres, tendo de comprimento 25 pés e grossura no meio 6 1/2 polegadas de diametro.

Tambem o conselho no mencionado dia e por igual fórma contrata os serviços de barbeiro a enfermaria de marinha no corrente trimestre, e o fornecimento durante elle aos navios de armada e estabelecimentos de marinha, de velas stearinas de 8 em libra proprias para lanternas.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 10 de maio de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda desta provincia faço publico que as arrematações e mais diligencias relativas ao extincto encapelado de Itambé, annunciadas nos editaes affixados em 13 de dezembro do anno passado e em 17 de fevereiro do corrente, publicados no *Diario de Pernambuco* de 19 do dito mez e anno, e que em virtude do annuncio inserto no *Diario* de 17 de março ultimo foram adiadas, terão lugar agora do dia 17 do corrente em diante nas comarcas de Goyanna e Itambé, e bem assim que o prazo de 30 dias marcados no segundo daquelles editaes aos respectivos arrematantes para solicitarem suas cartas de arrematação se contará do referido dia 17 do corrente a 17 de junho proximo vindouro, sob a mesma pena já comminada de nullidade das arrematações celebradas, afim de que possam recolher ao cofre da thesouraria a importancia das mesmas arrematações em dinheiro, ou em letras, devendo os arrematantes a prazo assignarem previamente as escripturas de hypotheca dos bens com que pretendem garantir a sua responsabilidade.

Recife, 4 de maio de 1870.

O escrivão,
Luiz Francisco Barreto de Almeida.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz publico que acha-se vago o lugar de enfermeiro do collegio dos orphãos, e que por conseguinte os pretendentes áquelle lugar deverão dirigir suas petições á Illma. junta em sessão do dia 19 do corrente.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 13 de maio de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Administração dos correios de Pernambuco 14 de maio de 1870.

Malas pelos vapores Mandahú e Potengi da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje pelos vapores acima mencionados, para os portos do sul até Aracajú, e para os do norte até a Granja, será recebida pela maneira seguinte:

Massos de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até as 2 horas da tarde; cartas ordinarias até 3 horas da tarde, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo

O administrador,
Affonsodo Rego Barros.

Relação das cartas registradas procedentes do sul e norte do imperio existentes na repartição do correio em 11 de maio de 1870.

Antonio F. Rodrigues de Andrade, Antonio Lopes Braga, Benjamim Constancio de Moura, Carolina C. da Gama L. Pires, Feliciana Maria do Rego, Felippe Thiago B. Godinho (2), Francisco da Cunha Castello Branco, Francisco da Costa Maia, Jeronimo Augusto dos Santos Mello, José Carlos C. Machado, Josepha Maria da Conceição, Luiz de Almeida Araujo Cavalcanti, João Pereira Rego, Luiz E. Rodrigues Vianna, Manuella, Manoel Ferreira da Silva, Maria de Albuquerque H. Cavalcanti, Mathias Leal de Lemos, Rozendo Martins de Lima, Virginia Fernandes Ferreira.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO (No Monteiro)

SOB A DIRECÇÃO DO ARTISTA
DE-GIOVANNI.
Quarta-feira 18 do corrente.

Representar-se-ha com todo o esmero possivel, o apparatoso drama sacro de grande espectaculo, em 3 actos e 4 quadros, ornado de musica e enriquecido de transformações e visualidades intitulado:

GABRIEL E LUSBEL
OU
OS MILAGRES DE S. ANTONIO

Personagens	*Actores*
Frei Antonio (religioso portuguez)	Peregrino.
Gabriel—O Anjo Bom	D. Jesuina
Lusbel—O Anjo Mão.	Braga.
Ezelino—senhor de Verona, general do exercito do imperador de Alemanha, Frederico II	De-Giovanni.
Frei Elias—geral da ordem dos menores, que succedeu a S. Francisco — o instituidor da mesma ordem	Abreu.
O sacristão—mór—de Santa Maria de Padua.	Souza.
Pedro—leigo, seu ajudante	Airosa.
Ignacio—idem	Freitas.
O cardeal—enviado por gregoris IX a visitar o convento dos franciscanos	Emiliano.
Martim de Bulhões, pai de frei Antonio, empregado na casa dos senhores reis de Portugal	Azevedo.
Leonardo—rapaz do povo	Eduardo.
Bertha—Sua mãe	D. Olympia
Mariete—Paduana rica	D. Francisca.
Olivia—sua filha	D. Joaquina.
Clementina—Donzella pobre de Verona	D. Maria.
Marco Aurelio—vendedor de comestiveis	Bahia.

Religiosos menores, guerreiros, comitiva do cardeal, povo de Padua e Verona, sentinellas, frades etc.

O scenario é inteiramente novo e executado pelo habilissimo scenographo o Sr. Adolpho Saldanha.

O machinismo, accesorios e todas as peças de transformações, foram preparados convenientemente pelo Sr. Manoel Tavares Pinto Porto.

O vestuario foi confiado ao Sr. Julio da Rocha Ferreira.

A musica é ensaiada pelo Sr. Colás Filho.

A direcção, procurando todos os meios a seu alcance, afim do illustrado publico desta capital, poder sem grande dispendio gozar os espectaculos no Gymnasio dramatico, mormente agora que a companhia se acha reforçada com artistas de reconhecido merito, resolveu, durante os mezes do inverno, estabelecer os preços dos bilhetes do modo seguinte:

Camarote com 6 entradas	12$000
Cadeiras	2$000
Platéa	1$000

AVISO ESPECIAL.

As pessoas que morarem no Recife e em toda a linha ferrea até Apipucos, quando comprarem bilhetes de camarote, ou cadeira, a direcção lhes dará *passagem gratis* em wagon, antes e depois do espectaculo.

N. B.—Os bilhetes acham-se desde já, na estação do Recife, na casa n. 30 á rua Bella, ou no theatro.

Aviso

Não se tendo podido promptificar todo o scenario, vestuario e accesorios, indispensaveis para a boa execução do drama sacro *Os Milagres de Santo Antonio*, a direcção julgou prudente transferir a 1ª representação do mesmo para quarta-feira 18 do corrente, afim de cumprir fielmente o programma annunciado.

CIRCO NO PAVILHÃO DE S. ISABEL

COMPANHIA
EQUESTRE GYMNASTICA E ACROBATICA
DIRECTOR
D. Marcos Casali.
VARIADA FUNCÇÃO
Sabbado 14 do corrente.
As oito horas em ponto.
PROGRAMMA.

1.º Uma linda walsa, obrigada ao pistão, tocada por Luiz.
2.º Volteio sobre o cavallito môsca, pelo artista Juanin.
3.º Exercicios sobre um cavallo em os o, pelo artista Vicente
4.º Escolhido intermedio pelos clowns.
5.º Paulo e Virginia, pela senhorita Anna e o Sr. Luiz, sobre dous cavallos.
6.º A percha anel, pelos equilibristas Tesari e Vicente.
7.º Mr. e Madama Denis, scena jocosa, pelos artistas Luiz, Cesar e Aldabo, sobre dous cavallos.
Intervallo de 30 minutos.
8.º O desafio dos volteadores sobre a batuda americana, por Cesar, Aldabo, Luiz, Vicente e Juanin.
9.º A jardineira florista, scena pastoril pela menina Juanita, sobre um cavallo.
10. A barra fixa, exercicios de agilidade, por Cesar, Aldabo, Vicente e Juanin.
11. Uma nova pantomima intitulada: Os tres amantes burlados.

Domingo 15 de maio

Duas escolhidas funcções
As 4 1/2 da tarde e as 8 1/2 da noute.
Espectaculo de domingo
ás 4 1/2 da tarde.
PROGRAMMA.

1.º Symphonia.
2.º Pela primeira vez as voltas dos antipodas, pelo artista Vicente, sobre um cavallo
3.º O gallo e a gallinha, pelo artista Aldabo e o palhaço.
4.º Sulivan, cavallo amestrado, apresentado pela primeira vez pelo director.
5.º Evoluções equestres, pela menina Juanita, de 7 annos, sobre um cavallo.
6.º O trapesio, pelo gymnasta Vicente.
7.º Mr. Ronolete e Pascarão, scena jocosa e burlesca executada pelos artistas Luiz, Cesar e Vicente, sobre 3 cavallos.
Intervallo de 30 minutos.
8.º O desafio dos saltadores, sobre a batuda americana, pelos artistas Cesar, Aldabo, Luiz, Vicente e Juanin.
9.º Volteio rapido, pela senhorita Anna.
10. O triplo trapezio, pelos gymnastas Aldabo, Cesar e Vicente.
11 Os Toneiros de Saint Clous, com transformações.

N. B.—As 8 1/2 da noute haverá o mesmo espectaculo.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéas vendem-se no mesmo circo.

PREÇOS

Camarotes com 6 entradas..........	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulsas para senhora.....	2$000
Geraes	1$000

N. B.—As portas do circo abrem-se ás 7 horas da noute, dando-se principio ás oito em ponto.

AVISO

Os senhores que quizerem, poderão estar cobertos nos seus camarotes.

Todas as quartas-feiras, sabbados e domingos, haverá funcção no circo.

AVISOS MARITIMOS.

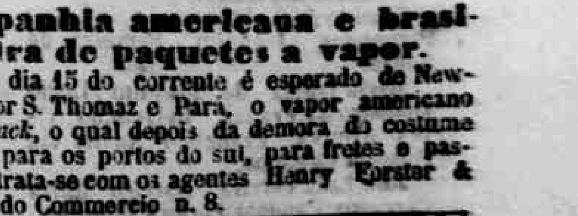

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará, o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Para o Porto

Vai sahir a galera portugueza *Tentadora*, da qual é commandante o muito conhecido e acreditado capitão Emigdio José de Oliveira, recebe carga e passageiros; á tratar com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 30, ou, com o mesmo capitão.

ILEGÍVEL

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Goianna.

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente, ás 9 horas da noite.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Pôrto e Lisboa

Patacho portuguez *Seixas I* acha-se proposto e recebe carga a frete: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Para'.

O brigue portuguez *Cotete* sahirá com brevidade, para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 11, 1º andar.

LEILOES.

LEILÃO
do brigue *Augusto* transferido para 14 do corrente.

Em consequencia da inesperada chegada no dia 11 do vapor francez do sul em viagem para a Europa, ficou transferido o leilão do dito brigue norte allemão para
HOJE.
ao meio dia em ponto, quando será effectuado por intervenção do agente Oliveira e conta e risco de quem pertencer, no lugar anteriormente designado do grande salão de entrada da Associação Commercial desta praça.

LEILÃO
De vinho Bordeaux e vinho do Porto fino (em continuação.)
HOJE 14 DE MAIO AO MEIO DIA.
Por intervenção do agente Pinto no armazem da rua da Cadeia n. 6.

LEILAO
De duas caixas com borzeguins e botinas para senhoras.
SABBADO 14 DE MAIO AO MEIO DIA.
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem da rua da Cadeia n. 6.

LEILAÕ
Da armação, generos e mais pertences existentes na taberna sita na rua Augusta n. 1.
Segundr-feira 15 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão dos generos, armação e mais utencilios existentes na taberna da rua Augusta n. 1, garante-se a chave a quem comprar, tem poucos fundos e excellente freguezia, o balanço acha-se em mão do agente e o leilão terá lugar segunda-feira 16 do corrente as 11 horas da manhãa na mesma taberna.

LEILÃO DE DIVIDAS.

O agente Martins competentemente autorisado pelo liquidante da Caixa Filial do Banco do Brasil fará leilão, no dia 16 do corrente, as 11 horas do dia das dividas adiante descriptas, cessando desde o momento da arrematação toda e qualquer responsabilidade da dita caixa. As dividas serão arrematadas juntas ou separadamente conforme a vontade dos pretendentes.

O leilão terá lugar no predio aonde foi a Associação Commercial, defronte do Corpo Santo.

João Paulo de Souza, João Theotonio Bezerra, Silverio Joaquim Martins dos Santos.	906$932
Manoel José Ferreira Gusmão, Faustino José Gomes da Silva Rego, João Paulo de Souza.	918$683
Manoel José Ferreira Gusmão, Antonio José Ferreira Junior, João Paulo de Souza.	825$793
João Paulo de Souza, Manoel Raymundo Penna Forte, Thomé Joaquim Mascarenhas Ramos.	1:857$800
João Paulo de Souza, Thomé Joaquim Mascarenhas Ramos.	3:065$370
João Paulo de Souza, Jorge Ferreira Fernandes de Siqueira, Manoel José Leite	2:261$474
João Paulo de Souza, Thomé Joaquim Mascarenhas Ramos, Manoel José Leite.	1:443$302
Antonio Pereira da Silva, João Cazemiro da Silva Machado, Manoel Zeferino Dias Barreto.	2:986$500
João Felippe dos Santos, Ignacio Nery Ferreira.	250$000
João Cazemiro da Silva Machado, Antonio Justiniano Paes Barreto, Manoel Zeferino Dias Barreto.	3:500$000
Gamitto & C., Joaquim José Baptista, Joaquim Ferreira de Souza.	1:400$000
Massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, João Paulo de Souza.	4:644$500
Siqueira & Pereira, José Francisco Pereira da Silva, Candido Pereira Monteiro.	1:738$500
André Alves da Fonseca,	1:467$287
Siqueira & Pereira	2:421$7000
Massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, João Paulo de Souza.	4:718$812
Siqueira & Pereira, José Luiz Pereira, Candido Pereira Monteiro.	1:750$700
Siqueira & Pereira, João Gomes de Almeida.	832$510
Massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, José Soares Pinto Corrêa.	455$020
Francisco Cavalcante de Albuquerque, Candido Pereira Monteiro.	1:681$331
Ventura Pereira Penna, Joaquim José dos Santos Andrade.	2:315$932
Siqueira e Pereira.	2:142$000
Siqueira & Pereira, Raymundo de Araujo Lima.	286$825
Siqueira & Pereira, Candido Pereira Monteiro.	1:799$500
Massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, João Paulo de Souza, José Soares Pinto Corrêa.	1:792$631
José Luiz Pereira, Siqueira & Pereira, Candido Pereira Monteiro.	1:689$700
Siqueira & Pereira, Antonia de Brito Lyra.	804$568
Teixeira & Leão, Candido Pereira Monteiro.	420$000
André Alves da Fonseca,	1:421$275
Siqueira & Pereira.	6:112$800
Massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, Pedro Alexandrino da Costa Machado, Francisco Xavier da Fonseca Coutinho.	1:932$293
José Luiz Pereira.	704$438
Siqueira & Pereira.	1:566$000
Gamitto & C., Ignasio de Sá Lopes Fernandes, Joaquim Pereira de Souza.	1:550$000
Massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, Belarmino Alves Arouxa, Francisco Xavier da Fonseca Coutinho.	2:000$000
José Luiz Pereira, Narciso Maria Carneiro, Candido Pereira Monteiro.	2:737$500
José Francisco Pereira da Silva, José Luiz Pereira, Candido Pereira Monteiro.	2:677$500
José Luiz Pereira, Narcizo Maria Carneiro, Candido Pereira Monteiro.	2:677$500
Massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, Francisco Xavier da Fonseca Coutinho.	2:000$000
Massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, Belarmino Alves Arouxa.	1:400$065
Massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca, Pedro Alexandrino da Costa Machado, Francisco Xavier da Fonseca Coutinho.	1:391$191
José Luiz Pereira.	1:130$813
Ignacio Nery da Fonseca, João Francisco de Barros.	15:000$000
Justino Antonio Pinto, Joaquim Pereira da Silva Santos, Jordão José de Oliveira, João Fernandes Baptista.	1:732$740
Joaquim Pereira da Silva Santos Manoel de Almeida Nogueira, Justino Antonio Pinto, Fortunato José Fernandes Pereira.	164$640
João Fernandes Baptista, Manoel Antonio Ferreira da Silva, Jordão José de Oliveira, Justino Antonio Pinto	378$310
Justino Antonio Pinto, João Fernandes Baptista, Jordão José de Oliveira.	1:884$800
João Fernandes Baptista, José Ferreira da Costa, Justino Antonio Pinto, Jordão José de Oliveira.	580$616
João Fernandes Baptista, João Victorino das Neves, Justino Antonio Pinto, Jordão José de Oliveira.	944$056
João Fernandes Baptista, Manoel Antonio Ferreira da Silva, Justino Antonio Pinto, Jordão José de Oliveira.	1:195$370
João Fernandes Baptista, Francisco da Silva Ferreira, Justino Antonio Pinto, Jordão José de Oliveira.	685$720
João Fernandes Baptista, Ismael Clementino dos Santos, Jordão José de Oliveira, Justino Antonio Pinto.	781$100
João Fernandes Baptista, Manoel Antonio Ferreira da Silva, Jordão José de Oliveira, Justino Antonio Pinto	378$310
Antonio de Azevedo da Silva Campos, João Fernandes Baptista, Justino Antonio Pinto.	875$150
Justino Antonio Pinto, Manoel José de Faria, João Fernandes Baptista	1:075$000
João Fernandes Baptista, Manoel Baptista Alves, Joaquim Pereira da Silva Santos, Justino Antonio Pinto.	1:128$720
Justino Antonio Pinto, Joaquim Pereira da Silva Santos, João Fernandes Baptista, Manoel José de Faria.	1:722$300
J. P. Adour & C., Francisco José Rodrigues Bastos.	583$164
J. P. Adour & C., Brito & C.	645$780
J. P. Adour & C., viuva Dias Pereira & Avellar.	726$660
Eduardo Adour, viuva Dias Pereira Avellar.	2:381$030
Antonio de Azevedo da Silva Campos, João Fernandes Baptista, Justino Antonio Pinto,	875$150
Justino Antonio Pinto, Manoel José de Faria, João Fernandes Baptista	1:108$500
João Fernandes Baptista, Joaquim da Silva Ramos, Joaquim Pereira da Silva Santos, Justino Antonio Pinto.	1:087$105
Joaquim Pereira da Silva Santos, Justino Antonio Pinto, Fortunato José Fernandes Pereira.	1:508$400
J. P. Adour & C., Brito & C.	1:435$960
J. P. Adour & C., Francisco Antonio do Rego Mello.	253$488
J. P. Adeur & C., Ribeiro & Lobo.	2:052$740
Eduardo Adour & C., E. Broussonsse & C.	1:799$830
Machado & Souza, Antonio Joaquim Machado Brandão, Antonio Jorge Guerra.	1:698$323
Machado & Souza, Cardozo & Souza, Antonio Joaquim Machado Brandão.	2:397$450
Machado & Souza, Antonio Joaquim Machado Brandão.	1:973$318
José Victorino de Paiva, Silvestre Luis de Barros, J. P. Adour & C.	1:000$000
Antonio Jorge Guerra, José Fernandes Vieira de Mello, José de Aquino Fonseca	3:521$460
Silvestre Pereira da Silva Guimarães, José Francisco Corrêa da Silva, Bernardo José de Barros	471$220
Machado & Souza, Francisco José Corrêa Marques, Cardoso & Souza	4:527$847
Machado & Souza, Antonio Joaquim Machado Brandão	1:871$130
Machado & Souza, José Duarte Coutinho	1:735$100
Machado & Souza, Estanislão Dantas Galeria	727$890
Machado & Souza, Francisco José Corrêa Marques, José Antonio Pinto da Costa	1:650$800
Machado & Souza, Antonio Joaquim Machado Brandão, José Antonio Pinto da Costa	1:983$310
Machado & Souza, Antonio Joaquim Machado Brandão	736$900
Manoel Peres Campello Jacome da Gama	819$664
Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos	113$177
Antonio José Moreira Pontes, Guilherme Jorge dos Santos Passos Junior, Manoel Joaquim Dias de Castro	972$35
Amorim, Fragoso, Santos & C.	6:107$28
Antonio José Moreira Pontes, Pedro Martinho dos Santos Junior, Custodio Ferreira Moutinho, Manoel Joaquim Dias de Castro.	486$691
Augusto Pinto de Lemos & C., Bastos & Lemos	10:099$700
Francisco Alves de Pinho	243$725
Viuva Amorim & Filho, Guilherme Carvalho & C.	4:851$000
Seve, Filhos & C.	12:118$000
Joaquim Francisco de Mello Santos, Guilherme Carvalho & C.	721$975
Amorim, Fragoso, Santos & C., Antonio Rufino Aranha	918$792
Guilherme Carvalho & C., viuva Amorim & Filho.	1:617$000
Amorim, Fragoso, Santos & C.	610$805
Bastos & Lemos, Bernardo José de Barros.	720$000
Manoel Ferreira Pinheiro e Silva, Custodio Ferreira Moutinho, Manoel Joaquim Dias de Castro.	972$216
Guilherme Carvalho & C., Joaquim Francisco de Mello Santos	1:144$000
Custodio Ferreira dos Santos Junior, Custodio Ferreira Moutinho, Manoel Joaquim Dias de Castro.	667$442
Joaquim Francisco de Mello Santos, Travasso Junior & C.	1:534$500
Viuva Amorim & Filho, Travasso Junior & C., Guilherme Carvalho & C.	2:021$250
Viuva Amorim & Filho, Travasso Junior & C.	984$000
Travasso Junior & C., Guilherme Carvalho & C., viuva Amorim & Filho	1:708$500
Amorim, Fragoso, Santos & C.	6:213$254
Bastos & Lemos.	4:200$000
Seve, Filhos & C.	3:021$200
Francisco Alves de Pinho.	341$215
Guilherme Carvalho & C., viuva Amorim & Filho.	1:771$000
Seve, Filhos & C.	3:627$400
Guilherme, Carvalho & C., Bernardino Domingues Moreira, Amorim, Fragoso Santos & C.	461$328
Guilherme, Carvalho & C., viuva Amorim & Filho.	1:848$000
Bastos & Lemos.	15:750$000
Augusto Pinto de Lemos & C., Domingos José Dias de Oliveira, José Joaquim de Souza.	746$779
Viuva Amorim & Filho, Guilherme Carvalho & C.	10:510$500
Viuva Amorim & Filho, Travasso Junior & C.	1:918$800
Seve, Filhos & C.	7:403$600
Antonio José Moreira Pontes, Trajano Xavier Pinheiro Junior, Manoel Joaquim Dias de Castro.	1:031$920
Queiroz & C. (socios da extincta firma de Brito, Queiroz & C.)	19:844$400
Bastos & Lemos.	27:862$500
Travasso Junior & C., Guilherme Carvalho & C.	1:045$000
Viuva Amorim & Filho.	1:580$300
Viuva Amorim & Filho, Guilherme Carvalho & C.	1:963$500
Joaquim Francisco de Mello Santos, Lucidato Pereira Lima, viuva Amorim & Filho.	269$379
Amorim, Fragoso Santos & C.	3:382$042
Guilherme Carvalho & C., viuva Amorim & Filho.	1:725$000
Viuva Amorim & Filho, Travasso Junior & C.	1:823$389
Joaquim Francisco de Mello Santos, Lindolpho Gomes de Leiros, viuva Amorim & Filho.	264$973
Seve, Filhos & C.	3:395$000
Guilherme, Carvalho & C., Travasso Junior & C.	869$250
Viuva Amorim & Filho, Guilherme, Carvalho & C.	2:441$500
Travasso Junior & C., viuva Amorim & Filho.	984$000
Rostron Roocker & C., Miguel Vieira de Mello.	1:247$160
Roston Roocker & C.	771$740
Martinho de Oliveira Borges, José Antonio Alves de Carvalho.	618$431
José Joaquim Lopes de Almeida.	11:659$080
Lauriano José de Barros.	38$800
Sebastião José da Silva.	3:024$963
Viuva Amorim & Filho, Guimarães & C. (socios da extincta firma de Daniel, Guimarães & C.)	17:824$831
Guimarães & C. (socio da extincta firma de Daniel, Guimarães & C.)	1:037$000
Amorim, Fragoso, Santos & C., Guimarães & C. (socios da extincta firma de Daniel, Guimarães & C.	6:336$017
Amorim, Fragoso, Santos & C.	162:640$356
Domingos Francisco Tavares.	452:154$314
Claudio Dubeux principal, juros e custas da fiança ao ex thesoureiro Tavares.	11:277$310
José Velloso Soares o mesmo conforme acima.)	8:499$410

LEILÃO
de fazendas geraes.
A 16 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem dos Srs. Ferreira & Matheus, de grande variedade de fazendas, sendo remanescentes da extincta firma dos Srs. Lopes & Oliveira, e outros, as mais proprias do mercado.
Segunda-feira
as 10 horas da manhãa, no armazem dos referidos Srs. Ferreira & Matheus, á rua da Cadeia.

LEILÃO
De pianos, moveis, ferragens e velocipedes.
(Em continuação.)
A saber:
Dous pianos fortes e de 3 cordas, caixas com tonico para cabello, pás, machados, pregos, velocipedes, cadeiras de pào, ditas de palhinha e outros artigos.
Terça-feira 17 de maio.
Por intervenção do agente Pinto no armazem da rua Nova n. 9.
Principiará as 10 horas.

LEILAÕ

N. Danheisser estabelecido com casa de penhores na travessa da travessa da rua das Cruzes n. 2, fará leilão terça-feira 17 do corrente no mesmo referido sobrado, por intervenção do agente Martins, dos objectos dados em penhores sob as cautelas ns. 20, 37, 72, 96, 124, 123, 139, 157, 180, 199, 202, 214, 230, 242, 259, 279, 281, 296, 300, 344, 357, 364, 374, 376, 378, 411, 422, 427, 440, 460, 463, 482, 484, 510, 7 A, 8 A, 18 A, 23 A, 26 A, 35 A, 58 A, 63 A, 99 A, 103 A, 104 A, 105 A. As pessoas que quizerem resgatar ou reformar seus penhores vencidos pagando o respectivo juro poderão faze-lo até a hora do leilão.

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 1 candelabro, 1 guarda louça, differentes jarros para flores, louça, vidros, e outros objectos existentes no
Segundo andar do sobrado da rua do Apollo n. 25.
Quarta-feira 18 de maio as 11 horas em ponto.
Por intervenção do agente Pinto, por conta e ordem de uma pessoa que retira-se desta cidade.

LEILÃO

Das casas terreas da rua da Santa Cruz ns. 64 e 66 e Cotovelo n. 2, edificadas em chãos proprios, com grande quintal murado, sendo que os fundos das primeiras dão para os fundos da casa da rua do Cotovelo, com portão,
Quinta-feira 19 de maio
O agente Pinto legalmente autorisado fará leilão das casas acima mencionadas em um ou mais lotes, as quaes se tornam recommendadas por serem edificadas em boas ruas, chãos proprios e por ter uma dellas grande sotão; o leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente.

AVISOS DIVERSOS.

Mudança.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para á rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi, continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

— Aluga-se um escravo cosinheiro e copeiro: quem precisar dirija-se a praça da Boa-vista numero 8.

— Quem tiver lido no Diario de 6 do corrente um annuncio dirigido á meu irmão Salvador, instando pela publicação de um escripto de meu punho, que elle diz e propala compor-se de sarcasmos e diatribes contra quem se dirigia, e tiver lido a resposta que por elle foi dada no Diario de 7, verá que tegiversou do quanto aqui foi procurado para lançar-se no campo das invectivas, e para fim diverso, com todas as suas uzeiras e vizeiras armas de falsidades, tendo em mira que ao raiar de um bello dia lhe viesse a servir de adendo este composto de odiosidades, que o melhor dos escreventes fizera conter no curto espaço de um ridiculo annuncio...

O nome de um velho pai, como diz, trazido assim tão fóra de proposito e neste innofficioso annuncio, da a mais completa idéa do moço filho, que por tal modo quiz ver em letra redonda o nome que tanto devia respeitar.

Não diremos mais cousa alguma sobre semelhante assumpto, aguardamos para a publicação da carta, queremos ver, se com effeito ella contém, o que diz esse predilecto da fortuna, esse bom filho de meu pai, a quem pedimos que deixe de evasivas, ou então será melhor confessar logo que não entendeu o conteúdo da carta, que não sebemos como, ou para que fim a possue (*equivocatio non est erratio*).

Joaquim S. Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

Monte pio portuguez

Lendo nos Diarios de 12 e 13 do corrente uma publicação, na qual, de envolta com dous illustres nomes, apparece, a nossa pobre individualidade indigitada para á commissão de exame de contas, a cuja eleição tem de proceder-se no Monte Pio Portuguez em o proximo domingo, apressamo-nos em declarar que não aceitamos semelhante honra, não só por nos faltarem habilitações para exercer tão importante cargo, (para o qual não faltam em nossa sociedade distinctos cavalheiros), como por não o consentirem as nossas occupações.

Entretanto, agradecemos ao autor da citada publicação a honra que benevolamente nos quiz conferir, lembrando-se do nosso obscuro nome.

Recife 14 de maio de 1870.
Thomaz Pereira de Mattos Estima.

— Precisa-se de um caxeiro de 12 a 14 annos com pratica de taberna: na rua da Guia n. 7.

— Precisa-se de uma criada para serviço de casa de pouca familia: na rua Augusta n. 3.

— D. Umbelina Rosa de Lima Pinho pelo presente annuncio fez publico que tem encarregado da gerencia de todos os seus negocios á seu sobrinho o bacharel Raymundo Braulio Pires Lima, ficando de nenhum effeito qualquer negocio feito ou qualquer obrigação contrahida em seu nome, por outra pessoa.

— Precisa-se de duas amas, uma de leite e outra secca: na rua Direita n. 98, venda.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 52, 1º andar.

Aluga-se

o armazem da rua Imperial n. 244, caiado e pintado de novo, proprio para qualquer estabelecimento por ter desembarque no quintal: a tratar no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio.

De conformidade com o art. 68 do compromisso convido a todos os nossos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem-se no consistorio de nossa igreja no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de darmos execução ao disposto pelo artigo 97; cuja sessão é de urgencia.
O procurador geral interino,
Manoel Pereira Lamego.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que mudou sua fabrica de cigarros e charutos da rua Direita n. 50, para a mesma rua n. 38, onde se acha prompto a servir a todos os seus freguezes e mais pessoas que o quizerem honrar.
Francisco José Ribeiro Braga.

— Troca-se uma morada no 1º andar da casa n. 29 da rua do Vigario, por outra morada em casa terrea, sendo no bairro de Santo Antonio, S. José ou Boa-vista: a tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

MUDANÇA DE ESCRIPTORIO.
Os advogados Dr. Vicente Pereira do Rego o bachareis Jacintho Pereira do Rego e Miguel Archanjo Pereira do Rego, mudaram o seu escriptorio da casa n. 46 para a de n. 28 da rua do Queimado, ora do Duque de Caxias, 1º andar.

Mudança.

José Joaquim Lima Bairão mudou o seu escriptorio da rua da Cruz n. 18 para a rua do Vigario n. 27, 1º andar.

SERVENTES

A rua do Livramento n. 6 precisa-se de serventes e pedreiros.

Ama

Precisa-se de uma ama perita cosinheira para casa de homens solteiros: á rua do Livramento n. 6, loja.

— Precisa-se de dous amassadores: na padaria da rua do Rangel n. 9.

Fogo nellas !!!

Trez mil linguas!... á 240 rs. cada uma!... E cebolas a 800 rs. a restia ?!
Só no armazem do Campos rua do Imperador n. 28.
Chega a todos. FOGO NELLAS!....
Ao Campos.

— D. P. Wild participa ao commercio que nesta data admittio como socio de sua casa commercial ao Sr. Alberto Kienzeler, e que a firma social gyrará sob a razão de D. P. Wild & C. Recife 1º de maio de 1870.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma casa terrea, ou troca-se a morada da mesma por uma outra na freguezia de Santo Antonio, ou mesmo compra-se se necessario fôr; por toda rua Imperial, desde o sobrado da ex-fabrica de vinagre até a estrada da Cabanga: á tratar á rua dos Ossos ns. 22 e 24, a qualquer hora.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença continúa a prestar seus serviços medicos á rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de familia, que saiba cozinhar e engommar: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56 A, se dirá.

Attenção.

Manoel Martins da Cunha, com loja de fazendas na rua Nova n. 48, previne ao publico e especialmente aos seus freguezes, que despedio de seu estabelecimento o Sr. Lourenço de Freitas Guimarães no dia 1º do corrente; por isso avisa que ninguem pague ao mesmo Guimarães qualquer conta, sob pena de nullidade. Outro sim, declara que nunca autorisou o mesmo seu ex-caixeiro a pedir quaesquer quantias emprestadas em seu nome.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, paga-se bem: na rua de Hortas n. 1.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os senhores accionistas para, no prazo de 10 dias contados do dia 16 do corrente, effectuarem a 9ª prestação de suas acções á razão de 10 %.

Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias, no escriptorio da companhia, rua Nova n. 35, 1º andar, entrada pela rua das Flôres, n. 14.

Recife 12 de maio de 1870.
João Joaquim Alves,
1º secretario.

— Na rua da Imperatriz, casa n. 26, 1º andar, ha para alugar-se uma escrava que cose e desempenha soffrivelmente o serviço interno de uma casa de familia.

Officina de relojoeiro, ourives, oculista e dourador, de Adolpho Thiago de Faria, rua das Larangeiras n. 19.

Nesta officina concerta-se todas as qualidades de relogios, fabrica-se todas as peças para relogios chronometros e de differentes machinismos, concertam-se caixas de relogios de ouro e de prata que ficam novas por amassadas que venham; fabrica-se e concerta-se qualquer peça de ouro ou prata, doura-se qualquer obra na melhor especie, fabrica-se pence-nez, oculos e lunetos a gosto do freguez, por preços que não comprarão nas lojas.
O proprietario desta officina garante os seus concertos de relogios por um anno, e a boa execução de todo seu trabalho.

—Freta-se um navio de primeira classe para levar para Falmouth para receber ordens com as condições da carta do fretamento original o carregamento do brigue norte-allemão *Augusto* legalmente condemnado neste porto, constante de cerca de 150 toneladas de gorduras em pipas 11 ½ ditas de ossos, 5300 chiffres.
As propostas serão recebidas no consulado da confederação da Allemanha do Norte até segunda-feira 16 do corrente ao meio dia, aonde os proponentes se podem informar das condições da carta do fretamento original.

Capellão.

Precisa-se de um sacerdote para capellão de uma capella distante desta praça 12 leguas, o lugar é hygienico, perto da estação da via ferrea: a tratar com Fr. Bento do Monte Carmello, no convento do Carmo.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e asseio, por preço commodo: na rua dos Martyrios n. 24.

Trabalhador.

Precisa-se de um servente: no hotel da rua das Cruzes n. 39, paga-se bem.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua dos Pescadores n. 33.

— Leite puro: no pateo do collegio defronte do chafariz, das 7 horas da manhãa em diante, todos os dias, a 320 rs. a garrafa, a principiar de 15 do corrente.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para uma pessoa: na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

— Precisa-se de um criado escravo ou livre: na rua da camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: na rua Direita n. 26, 1º andar.

C... DE B...

Para esta casa acaba de chegar pelo paquete francez de 9 do corrente um variado sortimento de perfumarias e sabonetes finos dos mais acreditados fabricantes de Paris, que se está vendendo muito barato, no deposito particular da mesma casa, á rua da Cambôa do Carmo n...; onde tambem se vende excellente massa batida para boscapés, tabócas e mandioca molle, etc. etc.

Cabellereiro.
Rua da Cruz n. 34 1.º andar, por cima da botica.

Antonio Rodrigues Ramalho acaba de abrir a concurrencia publica um espaçoso e acceiado salão para barbear e cortar cabellos, e affiança que nelle encontrarão seus amigos, antigos freguezes, e em geral todos os que quizerem frequenta-lo, agrado, actividade e bom desempenho do trabalho.

— Precisa-se alugar para pequena familia estrangeira uma casa no bairro da Boa-vista ou nos arrabaldes proximos: pode-se entregar propostas sob letra X nesta typpgraphia.

— Precisa-se de uma ama que seja de boa conducta para o serviço de uma casa: na rua do Apollo n. 49, 2º andar.

— Precisa-se de um feitor para o engenho Poço, freguezia de Agoa-preta: a tratar na rua de Santa Rita n. 83, ou na rua da Praia n. 43.

Pedido.

Pede-se encarecidamente (só assim) aos senhores abaixo mencionados se dignem por especial obsequio de virem realisar aquillo que teem promettido por diversas vezes, pois já é tempo, e visto que o nosso negocio é de interesse para os mesmos senhores, por isso os esperamos o mais breve, advertindo porem, que não retiramos este nosso pedido sem que não compareçam a rua do Crespo n. 7 A, loja do Passo.
Albino de Jezus Bandeira.
José Luiz de Souza,
José Antonio Miranda Guimarães.
Luiz de França Belem.

— Precisa-se de 3:000$ a juros, dando como garantia valor superior: quem quizer fazer este negocio, deixe carta nesta typographia com as iniciaes G. F.

— Precisa-se de uma mulher que seja de meia idade para casa de familia constando de duas pessoas: a tratar na rua estreita do Rosario n. 25, loja de funileiro.

ATTENÇAÕ

Aforam-se ou vendem se terrenos sitos em Beberibe, a um quarto de legoa da povoação, caminho do lugar chamado Merueira por um lado, e por outro riacho Lava-tripa. Esses terrenos são em optimo barro para o plantio da canna, e outros misteres da agricultura, e de uma extenção de 400 palmos, onde se encontram diversos corgos a maneira de riachos e madeiras proprias para construcção: quem pretender, pois, entrar em negocio entre taes terrenos, appareça á rua do Hospicio n. 70, que achará com quem entender-se.

— Precisa-se de um sitio de lavrador para uma pessoa que garante plantar 400 pães de assucar, porém quer se bom cercado e casa: quem tiver annuncio ou deixa carta fechada com as iniciaes I A G, ou dirija-se á rua de Santo Amaro, taberna junto aos trilhos urbanos.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua das Calçadas n. 26.

Mofina.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18, concluir aquelle negocio que V. S. se compromettеu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para o dito fim, pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava no estudo n'esta cidade.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava: na rua estreita do Rosario n. 45, 1º andar.

Monte Pio Portuguez

A directoria, antes de prestar contas de sua gerencia á assembléa geral dos associados, e para que nessa occasião melhor possam estes emittir o seu juizo acerca do relatorio e contas que terão de sêr ser apresentados, convida todos os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral domingo 15 do corrente, as 11 horas da manhãa, no Gabinete Portuguez de Leitura, para se eleger a commissão de exame de contas.
Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco 9 de maio de 1870.
Joaquim Gerardo de Bastos.
Secretario.

Vamos saber.

Pergunta-se a quem souber responder, ou d'entre os membros da commissão, encarregada das obras para os festejos que na Capunga pretendem effeituar, em regosijo á ultimação da guerra do Paraguay, qual o destino dado aos dous grandes degraos de madeira (em fórma de cimicirculo) dispostos a servirem de base ao pavilhão, que para o dito fim se fizera, degraos que foram assentados ha tempo, nos quatro cantos da mesma Capunga. Isto se pergunta e dezejam saber os que não se consideram herdeiros das contribuições alheias, pela duvida em que tambem se acham acerca dos seis Bustos, feitos com a contribuição tirada para os mesmos festejos, e que dizem terem sido emprestados por alguem *ad libitum* a uma chapellaria francezo.

Ao bom tom

Recebeu-se pelo ultimo paquete da Europa, ricos cortes de seda; na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

AMA

Precisa-se de uma ama, forra ou escrava, que seja carinhosa, pois é para andar com uma criança de 9 mezes: na rua Formsa, officinas da machambomba se dirá quer.

Amassador.

Para o Rio Grande do Norte precisa-se de um mestre de masseira: a tratar com José Duarte das Neves.

— Precisa-se de um amassador e um refinador: na rua da Senzalla-nova n. 30.

Precisa-se

alugar um moleque de idade de 12 a 14 annos para serviço interno de estaminet, paga-se bem: na rua do Imperador n. 32.

Estribeiro.

Precisa-se de um estribeiro para casa particular: á tratar na rua da Cruz n. 42, segundo andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas e qualquer traste separado, e tambem se alugam cadeiras em grande porção para festas, ou officios funebres, por menos do que em qualquer outra parte: na Nova n. 57, armazem do Pinto.

Importante aviso para os Srs. de engenhos e fazendeiros.

Pratica, paciencia e adiantamento em muito pouco tempo.

Um estrangeiro com pratica a mais de dez annos offerece-se aos senhores acima, não só para ir ensinar as primeiras letras como o francez com perfeição em pouco tempo: quem pretender deixe ficar carta fechada na rua das Trincheiras n. 50, ou na travessa da Cadeia nova n. 15, endereçada ao Sr. Menness, com as iniciaes B. A. B. para ser procurado.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: á tratar na rua do Amorim n. 35, 2º andar.

— O Sr. José Claudio Dubeux tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado n. 7 a negocio que não ignora.

— Roga-se a pessoa que levou por emprestimo a collecção de *Diarios* de julho a dezembro de 1838, quera mandar trazer a typographia.

— Precisa-se comprar uma casa com quintal, prefere-se as ruas do Sebo, Pires e mesmo na Soledade: a tratar na rua do Livramento n. 10.

— Precisa-se de um trabalhador para padaria assim como um cylindro americano em segunda mão: a tratar na rua das Cruzes n. 42.

— Dá-se a juros a quantia de 1:000$000, sob a garantia de dous moleques, ficando os serviços por conta dos juros: á rua das Cruzes n. 20, 3.º andar.

— Em S. José do Manguinho, casa n. 2, antes da igreja, precisa-se de duas escravas, sendo uma para engommar e ensaboar e outra para costura e serviço domestico; paga-se bom alugel agradando.

— Luiz Domingues de Souza Moutinho retira-se para Europa, e não podendo despedir-se de todos os seus amigos pela rapidez de sua viagem pede desculpa desta falta involuntaria, offerecendo-lhes seus serviços em qualquer parte que se ache.

Bonfeitaria dos ananazes
Rua da Cruz n. 16

Ha prezuntos de superior qualidade, ditos em fiambre.

AVISO

Pede-se ao publico e principalmente aos senhores relojoeiros e ourives o favor de apprehenderem um relogio de ouro patente suisso descoberto n. 83150 e levarem no a seu dono, na rua do Fogo n. 20, que será generosamente gratificado.

Estrada de ferro do Recife a Olinda.

Compram-se dormentes de madeiras de reconhecida duração para a construcção desta estrada: trata-se na rua da Aurora, escriptorio da superintendencia, das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde, nos dias uteis.
O superintendente,
André de Abreu Porto.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço externo de uma casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 79. loja.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, paga se bem: no caes de Capibaribe n. 30.

— Pede se ao Sr. José Gomes Jardim o favor de apparecer na rua do Commercio n. 26, a negocio que lhe diz respeito.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taberna: na rua das Cinco-Pontas n. 93.

Refinação.

Na rua da Senzalla-Nova n. 4, precisa-se de trabalhadores livres, ou captivos.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar em casa de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 5.

— Precisa-se para ajudante de guarda-livros, um moço de 16 annos, que tenha bonita letra e alguma pratica de escripturação: á tratar na rua Nova n. 5.

AVISO.
Hotel Aguia d'Ouro a rua estreita do Rosario n. 23.

Neste estabelecimento se continúa á preparar comedorias com acceio o promptidão por preço commodo, não só para aquellas pessoas que quizerem mandar buscar, como para aquellas que ahi quizerem hir, tudo á gosto e contento de seus freguezes. Haverá a boa mão de vacca todos os domingos e dias santos, já muito conhecida neste estabelecimento; assim como haverá papa das 6 horas da manhãa em diante, de farinha de Maranhão. Tambem haverá o bom sorvete todos os dias as 5 horas da tarde, das melhores fructas do mercado para garantia o proprietario deste estabelecimento José Martins Dias acha-se sempre presente e recebe assignaturas para fóra.

— Pelo presente aviso communica-se a quem interessar possa, que os abaixo assignados foram nomea os agentes dos assegurados hamburguezes.
Recife, 12 de maio de 1870.
Rab & Shmettamb.

— Fugio desta capital no dia 29 de abril proximo passado um mulatinho escravo de 15 annos de idade, tendo elle chegado do Ceará no vapor *Cruzeiro do Sul* dous dias antes de sua fuga daqui, levou elle camisa branca que estava muito suja, tendo no colarinho em vez de botão colchete, e uma calça de algodãozinho riscado, que tambem estava muito suja, e traz um rosario no pescoço, e este é curto, tem os cabellos um pouco afoguiados e crespos, chama-se elle Thomaz, mas diz chamar-se Antonio Thomaz: quem o apprehender leve-o á rua do Imperador, nesta capital, n. 3, e ahi será recomdensado.

— Consta-me que alguem á mim, como o fautor, tem querido attribuir nojentas polemicas havidas entre um litigante (que já não é mais constituinte meu) e seu adversario, sou obrigado, por amor da verdade, a declarar que nunca sujeitei, desde que sou advogado, á discussão pela imprensa questões judiciaes de que tivesse sido encarregado; nem cooperado tenho para isto; pelo contrario me tenho opposto a que alguns sirvam-se de tal expediente, por considera-lo prejudicial, sobre ser improficuo; o que tenha de dizer, faço nos autos: o seu a seu dono.
Manoel José Pereira de Mello.

AVISO

O escrivão da irmandade de Nossa senhora da Conceição da igreja da Congregação avisa aos seus carissimos irmãos para que amanhãa, 15 do corrente mez, ás 9 horas do dia se reunam no consistorio da mesma igreja para em mesa geral elegerem os mesarios que tem de reger a irmandade no anno de 1870 a 1871.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua de Hortas n. 88.

AGUIA NEGRA

Rua do Cabugá n. 8

Rua do Cabugá n. 8

BENTO MACHADO & C,

A AGUIA NEGRA animada com o bom accolhimento que teve em seus annuncios, vem novo participar a seus freguezes que, acaba de receber um variado sortimento de objectos de gosto os quaes serão vendidos por preços muito razoaveis, pois quando fez os seus primeiros annucios, foi o que assegurou, e sem mêdo de errar, porque como já disse ostá interesses ligada a uma casa importadoradesta praça, e por isso poderá ter tudo especial e vender por preços admiraveis.—Chama pois a attenção de seus freguezes para os arttgos possa descrever:

Livros com o tampo de marfim, madreperola e tartaruga, proprios para missa.

Garafinhas vazias proprias para presentes cousa de gosto.

Indispensaveis de palinha e de couro proprios para senhoras e meninas trazer nos braços.

Binoculos de madreperola, marfim e tartaruga todos esmaltados.

Cintos largos de setim, cousa inteiramente nova.

Fitas de sarja de todas as côres e larguras para laços.

Toucas, sapatinhos meias de seda e mais pertences para baptisados.

Fitas com inscripções proprias para bouquet de noiva,

Ricos vasos com pó do arroz.

Um variado sortimento de jarros de porcelana.

Um variado sortiments de charuteiras e palliteiros de porcelana,

Tentos para voltarete.

Bengallas com marfim, cousa especial.

Sabonetes de alcatrão.

Cofres de folhas para dinheiro.

Lindas caixas para costura.

Um completo sortimento de luvas de pelica,

Talagorce para bordar.

Um completo sortimento de enfeites de seda para vestido.

Perfumarias de todos os autores os mais acreditados em oxtractos, pomadas e oleos e finalmente outros muitos objectos que não é possivel mencionar; mas com a vista se certificarão do sortimento deste estabelecimento.

Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

AOS SRS. CORREEIROS E SELLEIROS

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, ha sempre um completo sortimento de objectos para carros, e que se vendem por preços muite rasoaveis, como sejam:

Vaquetas de lustros, grandes e muito boas.
Sollas idem dito.
Oleado preto e de côres.
Colleiras de lostro o que ha de melhor.
Guarnições de fino latão para arreios, completos.
Lanternas e vellas para as mesmas
Eixos patentes para sebo.

Joaquim Lopes Machado & C.

AOS HABITANTES
DA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS

O armazem do VAPOR FRANCDZ á rua nova n. 7, lembra e offerece por commodo preço aos dignos moradores da rua do DUQUE DE CAXIAS, os lindos GLOBOS de papel de cores: verdes, amarellos, encarnados, e cor de rosa, para ornarem todas as varandas e abrilhantar assim a bella e grande illuminação qne tencionam fazer, que por maior que ella seja, não dispensará de ser matisada com as differentes cores dos mencionados globos.

LOJA DO TRIUMPHO
7—Rua do Queimado—7
DE
MOREIRA & BASTOS

Chegou pelo ultimo vapor da Europa o mais bello sortimento de fazendas preta como sejam:

Grosdenap'es pretos de todas as larguras e qualidades,

Gorgurão preto para vestidos, o que tem vindo de mais superior nesta fazenda.

Pequin da China, de seda pura preto com listras de setim o que ha de mais moderno em fazenda preta para vestidos.

Mantilhas brasileiras de renda de seda preta o que tem vindo de mais moderno a este mercado.

Meterniques de croché preto com ricos laços de setim e de modello completamente novo.

Casacos de croché pretos, compridos com grande roda e de regaço que finge segunda saia sobre o vestido.

Ricas mantas pretas para cabeça de senhoras.

Um grande sortimento de filó preto de seda com flores, neste mesmo estabelecimento tambem ha um grande sortimento de poupelinas de ricos gostos, sedas lisas de lindas côres, saias bordadas, finas para senhoras, luvas de Jouvin de todas as côres para homens e senhoras, grande sortimento de cortinados bordados para cama e janellas, tapetes para sofá, camas, pianos, janellas, e grande sortimento das afamadas esteiras da India para forrar salas, só existe na rua do Queimado n. 7.

Loja do Triumpho.

NOVIDADE

Pela primeira vez se expõe á venda nesta provincia um magnifico e primoroso sortimento de superior papel o mais lindo possivel, desde o mais simples e modesto até o mais rico possivel, e proprio para forro e guarnição de salas, gabinetes, capellas e santuarios. E' preciso ver para admirar-se a lindeza de algumas peças desse artefacto A novidade e esquesitisse dos arabescos, o mimo dos desenhos, e o capricho do doirado, encanta os olhos e convida a compra-lo. O modico preço por que se vende sorprende ao senhor comprador, que apenas será obrigado a dar uma pequena commissão alem do primitivo custo da fabrica, addicionado com a importancia dos direitos etc. Nunca a modicidade do preço esteve tão junto da belleza e bem acabado de um objecto de luxo. O respeitavel publico é convidado a certificar-se de todo o expendido no escriptorio de Candido Alberto Sodré da Motta & C., a rua da travessa da Madre de Deos n. 14.

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

Cão damnado, cascavel, lacráo, etc., nada disto mette horror.

Depois de quasi um anno de espera, venho cumprir a promessa que fiz ao publico, de expôr á venda a pedra de extrahir veneno, a qual denomino *Iman do veneno.* No espaço de 42 annos tenho applicado esta pedra á pessoas e animaes mordidos de cão damnado, cobra, etc., etc., que seria enfadonho enumerar: tendo obtido em todos o mesmo resultado, isto é a cura infallivel.

O publico está certo de que, ainda não ha muito, foram curados seis caixeiros das ruas da Cadeia e Encantamento, mordidos de cão damnado, cujos nomes deixo de publicar, não só porque não preciso de attestados para prova da verdade, como porque elles terão o cuidado de o fazer patente a todos.

O *iman do veneno*, olhado á primeira vista, parece que nada mais é que um pedaço de chifre queimado; mas engana-se o leitor se assim pensar. Se fosse tão facil, como parece, a fabricação do *iman do veneno*, eu não levaria tanto tempo a prepara-lo.

Aos fazendeiros, senhores de engenho e lavradores deve utilisar o *iman do veneno* mais que a pessoa alguma, pelo facto de perderem esses senhores pessoas de suas familias, escravos, bois e cavallos mordidos por cães damnados, cascaveis e outras cobras, para cujas mordeduras é o *iman do veneno* tão prompto que, em poucas horas, faz a cura, ainda que a pessoa ou o animal mordido esteja prestes a succumbir.

Advirto ao publico que a efficacia do *iman do veneno* está em extrahir o veneno da mordedura do cão damnado antes de a pessoa damnar-se.

Esta pedra póde durar de 50 a 60 annos, dando-se-lhe o tratamento prescripto em um impresso, que acompanha a mesma pedra; e é tão claro e explicado, que qualquer pessoa póde curar sem perguntar a outrem.

Recommendo muito ao publico que tenha todo o cuidado com os falsificadores, pois já ha por ahi quem diga que sabe fabrica-lo, eu não me responsabiliso pelo resultado sinistro que o publico venha a ter de uma tal falsidade, por isso declaro que o *iman do veneno* só está a venda na loja da Boa Fama n. 35, rua do Queimado, pelo preço de 50$ cada uma; assim como estou prompto á fazer qualquer cura em pessoas mordidas de cão damnado ou cobra, em minha casa á rua da Praia de S. Francisco em Olinda.

Felippe Manoel de Christo Leal.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darthros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

Puramente vegetaes e sem mercurio, curam sezões, curam e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P Johnston & C., rua da Sanzalla Nova n. 42.

ADMIREM
Grande liquidação na loja e armazem do
LEÃO DE OURO

Rua da Imperatriz n. 52, portaes encarnados de Parades Porto, junto a loja de ourives.

Admirem admirem admirem.
Admirem admirem admirem.
Admirem admirem admirem.
Grande porção de chitas.
Grande porção de chitas.
Grande porção de chitas.
A 200 e 240 reis o covado.
A 200 e 240 reis o covado.
A 200 e 240 reis o covado.
A 200 e 240 reis o covado.
Para acabar depressa.
Para acabar depressa.
Para acabar depressa.
Para acabar depressa.
Vende barato para vender muito.
Vende barato para vender muito.
Vende barato para vender muito.
Vende barato para vender muito.
A pessa com 42 1/2 covados a 9$ e 10$
A pessa com 42 1/2 covados a 9$ e 10$
A pessa com 42 1/2 covados a 9$ o 10$
A pessa com 42 1/2 covados a 9$ e 10$
Alpaca de côres escuras e claras.
Alpaca de côres escuras e claras.
Alpaca de côres escuras e claras.
Admira a 280 e 320 o covado.
Admira a 280 e 320 o covado.
Admira a 280 e 320 o covado.
No leão de ouro.
No leão de ouro.
No leão de ouro.
Rua da Imperatriz n. 52.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, 2 quintos n. 1668 com 5:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da irmandade do Senher Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo (146ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria á beneficio da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto da cidade de Olinda (147ª), que se extrahirá sexta-feira 20 do corrente mez.

Preços—Os do costume.

Manoel Martins Fiuza.

GABINETE MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade, com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhãa, na rua Nova n. 43, 1º andar.

AVISO

Antonio Pereira de Oliveira Maia avisa aos numerosos freguezes que continúa a ter em seu estabelecimento os superiores tamancos e chinellos do Porto, proprios para a chuva; assim como vende sapatos de trança portuguezes, francezes, para homem e senhora, ditos de tapete, fumo da Bahia, dito da terra em folha, e estôpa para calafeto de navios: na rua da Senzalla-Nova n. 1.

— Aluga-se o armazem n. 32 da Ponte-velha, para algum estabelecimento.

Para o mez Mariano

Na rua Estreita do Rosario n. 35, preparam-se flôres artificiaes para enfeitar os altares e oratorios do mez de maio, arcos, palmas capellas rosas, e palinas para o altar, bouquetes e bugias enfeitadas com flores de cêra para enfeites de altar, tudo com prestesa, gosto e barato, faz-se toda encommenda para fóra, e tem já promptas, rosas, arces e pontas.

PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de thery decio d'Abbadie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar do opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitismo cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de baunilha, salepo araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Meniér.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora, recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas, que costumam accomettel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Regnault, de hortelãa, pimenta, e de Viccley, de pecacuanha e de Rermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

PARA
FESTEJOS.

Mil e quinhentas duzias do fogos do ar de um tres bombas: na rua Direita n. 53, loja de ferragens.

Cosinheira.

Precisa-se de uma perfeita em trabalho de cozinha: na rua da Cruz n. 16.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, dando conhecimento de sua boa conducta: na botica da praça do Conde d'Eu n. 19.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma pequena familia: na rua da Imperatriz n. 9, loja.

Attenção

Alluga-se uma excellente loja na rua Nova, propria para um grande estabelecimento de qualquer natureza: á tratar na rua da Cruz n. 18.

Ensino para fóra da cidade

Um moço perfeitamente versado em lingoa nacional, latim, francez, inglez, rhetorica e philosophia, presta-se ao ensino das referidas materias, em alguma comarca, villa, povoação ou engenho fóra desta cidade; garante-se as habilitações do pretendente, e para tratar á rua de S. Francisco n. 16.

COMPRAS.

— Compra-se apolices do governo, de 1:000$ por 800$, quem a tiver compareça na rua do Imperador, armazem de molhados n. 40.

ATTENÇÃO

Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, que seja sadia: na rua do Brum numero 54.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

GOMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma casa terrea nos bairros de Santo Antonio ou Boavista, mais ou menos no valar de 2:000$: quem tiver dirija-se á rua Nova n. 44.

Compra-se

Um deposito de ferro que sirva para agua e um dito para oleo de linhaça: quem tiver dirija-se a rua do Queimado n. 15 botica.

VENDAS.

ATTENÇÃO
Vende-se

Uma machina completa de fabricar aguas gazosas, com todos os seus apparelhos, ha pouco comprada nas celebres officinas do Sr. Matheus de New-York. A machina é forrada de porcelana, com uma capacidade de 80 medidas, mais que sufficiente para produzir 100 duzias de garrafas por dia. Está actualmente trabalhando na côrte, na rua do Lavradio n. 62, onde se pode examinar. Para informações dirijam-se á rua de S. Pedro n. 28, no Rio de Janeiro.

Vende-se

uma machina de costura propria de coser couro: na rua da Assumpção n. 52.

— Vende-se um mulato com 18 annos de idade de muito boa conducta e proprio para pagem e copeiro: a tratar na rua da Cadeia n. 4.

Cavallo.

Vende-se um bonito cavallo russo, bom para cabriolet, para ver e tratar na coxeira de Antonio Refinador: a rua da Palma

Piano.

Vende-se um piano de mesa, bom e afinado, por preço commodo: na rua das Larangeiras n. 19.

— Na rua da Imperatriz n. 50, padaria franceza, vende-se uma tendedeira e uma masseira, propria para um principiante; assim como uma porção de ferro velho.

— Vende-se um boi e carro proprio para carregar assucar ou generos: a tratar no caes do Ramos n. 22, com Antonio José Farruço, por estar para retirar-se para Europa.

— Vende-se a casa terrea n. 11, em chãos proprios, sita em Olinda á rua no oitão do Amparo, com 4 quartos, corredor ao meio e duas salas: a tratar no 1º andar n. 5 á rua da Cadeia do Recife.

Venda de terreno na cidade

Vae a praça do juizo dos orphãos, na segunda-feira proxima (16 de maio corrente) depois da audiencia por volta de 1 hora da tarde e na sala publica á rua do Imperador, o excellente terreno foreiro, que deixou o finado Henrique Jorge, na rua do Bartholomeu em frente ao caes da Detenção, medindo 153 palmos de frente e 93 de fundo. A arrematação será por lotes a saber: 4 de trinta palmos cada um, e 1 de trinta e tres palmos; tudo avaliado por 2:985$.

ATTENÇAÕ

Uma familia que se retira para fora da provincia, vende uma mobilia de jacarandá em bom estado, constando de 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, 4 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra: quem pretender dirija se á rua da Trempe, casa terrea n. 11, para ver e tratar.

VENDE-SE

a possé e bemfeitorias composta de uma casa de madeira coberta de telha, e muitos arvoredos, em um sitio na estrada do Arraial, defronte do sitio do francez o Sr. Pedro Ginja, por um preço bem commodo: a tratar na Boa-vista, rua Velha n. 20, 2º andar.

Batatas a 1$500 o gigo.

Vende-se na rua da Madre de Deos n. 7; a ellas, antes que se acabem, pois são desembarcadas de hoje.

— Vende-se para quem quizer possuir duas lindas e bem educadas mulatinhas de idade de 9 a 12 annos, uma excellente cozinheira escrava crioula de idade 25 annos, um bonito moleque de idade 18 annos, cozinha bem o diario: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se um sitio no Arraial, com casa boa de pedra e cal, differentes fructeiras, baixa para capim e um poço d'agua de beber: trata-se no sobrado de dous andares da rua de Hortas n. 48.

Cabriolets.

Vendem-se dous cabriolets, sendo um coberto e de quatro rodas, e outro Dogcart, ambos com todos os arreios e pertences: na cocheira de Thomaz Lins, rua de Santo Amaro.

— Vende-se uma escrava de meia idade, cozinha e engomma soffrivelmente; a tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 1.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n. 21

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Não foi sem fundamento que a NOVA ESPERANÇA tem deixado de fazer os seus annuncios, a razão é simples, ella entende que tudo em demasia aborrece... por isso como já tinha dito e scientificado á sua boa freguezia o que constantemente ia recebendo, ou tivesse feito muitas vezes, receia tornar-se massante, assim pois recolheu-se um pouco ao silencio, mas nunca deixando d'empregar os verdadeiros esforços, já contratando maior numero de correspondentes na Europa, já descobrindo objectos do mais apurado gosto e finalmente assignando o *Jornal das Familias*, o qual vem sempre ornado com figurinos, modernos moldes para vestidos etc., etc. para desta forma melhor servir a sua constante freguezia; e com especialidade ao bello sexo, á quem a NOVA ESPERANÇA ufana-se em offerecer-lhe seus serviços, apressando-se desde já em declarar que tem recebido ultimamente entremeios e babados bordados transparentes e tapados, chapéosinhos de setim para baptisados.

Finas toucas de cambraia bordada para o mesmo fim.

Meias de sêda e fio de escocia para crianças.

Dedaes d'osso, marfim, aço e madreperola.

Optimas navalhas, afiadores e massa para as mesmas.

Finas esponjas para o rosto e para banhos.

Bonitos sapatinhos com biqueira, sendo com salto, para meninos e meninas de dous a doze annos.

Bôas lentes com cinco melimetros, para contar-se os fios de qualquer fazenda.

Tesouras para frisar vestidos.

Carretas para tirar moldes de vestidos.

Mollas para segurar costuras.

Bonitos tinteiros de novos moldes,

Meias de lãa para homens e senhoras.

Finas e bonitas ligas para meias.

Filó de linho e de sêda, sendo preto e branco, liso e de salpicos, e outros muitos objectos expostos a venda á rua Duque de Caxias n. 21, na NOVA ESPERANÇA.

Sabão d'alcatrão.

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 21.

PARA LUTO.

Brincos, broches, voltas, pulseiras, fivellas, pentes, botões para punhos e cadeias para relogios.

A NOVA ESPERANÇA, querendo satisfazer sua freguezia, nãosómente em objectos d'alegria ou de luxo, quer tambem acompanhar aquelles, que infelizmente perdendo alguem de sua familia, ou alguem de sua amizade, precisam de taes objectos, assim pois a NOVA ESPEBANÇA, mandou vir o que ha de melhor neste genero, porque sendo taes objectos de côr negra, sendo de má qualidade, não somente tornam-se tristes como até repugnantes, o que não acontesce aos da NOVA ESPERANÇA, porque apenas exprime o sentimento pela côr porem como que traz um lenitivo pelo gosto e perfeição com que taes objectos são trabalhados.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
Praça do Corpo Santo N. 17.

Tem para vender:

Cal de Lisbôa.

Potassa pa Russia.

Vinho Bordeaux de 1.ª qualidade.

Farinha de mandioca.

Farello de Lisboa.

Cimento.

Vende-se superior cimento em barricas grandes pelo diminuto preço de 8$000 a barrica: na praça da Concordia, armazem de cal preta e branca

— Vende se uma carroça de molla para cavallo com os pertencentes arreios: á rua do Brum numero 79.

PARA A FESTA
3 portas, loja de ferragem

53—Rua Direita—53

Neste grande estabelecimento, ha para vender um completo sortimento de ferragem, e miudezas finas e grossas, como sejam bandejas chinezas quadradas e ovaes, facas e garfos de 1—2 botões, balanço inteiro e 1/2 balanço; panellas, chaleiras, caçarollas, frigideiras, assadeiras, tanto de ferro como de porcelana, moinhos para café de diversos tamanhos do fabricante Japy, pesos kilogrammos, tanto de ferro como de latão, metros para medir fazenda tanto de ferro como de latão, salitre, breu, barbante, enxofre, papel marca viado, do verdadeiro Picardo, machinas para descaroçar algodão; além de outros artigos de ferragem, miudezas cutilarias finas, que só com a vista se verifica; na rua direita n. 53 loja de 3 portas de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

Attenção

Na rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado n. 19, vende-se cambraias miudinhas e de flores, bonitos padrões e finas a 300 e 360 rs. o covado, é barato.

Vende-se

Uma escrava de 15 annos de idade, perfeita cozinheira e que engomma alguma cousa: á rua do Livramento n. 28.

Aos cem mil azulejos

Portuguezes, hespanhóes e francezes: na rua Primeiro de março n. 16, outr'ora do Crespo, armazem de louça de Bernardino Duarte Campos & C.

Milho novo e barato.

Mais barato do que em outra parte: para ver no trapiche do Dantas, e tratar a rua do Apollo numero 4.

Tijolos

Ha effectivamente para vender-se, e por menos do que em outra parte, porção de tijolos de todas as qualidades: na rua do Jasmim n. 27.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

— Vende-se uma carteira de amarello com algum uso, propria para escripta: á rua de S. Francisco n. 52.

A VERDADE

Rna Duque de Caxias n. 55

Na loja da VERDADE continnúa-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.

Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.
Espelhos dourados para pendurar a 160 rs.
Agulhas de osso para croxé a 200 rs.
Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.
Chaminés para gaz a 320 rs.
Garrafa com tinta alizarine a 1$000.
Dita com agua florida a 1$500.
Dita com dita dita a 1$000.
Tonico de Jayme a 1$500 o frasco.
Frasco com oleo expresso de babosa, de 240 a 640 rs.
Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000
Dito com extractos finos a 1$000.
Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.
Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.
Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.
Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.
Ditas para facto de 500, e 600 rs.
Ditas para cabello a 500 rs.
Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.
Ditos ditos ditos de bufalo a 240 e 320.
Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.
Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.
Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.
Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.
Ditas de lança e mãosinha a 800 rs.
Lindos babadinhos e entremeios de 500 e 1$500.
Grosas de botões de louça de 160 e 200 rs.
Ditos ditos para calça a 240 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditas com envelopes a 480 rs.
Ditas com obreias a 40 rs.
Ditas com agulhas fundo dourado a 280 rs.
Thesoura para costura a 240 rs.
Linha de marca caixa a 280. rs.
Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 10 rs.
Grampos muito finos, com passarinhos duzia 200 rs.
Cartas francezas para jogar duzia 3$000
Ditas portuguezas, duzia 1$400
Papel almaço superior qualidade resma 4$000.
Lam muito fina para bordar libra 6$500
Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs
Ditas de lam para debrum de vestido peça 400 rs.
Canivetes grandes com molla a 400 rs.
Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.
Rosetas pretas para luto, o par 160 rs.
Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.
Fitas para cós, peça 480 rs.
Alfinetes de latão, carta 100 rs.
Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.
Calçadeiras a 40 rs.
Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.
Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.
Dita de gorgurão de côres a 800 rs.

Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

Estampilhas.

Vende-se na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

COGNAC

da muito acreditada marca Rouyer Guillet & C. de cognac. Unico deposito em Pernambuco, em casa de Carlos P. de Lemos & C., rua do Vigario numero 10.

Milho e arroz de casca

Vende-se milho e arroz de casca novo em saccos, no trapiche da companhia: a tratar na rua da Cadeia-velha, casa n. 1, 2º andar.

Milho das Ilhas
E
Feijão do Porto

em saccos grandes, das qualidades abaixo mencionadas, e por menos preço do que em outra parte.

MILHO NOVO
Feijão mulatinho — Feijão preto.
Dito branco — Dito rosado.
Dito amarello — Dito frade.

VENDEM
José do Rego Borges & C., a rua do Vigario n. 14.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena; e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

Azulejos

Vende-se no armazem de J. Moreira Dias: á rua da Cruz n. 26.

Cortes de vestidos de blond.

Acaba de chegar á loja dos arcos á rua do Crespo n. 20 A. de Alvaro Augusto de Almeida & C., os mais ricos côrtes de vestidos de blond que tem vindo a este mercado para casamentos, assim como côrtes de vestidos de seda de cor de gostos inteiramente novos, e tambem um grande sortimento de chapeos de velludo para senhsras.

Café do Ceara'

Vende-se optimo café da serra d'Aratanha, Ceará: á rua da Cadeia do Recife n. 5.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingia os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

LEÃO DE OURO

Grande estabelecimento de fazendas e roupas feitas e por medida, á rua da Imperatriz n. 52 junto a loja de ourives.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades.

Palitot de alpaca preta e de côres a 3$000, 3$500 á 7$000, ditos mirinó preto de 7$000 até 25$000, ditos de casemira de côres finas e ordinarias, de 6$, á 16$000, ditos de panno finos de 6$ 8$ 10$ e 20$000. sobrecasaco dito de 20$ a 50$000

Completo sortimento de calças de brim pardo de 1$600 a 6$000, ditas brancas de 2$, á 10$000 e mais superior, ditas meia casemira, ditas casemira de 5$, á 12$000, ditas casemira preta de 6$, a 16$000 superior, dita de merinó diversas qualidades para luto. Assim como um bonito sortimento de colletes de brim de côres, ditos brancos, ditos de casemira de côres e pretas, ditos de merinó para luto fazenda superior.

Sortimento completo de camisas francezas de algodão, de 1$500 á 3$000, e de linho de 38$000 a 70$000 a duzia.

Sortimento completo de ceroulas francezas de algodão de 1$600 a 2$500, ditasde bramante a 1$800, 2$500 e 3$000, ditas de Hamburgo, francezas, fazenda superior de 25$000 a 35$000 a duzia. Sortimento de colarinhos de algodão e linho, etc., assim como meias de algodão para homem de 3$, a 10$000 a duzia, gravatas de muitas qualidades. Na rua da Imperatriz n. 52, loja do

Sortimento de chapéos de sol de alpaca, e seda, ditos inglezes cabo de marfim. Toalhas para rosto. Sortimento de mallas para viagem.

ATTENÇÃO.

Neste estabelecimento encarrega-se de mandar fazer qualquer obra por medida e para esse fim tem habil mestre encarregado da officina, que se encarrega do trabalho com perfeição e pontualidade.

SORTIMENTO DE FAZENDAS.

Chitas de 240 rs. o covado ou 10$000 a pessa com 12 covados. ditas miudes para camisas e timão de menino 260, e 280 rs., e outras muitas qualidades de 320, 360 e 400 rs. o covado, neste mesmoestabelecimento chegaram, umas bonitas chitas da victoria com barra, a qnal é para fôlhos ecompetente enfeite para corpinho. Cambraia lisa de 3$, 4$, 5$ e 10$00 a pessa, e outras muitas fazendas de todas as qualidades.

ALGODÃO E MADAPOLÃO AVARIADO.

A 4$000 o algodão, e 4$500 o madapolão, e tambem chita escura bôa á 240 o covado por ter grande porção, na rua da Imperatriz n. 52, loja com portaes encarnados. intitulado

Leão de Ouro.

Rua do Cabugá' n. 3 A

O COLLAR DE OURO

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do quê em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

O livro para o mez de maio

Acha-se á venda na rua do Imperador n. 15 o bem conhecido livro do mez de maio, contendo além do mais, versos, etc, e tambem os cadernos de versos proprios para a mesma devoção, nitida impressão, e preço muito commodo.

Officina e armazem de marmore

Caes Vinte e dous de novembro n. 57, (outr'ora armazem alliança)

Ha para vender pedras marmores de todos os tamanhos e grossuras, tijolos de diversos tamanhos, soleiras e saccadas, assim como soleiras e saccadas de pedra de Lisboa. Tambem contrata-se e faz-se qualquer obra, como monumentos, tumulos, estatuas, pias, lavatorios, mesas e tudo o mais tendente á mesma arte, por modicos preços.

— Vende-se ou troca-se por casas nesta praça o sitio denominado dos Boritiz, antiga casa da lavagem de roupa, com grande casa de vivenda, senzala para pretos, estribaria, banheiro de pedra e cal com agua corrente, baixa para capim e grande terreno para plantações: quem o pretender dirija-se á praça da Independencia n. 33.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes

— Vende-se uma parte do engenho Purgatorio de grande producção para agricultura, sito na freguezia de Iguarassú, assim como se vende outra parte do engenho Côrte de Cima, annexo ao purgatorio, que muito convem comprar ambos: a tratar no Remedio com o Sr. Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios na freguezia de S. José: na rua de Hortas n. 30 se dirá quem vende.

CONFEITARIA DO BRACO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãos-de-ló, prgsentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá, amendoas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo ,cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Licôres de todas as qualidades, as mais finas, entre elles o afamado Aiapana, este licor é o mais saboroso e superior, até hoje conhecido. Xaropes de groselhe, rosa, maracujá, cajá etc,, vinhos de Bordeaux de todas as marcas, o mais superior que se póde encontrar, champagne de Cheverni muito superior, os mais finos e superiores cognacs francezes, old-tom, de todas as bebidas alcuosas, é este a mais salutar para quem soffre do estomago.

Conservas de legumes, portuguezas, francezas e inglezas. môlhos mostrada etc., fructas seccas cristalisadas e em calda, nacionaes e estrangeiras de todas as qualidades, charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia e Rio de Janeiro, cigarros de S. Paulo e Rio de Janeiro, muitos superiores, e finalmente tudo quanto se desejar tendente a este genero de negocio comprometemo-nos a satisfazer toda e qualquer encommenda com a maior promptidão e asseio: Como sejam para casamentos, baptisados baiies etc., tambem se recebem encommendas de pães de ló ou bollos de qualquer especie enfeitados e decorados, bandeijas de bolinhos com armação de assucar, assim como de papel. peças montadas, gellatinas de fructas, amendoas, leite etc..

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

Telhas de ferro.

Na rua do Crespo n. 6, ha para vender por preços muito razoaveis um grande sortimento de telhas de ferro galvanisado, de diversos tamanhos para cobrir casa e telheiros que além de ser mais barato do que as telhas de barro e aformosear mais qualquer obra é muito mais limpo.

Cal nova de Lisboa

descarregada hoje do patacho *Maria*; e vende Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, primeiro andar.

— Vende-se por necessidade uma negrinha de 15 a 20 annos, com todas as habilidades: na rua de Hortas n. 94, sobrado.

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vênder por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só vennderem á **DINHEIRO**; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias. de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

Cambraia suissa

COM 8 PALMOS DE LARGURA A 1:600, 2:000 e 2:500 RS.

Chegaram as finissimas cambraias suissas tranparentes, sendo o que ha de mais fino para vestidos e vende-se pelo barato preço de 1$600, 2$000 e 2$500 o metro, tendo tambem das mesmas, porém inglezas com a mesma largura que se vendem a 1$000, e 1$280 o metro, sendo apenas precisos desta larga fazenda para se fazer um vestido 4 ou 4 1/2 metros, é pechincha,

SAIAS BORDADAS

Vende-se um bonito sortimento de saias bordadas com 4 pannos, assim como ditas já promptas, de lãasinha, enesgadas com bonitas barras bordadas a lãa por preços muito em conta.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$600 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Pannos e casemiras pretas.

O Pavão vende grande porção de pannos pretos do mais baixo até o mais fino, por preço que admira, assim como um grande sortimento de casemiras pretas para calças que se vende por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

PANNO DE LINHO.

Chegou um sortimento de peças de panno de linho do Porto, que se vendem de 700 rs. até 1$000 a vara, garantindo-se que em fazenda de linho não ha nada melhor nem mais proprio para lençóes e toalhas.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS de 8$, 10$, 12$ e 16$000.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos bonitos e ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 8$000 o par, até o mais rico que vem ao mercado, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se superior cêra de carnauba em saccas, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem bonitas casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, sendo fazendo muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4:500,

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté,

CASEMIRAS RASPADAS A 800 RS. O COVADO.

O Pavão vende excellente fazenda de pura lãa com as côres escuras muito proprias para calças, palitots, colletes e roupa para meninos que frequentam a escolla por ser uma fazenda leve, escura e de muita duração, é pechincha a 800 rs. o covado ou a 2$800 o corte de calça para homem.

FINAS BARÉGES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão tem as mais lindas bareges de lãa sendo meias transparentes, com uma só côr, tendo: lyrio, azul, rosa Bismarck, roxo, etc., tendo muito boa largura e liquida-se por 640 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra, assim como ditas mais estreitas de uma só côr com listras á imitação de sêda a 560 rs. o covado, e pechinchá.

ALGODÃOSINHO A 8$000 COM 24 JARDAS

O Pavão vende peças de superior algodãosinho largo proprio para todas as obras por ser encorpado e fino, pelo barato preço de 8$000, é pechincha.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tendo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODÃO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato preço de 4$000 rs.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

PARA BAPTISADOS

Na loja do Pavão vende-se bonitos enchovaes para baptisados.

Côrtes de casemira a 4$000, cada um.

Vende-se bonitos cortes de casemiras claras e escuras pelo barato preço de 4$, ou a 2$400 o covado, tendo duas larguras,

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão enfestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

CRETONES MATIZADOS PARA VESTIDOS A 640 E 800 RS,

Para o Pavão chegaram os mais bonitos cretones escuros matizados, proprios para vestidos, roupão, chambres etc. que se vendem á 800 rs. o covado. assim como o mesma fazenda com padrões claros proprios para vestidos e roupas de meninos a 640 rs. o covado, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS

A 560 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, o mais elegante sortimento das mais lindas lãazinhas escossezas com fios de seda, as quaes fazem o mais delicado effeito, para vestidos de duas saias, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA

a 2$000 o covado.

Chegou para a loja do Pavão um grande e bonito sortimento das mais lindas sedas de listas com as mais delicadas côres, tendo entre ellas algumas que servem para luto, e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós, etc. que tudo se vende por preço barato.

CRETONES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 2$000 RS.

O Pavão tem uma nova remessa da muito acreditada cretone, propria para lençóes tendo 10 palmos de largura, dando na largura o comprimento do lençol e vende-se pelo barato preço de 2$000 o metro, sendo preciso apenas para um lençol um metro e uma quarta ou metro e meio.

GROSDENAPLES PRETOS DE 1$600 ATÉ 7$000

Na loja do Pavão encontra o respeitavel publico um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as larguras e qualidades, tendo de 1$600 o covado até 7$000 e 8$000, que se vende por preço muito em conta.

CASSAS FRANCEZAS.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cassas francezas com delicados padrões, tendo para todos os preços e qualidades, dando-se todas amostras, assim como um Bonito sortimento das mais lindas chitas francezas escuras e alegres, que se vendem muito em conta, e tambem se dão amstras.

CHITAS A 240 RS.

Na loja do Pavão vendem-se bonitas chitas francezas claras e escuras e côres fixas á 240 rs. o covado, e pechincha.

LÃASINHAS A 320.
LÃASINHAS A 320
LÃASINHAS A 320.

Na loja do Pavão vendem-se elegante sortimento das mais lindas lãasinhas lustrosas, com listrinhas a imitação de poupelinas de seda e com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e liquidam-se a 320 rs. o covado, é pechincha,

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e colarinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra: assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

CHAPÉOS DE SOL DE SEDA A 10$000.

O Pavão fez uma grande compra de chapéos de sól de pura seda, inglezes, com as haspras paragão. sendo neste genero os melhores que tem vindo ao mercado, e liquidam-se cada um pelo preço de 10$000.

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

N'este grande estabelicimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

VESTIDOS INDIANOS COM DUAS SAIAS.

O Pavão vende uma grande porção de cortes de vestidos indianos, tendo duas saias e tendo bastante fazenda, com os gostos mais novos que tem vindo, e liquida-se a 5$000, tendo cada um seu competente figurino.

CASEMIRAS MESCLADAS A 3$ O COVADO

O Pavão tem para vender bonitas casemiras mescladas e bastante encorpada para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 3$000 cada covado ou 5$000 o corte de calça para homem.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelicimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 E 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelicimento o mais bonito sortimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado. assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim preto tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA

a 2$000 o covado.

O Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais lindas verdadeiras poupelinas de linho e seda com os padrões mais delicados que tem vindo ao mercado, tendo entre ellas côres proprias para alliviar luto, e vende-se pelo barato preço de 2$000 cada covado, é pechincha.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 até 8000.

CHITAS FINAS DE 320 A 500 RS.

Vende-se o mais elegante sortimento das mais modernas e bonitas chitas tanto miúdas como graúdas, com cores claras e escuras, dando-se de todas amostras.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de cores fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

A loja do Pavão está constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 2

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Além de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

A

Algodão largo para lençoes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

B

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochét, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas,

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

C

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, a neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se póde imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

D

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

E

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

F

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões,

Fichús de crochét, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHAO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

G

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdonaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

J

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

L

Lããzinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto póde haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

M

Madapolão; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

P

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina de seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

S

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel,

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas. de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

T

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

V

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possúe melhor, nem mais em conta.

E' dispondo de tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á proteção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO E SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côree e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel, Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destes bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercadorias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 °/. do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a superior qualidade de qualquer genero comprado nestes dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria mencina-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acretadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500, a duzia e 640 rs. a garafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Illers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca H e T e outras marcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Gaz americano marca Devóes a 8$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 560 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 e 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 260, a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000, 7$560 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor a 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abtimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas e figos, charutos finos de diversas marcas, marmelada, bolachinhas de todas as qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c, Medium, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycuryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimenta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

— VENDE-SE ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem comarca do Rio Formoso, proximo do embarque, com grandes partidos de paul e massapé á roda da moenda, mattos mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc.: a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

Deposito effectivo dos productos da companhia das aguas de Vichy como sejam:

Agua Source Celestins.
Dita dito Hanterive.
Dita Chateldon etc. etc.
Saes de Vichy para banhos.
Pastilhas de Vichy etc. etc., tudo por preços muito em conta, em casa de Tisset fréres, rua do Commercio n. 9.

Os mesmos teem para vender cognac superior, e vinhos de diversas qualidades.

AVISO

Em casa de Mills Latham & C., rua da Cruz n. 38, vendem-se folhas de ferro galvanisadas.

— Vende-se uma preta que cozinha e lava bem, garante-se não ter vicios nem achaques: na rua Direita n. 3, 2º andar.

100 milheiros

De telhas e tijolos de todas as qualidades, vende-se por menos 5$000 em milheiro do que em outra qualquer parte: na olaria da rua dos Prazeres n. 52, de José Carneiro da Cunha.

Venda de lampeões
para illuminação.

Na loja de funileiro de Antonio Moreira Pinto, na travessa da rua do Vigario n. 3, tem para vender 300 a 400 lampeões promptos, muito economicos por serem para gaz liquido, e dão excellente luz: á elles antes que se acabem, senhores encarregados de illuminações, que são baratos.

Mez de Maria

Canticos e hymnos devotos para o mez de Maria.
Um nitido volume encadernado de couro 1$600.
De marroquim dourado 2$500
LIVRARIA FRANCEZA.

Superior vinho Bordeaux

St. Estephe & St. Julien: na rua da Cadeia do Recife numero 5.

240 rs.
Admirem!!!

Chitas escuras, cores seguras, que se vendem a 240 rs o covado, ou 10$000 com 42 covados, attendendo a quantidade resolveu-se a vender por este preço. Estão acabando-se: na rua da Imperatriz n. 52, loja com o titulo de leão, junto a uma loja de ourives.

— Vende-se uma boa taberna bem afreguezada, com poucos fundos, e muitos commodos: na rua das Larangeiras n. 16: a tratar na rua das Cruzes n. 33.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 18.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparentes e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e em moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

LOUÇA
O
Grande armazem na rua da Imperatriz n. 6

Neste grande armazem vende-se louça ingleza finas e ordinarias, apparelhos de porcelana para jantar e para chá, jarros para flores os mais bonitos e de gostos modernos; assim como grande sortimento de vidros finos e ordinarios, que tudo se venderá tanto a retalho como por atacado pelo mais barato preço que em outra qualquer parte: chamamos a attenção dos freguezes, que serão convenientemente servidos tanto nos commodos preços como na boa qualidade das fazendas.

— Vende-se a loja de funileiro da rua Direita n. 38: a tratar na mesma rua n. 31.

ENGENHO

Vende se o engenho S. Pedro na comarca de Porto Calvo, provincia de Alagôas, com excellentes terras para dois mil pães de assucar, extensas mattas, magnifica casa de vivenda, situado a tres quartos de leguas do porto de Gamella de Barra Grande, distante desta capital poucas horas onde tocarão brevemente os vapores da companhia pernambucana.

O engenho é de animaes, porém com uma despeza de dous ou tres contos de réis, póde ser transformado em engenho d'agua copeiro. Os partidos estão ás portas do engenho, que póde ser manejado suavemente com quinze ou vinte trabalhadores. E' tido pela propriedade de melhores terras da localidade; e vende-se por preço muito commodo: á tratar na rua do Vigario n. 31.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Hontem 9 do corrente desappareceu o escravo Nicolão, crioulo, com 30 annos de idade, altura regular, sem falta de dentes, cheio do corpo, bastante barbado; o corpo um tanto esmorecido por ter andado um tanto doente de camaras de sangue; tem os pés um tanto grossos provenientes de cravos, doentes de ambos as canellas, tendo em uma d'ellas uma cicatriz bastante grande em consequencia de uma bôba, e na outra signal de ter quebrado a perna, da qual puxa alguma cousa: roga-se, portanto, á todos os capitães de campo e ás autoridades competentes a sua captura, que se gratificará, na rua Nova n. 24.

ATTENÇAÕ

Fugio do engenho Santiago do termo de Iguarassú, o escravo crioulo de nome Antonio, idade 18 a 20 annos, estatura regular, cór preta, nariz um pouco chato, tem faltas de dentes na frente, os pés nas pontas são um pouco voltados para dentro. Presume-se que fora seduzido e guiado por um individuo de nome Bernardino ou Secundino, que morando n'aquelle engenho desapparecera ao mesmo tempo em que ausentou-se o referido escravo, e que se dirigiram para os lados de Santo Antão ou Recife. Pede-se as autoridades policiaes, ou a qualquer pessôa que delle tenha noticia, que o façam prender e conduzir ao seu senhor Adriano José do Rego, que presentemente se acha morando no engenho Araripe de cima do mesmo termo de Iguarassú, que recompensará generosamente.

URSULA
Em fuga para o Icó, donde é natural.

Auzentou-se desde o dia 9 de abril do corrente anno, a mulata acaboclada Ursula, de idade pouco mais ou menos 30 annos, cheia de corpo, cabellos corridos, tem os dentes da frente perfeitos, falla descançada e o maior signal é uma impigem em um dos braços desde o cotovello até a munhéca da mão, suppõe-se ter seguido para o Icó donde é natural, levou vestido de chita escura com listas encarnadas, é acostumada a dar-lhe a gotta: quem a pegar leve á rua da Matriz da Boa-Vista n. 46, ou rua da Cruz n. 26, que será gratificado.

— Fugio no dia 11 de março do corrente anno o escravo Francisco, cabra, de idade 30 annos com os signaes seguintes: cabellos carapinhos, rosto descarnado e com marcas de bexigas, intitula se ser livre, levou calças brancas, paletot de alpaca de cór e chapéo do Chile, é natural da Parahyba, e foi comprado ao Sr. Delmiro Alves Maia, morador na Parahyba e julga-se ter ido para o mesmo lugar; desde já protesta-se contra a pessoa que o tiver occultado. Roga-se aos capitães de campo, assim como as autoridades policiaes que o tragam á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados.

— Continúa a estar fugido o moleque Gregorio, de 17 annos de idade, crioulo, com falta de dentes na frente, testa redonda, olhos vivos, com uma marca de queimadura na barriga, e outra na côxa de uma estrepada já antiga; gosta de andar com caximbo: quem o pegar póde levar ao engenho California em Serinhãem, a seu senhor João Florentino O. de Albuquerque, ou a rua da Praia n. 31, que será bem recompensado.

ATTENÇÃO

Fugio de casa de seu senhor da cidade da Victoria, o escravo Luiz, idade 40 annos, cabra escuro, meio corcundo, rosto comprido, olhos papudos, cabellos entoscados, mas não pichaim, pouca barba, bocca regular, beiços um tanto grossos, corpo cheio, pés feios e com rachaduras, gosta de beber, falla manso e um tanto gago, nariz um pouco afilado, levou vestido camisa rôxa ja usada, calça de brim pardo, chapéo de feltro velho já com o fundo furado, presume se tenha vindo para esta cidade, onde tem um parceiro, elle desappareceu na noite de 30 do proximo passado mez: quem o pegar e levar ao largo da alfandega, armazem de Frago & Recha, será generosamente [gratifi]sado.

50$ de gratificação

Fugio no dia 21 de abril proximo passado indo a um mandado na Capunga, o escravo do abaixo assignado, de nome Luiz, de nação da Costa, com os signaes seguintes: alto, cór preta, secco de corpo, com alguma falta de dentes na frente, a linguagem alguma cousa atrapalhada, representa reflexo de vista meio encandiado, tem de um lado do peito uma marca de caustico que levou ha pouco tempo por ter estado doente, levou calça de casemira de cór, camisa de algodão azul, chapéo de palha velho, representa ter 50 annos, é provavel que tenha mudado a roupa, este escravo foi comprado ao Sr. Pintão procurador de causa; roga-se por tanto, as autoridades policiaes, assim como aos capitães de campo a prisão; tem sido visto em Santo Amaro e em Agua Fria: á entregar na rua Direita n. 30, Recife 6 de maio de 1870.

Ricardo José Gomes da Cruz.

AVISO
100$000

Continúa a estar fugida desde o dia 18 de janeiro do corrente anno a escrava Silveria, crioula, de idade de 25 a 30 annos, com os signaes seguintes: altura regular, beiços grossos e rebitados, rosto saliente, orelhas pequenas, falla mansa, corpo delgado, quando anda cocheia, foi escrava na villa do Cabo do Sr. João do Rego Barros, foi vendida nesta cidade pelo Sr. Plexe, como procurador do dito Barros, já foi vista para bandas do engenho Morenos em companhia de um cabra ex praça de cavallaria, julga-se que é o seductor e que elle diz que a dita escrava se tinha forrado: roga-se á autoridade policial e capitães de campo a captura da mesma, e leva la á rua da Soledade n. 86, ou rua do Amorim n. 64.

— Fugio no dia 4 do corrente o mulato Saturnino, officio de carreiro, cór avermelhada a especie de aça por ter os cabellos vermelhos, estatura media e forte do corpo, cara ou testa ruga, falla apertando os canto da bocca, idade 25 a 30 annos, pés chato, vestido com ceroulas e camisa de panno de algodão entrançado de côres, e é natural do sertão. O anno passado este mulato já esteve fugido 2 mezes e foi pegado no engenho de S. João de Páo-d'Alho' depois de ter vagado nas ruas desta cidade por bastante tempo, tem conhecimento na rua da Senzalla etc. Pede-se aos capitães de campo e as autoridades policiaes a captura do mesmo para ser entregue a seu senhor no sitio da Sapucaia em Beberibe.

— No dia 7 do corrente ausentou-se da casa de sua senhora a escrava Cosma, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, alta, cheia de corpo, tem uma bellide no olho direito e uma cicatriz na nuca proveniente de um caustico, levou entre outra roupa uma saia e casaco de chita roxo, e que é de suppôr que mais fará uso, costuma andar pelas ruas da Boa-vista: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma e levar á Capunga, rua das Creoulas n. 47, que serão recompensados.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

AO 42° DE VOLUNTARIOS DA PATRIA.

Vinde, heróes de cem batalhas,
valentes filhos do norte,
frontes cheias de esplendor !
Vinde, despojos da morte,
que os pelouros e as metralhas
nos deixaram por penhor !

Vinde ! que tendes abraços,
phalange que só tem bravos,
que eu chamo concidadãos !
Onde ficaram os escravos ?
« — Remidos por nossos braços
são hoje nossos irmãos ! »

Muralha ingente de peitos
affrontastes, denodados,
o colosso de Humaytá !
e alli deixastes gravados
vossos nomes, vossos feitos,
que o tempo eternisará !

Qu'é dos laureis que colhestes ?
Qu'é das sombras que espancastes
em tão fero batalhar ?
Por onde, por onde andastes,
que assim tostados viestes
nos patrios lares pousar ?

« Tocai n'estas cicatrizes !...
foram feridas sangrentas,
que inda podem rebentar !
Em dez batalhas cruentas
nunca fomos infelizes
porque... soubemos lutar ! »

« Nossas armas, ainda quentes,
que vos contem nossa historia
nos paúes do Paraguay !
As nossas c'rôas de gloria
são essas flôres pendentes
da nossa bandeira — olhai ! »

« As nossas fardas rasgadas
encobrem negras feridas,
que inda vêem-se gottejar !
Estas veneras queridas
attestam lutas damnadas,
que soubemos sustentar ! »

« Mas lá deixámos, por paga,
uma raça redemida,
chorando de gratidão !
— Dolorosa despedida,
que essas almas ainda esmaga,
porque ellas. . teem coração ! »

« Eis os laureis da victoria,
eis as sombras que espancámos,
em prol da patria e da cruz !
Com o nosso sangue assellámos
á liberdade mais gloria,
á um povo oppresso mais luz ! »

Vinde, bravos, esforçados,
valentes filhos do norte,
frontes cheias de esplendor !
Vinde, assombrosa cohorte
de heróes grandes, laureados
co'as laureas d'um redemptor

Campeões da liberdade !
vosso irmão—povo vos guarda
flôres, hymnos e ovações !...
Do voluntario na farda
tem mais brilho e magestade
essas condecorações !

Maio 7 de 1870.

BELLARMINO CARNEIRO.

Suzana.

(PAGINAS DE UMA HISTORIA VERDADEIRA).

IV

Começa o infortunio.

(Continuação).

O Sr. Thenorio era um homem um tanto feio, e depois de sustentar o enorme peso de cincoenta e cinco invernos, tinha a mania classica de quasi todos os velhos: não gostava de ouvir se fallar em amor. E quando se dizia alguma cousa sobre o ordinario proceder dos môços, não era capaz de se esquivar á revelação de suas santidades : isto é, de attestar com todas as forças, que nunca tivéra um só namôro,—que nunca escreveu á moça alguma—e que afinal, casou-se, tendo visto a noiva n'um dia e ido no subsequente, pedir—*ao pai*—a mãozinha desejada.

Quando, pois, o amavel senhor havia exhibido com a eloquencia de um sabio doutor, as castas qualidades de sua castissima pessoa, a luta começou.

— Isso acontece com todos, Sr. Tenorio, que, como disse Bocage, se vêm com os *não raros na cabeça os desenganos*—observou Suzana procurando confundi-lo, á vista de elle ter anathematisado o principio da conversa, lançando baldões sobre baldões á mocidade que, como disse, *corria louca pelo caminho de uma phantasia sem limites.*

— O maior numero... Não sei se digo bem. Mas emfim—continuou Suzana—o maior numero dos velhos, é assim tão *honesto e respeitavel*, porque em primeiro lugar, tudo que ha de bello na vida, para elle tocou o seu lim te ; e em segundo, porque no meio das luzes e das flôres de um salão, nunca ou bem poucas vezes é acolhido um septuagenario.

— Mas o Sr. pensa—considerou ainda—que se na alçada de um velho, cobessem as sabias extravagancias de um moço, existeria por ventura, differença entre este e aquelle ; isto é—entre o coração de um e coração de outro ? Sim ! sómente por esse lado. Porque pelos rostos !...

E uma risada acompanhou a reticencia :

— Não acha ?...

— Está completamente enganada, minha senhora—bradou o Sr. Thenorio—Não são todos !

E continuou, depois de arregalar muito os olhos, e declarar-se ferido em sua honestidade :

— E' preciso que se note !

— Pois bem—reflectio Suzana—Eu já concedo ; mesmo porque em minha presença está *um* que me parece realmente sisudo. Porém, á mór parte delles... não posso ! Não posso decididamente consentir que falle tão bem de seu *livro intimo !* E' uma mentira ! é um escandalo !

E entoando a voz magestosa do juiz severo o justiceiro, proseguio :

— Os velhos, em conclusão, não me capacitam de que essa especie de comportamento religioso que ostestam, seja filho unicamente da prudencia e da razão, e não legitima imposição da tremenda e fatal necessidade...

E entornando dos labios um sorriso de finissima ironica, e batendo com as duas mãos sobre os folhos do vestido, e inclinando-se em signal de cortesia, proferio :

— O Sr... sim ! é de todo respeitavel...

O Sr. Thenorio *podendo respirar em outro clima*, disse disparates que fazia horror !

Nada faltou absolutamente. para elle justificar que estava alistados na bandeira dos « homens serios. »

D. Fabiana não se adhéria á nenhum dos dois partidos. Só o que fazia era dar alguns de seus *ápartes* graciosos.

Samuel nesta noute estava taciturno, e por algumas vezes não fez senão defender a causa do justo.

O resto da familia... conservou-se admirando só.

Eu, como em algumas horas antes, nem nem mesmo podia dizer sequer uma palavra. Estava em toda a plenitude de um martyrio interno. Ardiam-me as fontes, como se um cauterio horrivel horrivel sobre ellas. A imaginação exaltada vibrava a cada instahte um golpe sobre mim !

Quando soou a hora de repouso, eu tomei o chapéo para retirar-me. D. Fabiana dirigio-se á mim, e pedio-me para no dia seguinte acompanhar ao embarque a sua hospede.

— Sim, Sr. Luciano.—Tenha a bondade de prestar-me mais esse obsequio—disse-me Suzana aproximando se—Eu lhe ficarei muito agradecida.

Ninguem mais, senão Emilia, restava na sala. Até mesmo D. Fabiana, depois de me fallar, retirou-se. Suzana chamou-me á varanda.

— Porque está tão zangado comigo ?—perguntou-me ella, procurando afinar as cordas de sua harpa de sentimento.—Terá, porventura, a crueldade de me deixar partir, levando impressos n'alma, o desespêro e a dor ! Oh ! Luciano, Luciano ! Não me queiras mal, que eu te amo, que eu te amo muito !

— Ha occasiões, minha senhora—disse-lhe eu tremulo e doudo—em que o coração parece recolher-se todo em si, para consumir no fogo das proprias angustias, as lagrimas de fel em que se banha. Eu soffro muito... eu me retiro... adeos !

— Escute, escute ! —tornou ella querendo segurar-me pelo braço.

Uma voz lá da sala interior, reclamava a minha presença.

— Não !... D. Fabiana me chama—Adeus!—...! adeus

V.

No mar.

No dia seguinte, Suzana não partia mais para a provincia de Santa Catharina.

— No entretanto—disse-me ella assim que cheguei—eu quero ir com o Sr. á bordo. Tenho necessidade de mandar o que é meu para a terra, e só eu estando lá, pois tambem preciso de fallar com o commandante.

Nem uma palavra, nem um grito, nem um signal de approvação ou reprovação, houve de minha parte.

O que eu sei é que, se ella me perguntasse se deveria ou não ficar, eu dominado por uma força occulta, havia de lhe dizer que sim, que ficasse ; porque eu queria estar sempre junto della.

Estava nesse dia, impellido pela mão negra da fatalidade, tão escravisado á todos os dominios d'aquella mulher, e me sentia tão dobrado á ella, como um cão ás plantas do mais astero senhor !

A hora de um tempo negro havia soado para mim !

A's dez horas do dia, depois de Suzana deixar o espirito de uma familia inteira, atribulado e receioso de peripecias fataes, eu sahia de braço com uma senhora que, já pelo seu trajar elegante e sumptuoso, já pelo encantador de sua belleza suave e impressionadôra, ia despertando a attenção de todos.

Quando chegamos á beira-mar, sem ter mos dito nada, durante o trajecto, paramos e trocando mutuamente um olhar que significava tudo, resfoleguemos de cansaço.

Nesse momento, um d'aquelles barqueiros nos offereceu um bóte, e sem mais demora embarcamos.

O rio estava completamente cheio. Ondulamente e altivo, erguia o collo amestrado ao açoite, e eu nada costumado ás viagens maritimas, experimentava um máo estar que me acabrunhava mais ainda.

Suzana, então, notando essa minha alteração, dobrou as pontas do fino lenço de cambraia, atou-o ao pescoço, e affectando garridice e engenuidade, tomou-me da mão e perguntou-me :

— Que tem ? Não está aqui comigo ? receia que estas ondas o traguem para sempre ? Se este mar que o Sr. vê assim arrogante e soberbo, conquistasse a sua vida, eu lhe não iria desputar a prêsa, té mesmo no mais fundo d'elle, depondo n'estas suas mãos, os meos cabellos desatados, para arranca-lo de semelhante algôz ? !.

Não seria loucura acreditar que Suzana, por muito que fosse o amor que sentisse, havia chegado com ella á transcedencias taes, que não podesse conhecer a verdade e o erro, a illusão e a realidade ?

— Além de tudo, minha senhora—disse-lhe eu angustiado—além de estar me sugeitando a ser um dia ludibrio de má sorte, amando-a, ouvir de seus labios palavras que não explicam senão a posição falsa e dolorosa em que me acho, por sua causa !

O orgulho de Suzana illuminou-se, e um profundo sentimento de gratidão, arrebatou-a tambem.

— Luciane ! Porque o ceo me não proporcionou occasião ainda de depôr de uma só vez aos teos pés, tudo que tenho de nobre e elevado para ti ? !...

E Suzana levando com força, a minha mão á seo seio, ungio-a de lagrimas e beijos.

Eu me senti enlouquecer !

Banhado pelas lagrimas da mulher que se ama ; osculado pelos labios que se adora; com o coração ferido de mágoa, por ter feito o objecto de nosso amor gemer amargurado, oh ! não houve homem ainda que não juntasse as suas lagrimas, os seos beijos e as suas dores ás d'elle, e não enlouquecesse de amor e de martyrio.

— Perdoa-me, Suzana !— disse-lhe eu allucinado—Perdoa-me !......

— Sim, sim !—disse-me ella enchugando-me as faces e reanimando-se—Mas não consintamos, pela ultima vez te peço, que o nosso amor tenha por leito, um chão cimentado de pranto e de amargura !—Não, Luciano !—Eu te amo, e quere fazer d'essa alma de minha alma o supremo gôso de minha vida ; tu me amas, que eu sei, e prasa-te fazer tambem d'esse santo sentimento de teo coração, o enlêvo querido de tua mocidade, a adoravel estação das tuas flores. Nós poderemos ser ainda muito felizes assim ! Que importa a sociedade ? ! Que importa o jugo d'essa cadeia de ferro á que me prendi, se temos em nossos pulsos, a força que póde esmaga-lo, a energia que póde abalê-lo ! Oh ! Luciano ! Eu nunca pensei que só para semelhante época, estivesse reservado o meo verdadeiro amor ! Amo-te até a loucura, e não posso por mais tempo, deixar de confessa-lo. Hontem eu te dizia que te amava, como se fosse tua irmãa ; mas hoje, não ! não, pois endoudéço até porque um raio do sol vem confundir-se com os raios de teos olhos !

E Suzana sem dar attenção aos homens do bóte, que estavam admirados de nos ver assim arrêbatados, continuou por mais alguns instantes, n'quella lingoagem maravilhosa e bella.

Eu nada mais proferi. Apezar de não poder por não saber n'aquella occasião, guardar as devidas conveniencias, sentia-me extraordinariamente acanhado em presença dos dois conductores da pequena góndola, que, muito embora cuidassem mais em rasgar com presteza o seio das agoas, presenciavam com tudo o que havia de altos relêvos n'aquella scena.

No momento de estacionarmos ao pé do navio, para subirmos á elle, Suzana levantou-se com destrêsa, e ostentando mesmo facilidade e coragem de marinheiro, subio como por meio de um instrumento electrico, e lá de cima, ensinou-me o meio mais prompto de ver-me desembaraçado da minha dolorosa ascensão.

O Sr Christovão, o commandante do vaso, veio com a familia receber Suzana, e depois de largas conversações sobre a nova resolução d'essa moça, e sobre mais differentes assumptos, *ella* chamou-me á pretexto de ajuda-la a conduzir para fóra, alguns objectos seos, de dentro do camarim ou beliche, e eu segui-a. O previdente chefe, porém, d'aquella habitação ambulante, chamou-a para dizer-lhe que não precisava d'ella lá ir, pois tinha gente propria para a conducção de seos moveis ; mas Suzana não annuio, dizendo-lhe que me queria mostrar uma cousa, antes de tudo—que era o retrato de seo marido—,uma carta muito engraçada, que seo filho lhe havia escripto ; e dar-me seo album, para eu traçar n'elle algumas palavras.

— Veja—dizia me ella depois, mostrando-me a copia fiel de seo espôzo—É este o homem com quem contrai deveres indiclinaveis ! Ama-me elle com todos os disvélos de um pai ; mas eu não sei porque nunca, pude pagar-lhe dividas tão santas ! Presentindo sempre que meo coração estava já talhado para *outro*, eu não repudiava de todo meo marido, porque me compadecia d'elle ! mas tinha horas até de detesta-lo, porque via-o como o déspota das minhas mais caras liberdades !—Hoje, porém, quebraram-se todas as cadeias, e a victima que gemia sob os ferros da oppressão, demanda novos lares, e corre livre e pressurosa pelos continentes que lhe apraz !—Eu sou tua Luciano, até a mais humilde escravidão ! Que importa que o mundo nos olhe como refractarios ás suas leis ? ! O casamento é uma fórmula banal, para os espiritos como o nosso !— Não te arreceies de nada. Eu tenho dinheiro, muito dinheiro, para vivermos sempre juntos, e senão te aprouver viver aqui, iremos para a Italia, para a França, para emfim onde tu quizeres, com tanto que sêjas meo e meo só !

E beijou-me muitas vezes as mãos, molhando-m'as com as lagrimas de uma grande amante e uma verdadeira amiga.

Eu é que cahia de abysmo em abysmo, de inferno em inferno, deixando a minha imaginação rolar infrene pelos precipicios fataes da reflexão. Suzana quando por entre os véos de um dourado prisma, me apparecia com a fulgurosa cabeça de um anjo, tinha tambem a dextra escondida na bocca flammejante do vulcão, de onde um dia havia de tirar uma chamma, para consumir-me e matar-me no opprobrio !

Era Deus que me advertia que aquella pomba tinha entranhas de abutre !

— Sim, minha senhora !—disse-lhe eu então, como se me tivesse decidido ao maior dos sacrificios.—Ame-me assim como me diz, e fique para sempre em suas mãos, fazer-me muito feliz ou muito desgraçado !

O pranto não pôde por mais tempo conter-se em minhas palpebras. Proferindo aquellas palavras com todas as angustias de um amante desditoso, tomei as mãos de Suzana, e chorei no seio daquella mulher, lagrimas bem tristes !

Poucos momentos antes de retirarmo nos, o commandante chegou-se á mim e pedio-me para eu apparecer á tarde, pois necessitava fallar-me com urgencia.

Impressionado então pelo mysterioso motivo de uma tal conferencia, logo que deixei Suzana em casa de D. Fabiana, regressei de novo para bordo.

— Muito embora seja de alta importancia o negocio que tenho com o senhor, meu amigo—disse-me o Sr. Christovão assim que cheguei—todavia, não era preciso que viesse com tanta presteza ter comigo, uma vez que isso lhe não offende em seus interesses, e me dá muita honra e prazer.

— Não—disse-lhe eu quasi aeriamente. —Não tinha mais que fazer...

— Pois bem. Vamos então nos sentar para alli, e conversemos como dous amigos.

E o commandante puchou duas cadeiras, e encaminhou-se comigo para a pôpa do navio.

Sentamo-nos.

Uma como cortina de fogo parecia que estava prestes a descer de um mundo estranho, e incendiar-me as faces com a sua luz deslumbrante e mortificadora.

Era o pêjo !

Era a vergonha, que me assaltava o espirito, de ser talvez rudemente exprobrado por aquelle homem, que bem podia estar incluido no numero dos que zelam a honra, como o maior thesouro da vida !

Adiantada já ia pois a minha condemnação !

O capitão principiou :

— Diga-me, meu amigo : é verdade que, como disse em sua presença, D. Suzana fica nesta cidade, em virtude de um medico aconselha-la que não viajasse, atacada do mal que ora lhe importuna ?

— Eu sei, senhor—disse-lhe eu—que essa môça foi da provincia de Santa Catharina para a do Rio de Janeiro, em consequencia de assim ser intimada pela medicina ; sei ainda, que aquella senhora, pela sua circumspecção e criterio, é incapaz de querer illudir sua familia ; no entretanto... não sei mais nada !

E realmente, eu já achava que tinha confessado muito. Não quizera responder-lhe senão que amava-a como um louco e desgraçado !

— Mas, senhor—disse-me o commandante triste e amargurado—não acha que aquella môça vai infelicitar uma familia inteira, se por ventura, o motivo de sua delonga nesta provincia, tiver por causa o desenfreiamento infame que leva a mulher a rasgar em face do mundo, o tratado de honra que tem contrahido perante elle e Deus ? ! E não acha mesmo, senhor, que por ser tão enorme a desaffronta que seu marido venha a tomar, aquella se estenda ao seio de sua familia, muitas vezes innocente de tudo ? !...

— Mas, senhor ! Eu não posso comprehender bem o alcance de suas palavras !...

— Ah ! meu amigo !

E o commandante pegou em minha mão, como para fazer-me sondar os abysmos de uma grande dôr.

— Mas, fallai, senhor ! sejai franco para comigo !

O commandante depois de conter-se por algum tempo em silencio, perguntou-me :

— Sabe o senhor, que eu sou amigo intimo da familia que recommendou D. Suzana aos illustres membros da sua ?

— Sei !

— Sabe mais que o marido daquella môça, espera-a ha mais de um anno, ancioso por abraça-la, e contar-lhe por meio de lagrimas e affagos, como o fará qualquer bom espôso, as saudades que teve della, a falta irreparavel que lhe fez, ella—a espôsa, ella—a mãi, ella, emfim—a mulher que fazia a ventura de seu lar ?

— Sei, meu amigo, sei !

— Pois bem, senhor. Imagine agora que toda aquella ancia de felicidade morre cêdo, sob a pressão de verdadeiras angustias ! Imagine agora que aquella môça de mãos dadas com um imprudente, vai abrir na fronte daquelle espôso a incuravel chaga do martyrio pela deshonra, e que em sua grande explosão, mais de uma dôr profunda leva ruinas e destroços á tectos alheios ! Oh ! senhor ! imagine, imagine !

Eu experimentava convulsões intimas. Anciava, como se estivesse para ouvir uma sentença de morte, ou ter um alento para a vida !

— Senhor ! Mas que significa tudo isso ?

O commandante metteu a mão no bolso, n'um transporte de orgulho, e tirou uma *photographia*, que me mostrou com enphase :

— Conhece ?

Era o retrato de Samuel !

Lembrando-me de poder ainda salvar o meu amigo, dando por simples suspeitas isso que se ia negramente realisando, eu olhei para o commandante e reflecti-lhe :

— Oh ! Mas esse objecto não é outra cousa mais do que um leve signal de affeição, senhor !

O capitão sorrio como um precito no meio das trevas de seu martyrio.

— Culpada ingenuidade, meu amigo ! Leia !

E entregou-me a photographia. Nas costas do cartão, havia a declaração e protestos do amor mais elevado !

— Oh ! meu Deus !—murmurei em febricitante delirio.

— Tem, porém, um acabamento feliz esse drama, cújas scenas não podem ser apreciadas sem profunda tristeza—disse-me o Sr. Christovão, depois de um tétrico e afflictivo silencio.

— E qual será, senhor ? !—pêrguntei-lhe com angustia, procurando vêr se, como para Samuel, eu podia bater as portas de um tumulo sobre as paginas ignominiosas de minha vida.

— Não quer antes de tudo saber o modo por que eu vim a conhecer a triste situação daquella môça ; para achar verdadeira justiça no que lhe digo e affirmo ?

— Sim.

O commandante proseguio :

— Roberto, o mano de D. Suzana, vindo hontem á tarde por aqui, disse-me que estava doudo por seguir para sua provincia. Indagando eu da causa de tão ardente desejo, respondeu-me por taes palavras, que não pude privar-me de pedir-lhe para me communicar tudo que sabia !

— « A mana Suzana tem-se comportado mal, Sr. Christovão—disse-me o honrado menino com melancolia.—Dando liberdades á um môço que está constantemente em casa de D. Fabiana, a estroina de minha irmãa tem feito cousas, que chega a me metter vergonha ! »—E o infeliz môço, senhor, depois de me confessar particularidades bem dignas de serem apagadas da memoria, tirou de uma carteira o presente que aquelle môço fez á D. Suzana, e disse-me, entregando-m'o : « — E todo confiança e gratidão, deu á minha irmãa este retrato, que ella beijou e escondeu no seio, como uma reliquia sagrada ! Oh ! Sr. Christovão ! eu tomára chegar em casa, para dizer tudo á minha mãi ! »

Eu não sei como pude conter as lagrimas, em presença do commandante !

Demasiado abalado em meus fundos soffrimentos, vira-me tambem confundido e solidario naquelle crime, e escutando taes expressões de uma criança que sentira-me ferido em sua delicada nobreza, voltava em espirito o rosto áquelle quadro, e só tinha vontade de dizer áquelle homem, que me matasse alli mesmo, ou não consentisse mais que eu visse Suzana, porque do contrario, eu é que ia fatalmente pedir-lhe muito amor nos suaves perfumes de seus beijos, nas deliciosas volupias de sua ferêza adoravel !

— Mas, senhor, de que modo se póde evitar...

— É muito facil—e apontou para mim—o senhor querendo !

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

—

OS DRAMAS DA ALDEIA

POR

Ponson du Terrail

(Continuação do n. 106).

XXVI

Quiz o acaso que no caminho se encontrasse com o procurador, seu conhecido e a quem disse que ia ver se comprava um casal de cães aos Jauberts.

O procurador affirmou-lhe que elles, em vez de um casal, tinham dous, e que de certo lh'os venderiam, em vista do seu máo estado de fortuna,

Depois, como o infortunio dos outros é quasi sempre assumpto agradavel para a conversa de certa gente, este homem, que não era boa peça, contou ao Mulot a catastrophe que ameaçava Jaubert.

O Mulot ouvio-o extasiado e redarguio-lhe :

— Pois bem ; vou tratar de comprar-lhe os cães e de certo farei bom negocio.

E, despedindo-se do procurador, metteu esporas ao cavallo na direcção da herdade.

Jaubert não conhecia Maurel ; mas, como se apresentasse bem vestido e montado n'um bom cavallo, foi bem recebido, tanto quanto as circumstancias o permittiam, visto que as mulheres tinham ainda os olhos vermelhos de chorar e os homens os rostos entristecidos.

Jaubert foi-lhe mostrar os cães, em quanto que um dos filhos recolhia os cavallos.

Eram soberbos animaes

— Quanto quer por elles ?

— Pelos quatro póde bem dar duzentos francos. Dou-lh'os a experimentar por algum tempo.

— Póde mandar-m'os amanhãa e o dinheiro está prompto.

O Mulot tinha sobejas razões para não regatear, e, de mais a mais, elle sabia na occasião fazer suas fanfarronadas.

Este homem, que geralmente desagradava, soube captivar os animos d'aquella pobre gente.

Offereceram-lhe de comer e elle acceitou.

Depois tratou de fazer perguntas a proposito, até que os trouxe ao assumpto dos seus embaraços, e o segundo filho de Jaubert voltou ainda a fallar do debito de Anatole.

Foi o que o Mulot quiz ouvir.

— Mas ha um meio de sahir d'esse embaraço—acudio elle.—É passar a divida.

— Ah ! senhor, o dinheiro anda tão escasso por estes sitios !...—balbuciou o velho.

— Sem embargo...

E o Mulot, depois de meditar um passo, proseguio :

— Parece-me que estou tratando com gente honrada. Pois bem : eu conheço alguem que quer empregar fundos.

Imagine-se a agradavel commoção que a familia Jaubert experimentou ao ouvir fallar assim.

O Mulot continuou com a sua simulada bonhomia :

— Esse alguem sou eu. De quanto é esse credito ?

— De seis mil francos.

— Para os obsequiar comprarei essa divida. Os juros são bem pagos ?

— Ah ! isso não tem duvida. Porém, senhor, nós não queremos de fórma alguma vexar o Sr. Anatole.

— Não tenham receio d'isso, boas creaturas. Quando o meu dinheiro está bem parado, nunca o reclamo.

O patife soubera insinuar-se de tal modo no animo d'aquella gente, que elles cahiram-lhe aos pés, chamando-lhe seu salvador.

— Meus amigos,—accrescentou elle com ar protector—visto que é negocio decidido, convem-lhes a sua ultimação. Quanto dista d'aqui ao Bois-Commum ?

— Uma pequena legua.

— Então vamos ter com o tabellião, tio Jaubert. O senhor faz-me uma cessão em causa propria e dentro de oito dias receberá o dinheiro.

....

Uma hora depois o Mulot a cavallo e Jaubert ao lado, de cajado na mão, dirigiam-se para Bois-Commum.

O velho, considerando só na apparencia, comtemplava o Mulot como o seu redemptor, e o Mulot, dissimulando, ia dizendo com os seus botões :

— Parece-me que antes de um mez farei passar ao Sr. Anatole uns bocadinhos amargos ! Veremos então se me despede ainda com as suas gargalhadas !

XXVII

A passagem da divida fez-se nos melhores termos perante o tabellião.

O official publico, que era homem chão e de consciencia, vio n'este acto duas cousas justas : um bom emprogo de fundos e um valioso servico prestado ao velho Jaubert.

Demais sabia elle que o commandante Ricardo deixára grande fortuna em propriedades e dinheiro para facilmente acreditar que os herdeiros tinham capitaes a empregar, e seria preciso ser dotado de bastante astucia e até maldade para suppor que o Mulot comprava a divida no intuito de vexar Anatole, pessoa bemquista de todos os seus conterraneos.

O tabellião não tinha o espirito tão machiavelico como isso. Fez, pois, a escriptura sem pensar em mal e ajustou se que elle poria o titulo á disposição do Mulot em troca de uma somma de seis mil francos, que este ficou de vir trazer ali oito dias depois.

Eram seis horas quando Jaubert e Mulot sahiram do escriptorio do tabellião, ambos satisfeitos.

Como é costume na gente do campo, ultimado qualquer negocio, o Mulot convidou Jaubert para uma casa de pasto, e ali, comendo e bebendo, agitava-se-lhe no espirito uma questão importante.

Voltaria, para ficar essa noute, á herdade de Jaubert, ou, tomando d'ali a estrada de Bellegrad, iria directamente para sua casa, visto que a volta pela Raposeira se tornava impraticavel, em rezão da distancia e máo caminho ?

Tomada a deliberação de voltar no dia seguinte pela Raposeira, tinha que ir ficar a casa de Jaubert, e isso, depois do negocio ultimado, tinha o inconveniente de poder denunciar perante as mulheres, que ordinariamente são prescrutadoras, a sua intima alegria, e dar-lhes talvez occasião de prevenirem Anatole.

A estrada que de Bellegrade conduzia a S. Florentino e que passava em Bois-Commum estava bem reparada, e um cavallo como o do Mulot podia fazer n'ella quatro leguas por hora. D'ali a S. Florentino eram oito ; por tanto o trajecto seria de duas horas.

Optou por esta jornada, dizendo :

— Isso não impede que ainda amanhãa eu vá á Raposeira, visto que a Martina tem de escarrar os seis mil francos desde já.

Eram oito horas quando elle apertou a mão ao tio Jaubert, a quem pozera em meio estado de embriaguez e que lá foi cambaleando um pouco, seguindo o caminho de casa.

Depois, saltando na sella, metteu o velho cavallo a trote pela estrada de Bellegrade

Pelo caminho dous sentimentos o preoccupavam.

O primeiro era a admiração por Pamella, cuja belleza fizera sobre elle viva impressão,

Um raio do sol descera do céo a mergulhar-se no lodo immundo d'aquella alma ignobil.

O segundo era o ciume e o odio por Anatole de Misseny.

O Mulot via n'elle um rival e odiava-o instinctivamente.

Quando lhe passou por diante da casa, fez novos protestos de vingança.

Depois teve idéa de ir rondar a porta de Pamella, mas primeiro julgou prudente ir metter o cavallo na cavallariça e seguir a vereda da Bella-Vista.

Chegado ali, ficou estupefacto quando vio luz no primeiro andar.

Tendo deixado Dorothéa na Raposeira, quem poderia ali ter penetrado senão os ladrões ?

Apeou-se, prendeu o cavallo a uma arvore, pegou na espingarda e pé ante pé approximou-se da grilhagem ; escutou e não ouvio ruido ; mas, quando reparou que a carroça ali estava, logo se convenceu de que a Dorothéa tinha regressado.

Esteve para a chamar ; mas, notando que a luz sahia da janella do seu quarto, lembrou-se que andava ali tentativa de roubo da parte da criada, que, julgando o seguro em Chemault e imaginando encontrar a chave da secretária, onde ella supporia existir dinheiro, e que elle deixava escondida debaixo de uma jarra de flores, de certo andava n'aquelle momento revolvendo-lhe as gravatas.

Sob estas considerações approximou-se da porta, da qual elle tinha uma chave e a criada outra.

Entrou na cosinha, que estava ás escuras, poz a espingarda a um canto, tirou as botas por precaução e subio a escada, mettendo-se pelo corredor, ao fundo do qual se achava a porta do quarto.

Então o Mulot, na idéa de sorprender a criada em flagrante delicto, abrio a porta precipitadamente e entrou gritando :

— Agarrei-te, ladra !

E ao mesmo tempo ficou estupefacto entre portas.

A secretária estava aberta e o quarto n'uma desordem indiscriptivel.

As gavetas todas revolvidas, os moveis fóra de seus lugares, as roupas pelo chão.

Uma mulher, que se achava de pé junto da secretária, voltára-se precipitadamente ao ruido que fizera a porta.

A Martina não ficou menos estupefacta ao ver o Mulot, porém este, revestindo-se de sangue-frio, gritou :

— O' lá ! Que dirias, se eu fosse chamar os gendarmes ? És endiabrada ! Não vale a pena perguntar porque estás aqui e o que procuras.

A Martina, assumindo o seu caracter altivo, respondeu-lhe :

— Estou aqui porque me convem estar!

E com os punhos cerrados e os olhos em fogo avançou para o irmão, gritando :

— Sim, é isso o que venho procurar !

— Então procura e leva o que achares ! —disse o Mulot, recostando-se n'uma poltrona e rindo a bom rir.

A Martina proseguio :

— Vim para o obter e obte-lo-hei !

E, vendo que o irmão insistia na sua ironia, agarrou-o pela gola do casaco e deu-lhe uma sacudidella fortissima.

— É-me preciso, é-me indispensavel !—gritava ella.

— Mas eu queimei-o.

— Mentes, miseravel !

E deu-lhe outra sacudidella capaz de o estrangular.

O Mulot, porém, desembaraçou-se d'ella n'um safanão e redarguio-lhe :

— Se queres lutar assim, nós veremos quem vence !

A Martina convenceu-se de que não tirava partido por tal modo, e, affectando placidez, disse-lhe :

— Vamos a acabar com isto. Onde está elle ?

— Queimei-o— repetio o Mulot.

— Se fosse verdade, não terias exigido hontem de mim dinheiro com tanta insolencia.

— E tu tanto crês que o queimei, que m'o recusas-te confiadamente.

— Muito bem : e se eu te der esse dinheiro ?

— Serás boa rapariga. Então conversemos um pouco.

— Falla : o que queres ?

— Comprei uma divida e careço de seis mil francos dentro de tres dias.

— Te-los-has. E depois ?

— Depois veremos.

— Mas restitues-me o que sabes ?

— Então não cres que o queimei !

— Não.

— N'esse caso, procura-o. Eu, no teu lugar, demoliria a casa !

E desatou a rir ás gargalhadas.

— Vamos, não te faças tola. Bem sabes que não sou capaz de te fazer mal, mas tu déste-me uma ridicularia : herdaste oitocentos mil francos e estás a regatear comigo.

— Devo pensar no meu filho.

— É boa essa razão ! E se tivesses de repartir com a pequena ?

Este motejo aplacou a Martina.

— Queres os seis mil francos ?

— Sim, por agora.

— E depois ?

— Depois não sei ; veremos.

— Mas has de restituir-me o que sabes.

— Sim, depois veremos.

A Martina convenceu-se de que não obteria nada pela força.

— Apparece amanhão e dar-te-hei os seis mil francos.

O Mulot agarrou-se-lhe ao pescoço, dizendo em tom hypocrita :

— Bem sabia eu que tu eras boa irmãa !

E poz-se a rir.

Elle foi-se com a raiva concentrada no coração, mas tranquilla na apparencia e dizendo comsigo :

— É forçoso que eu o possua !

E ia fazendo ainda horriveis juras quando se metteu no trem que a esperava á sahida da aldeia. *(Continuar-se-ha)*

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

ILLEGIVEL